

Câmara dos Deputados



CAM00083118

O SEXO PROIBIDO VIRGENS, GAYS E ESCRAVOS NAS GARRAS DA INQUISIÇÃO

Baseado em documentos inéditos dos arquivos da Santa Inquisição, o autor nos mostra como a virgindade, a homossexualidade e o liberalismo sexual eram vistos e vividos nos séculos XVI e XVII. Trazendo questões polêmicas como a virgindade de Maria, O SEXO PROIBIDO resgata a história escondida e maldita de três "minorias": Virgens, Gays e Negros.

Assim como naquela época, os direitos humanos dessas "minorias" são combatidos pelos donos do poder e pela própria sociedade, que continuam a colocar lenha na fogueira da intolerância e fanatismo, proibindo-nos de ver filmes ou exco-mungando o sexo liberal.


papyrus
EDITORA

O SEXO PROIBIDO VIRGENS, GAYS E ESCRAVOS NAS GARRAS DA INQUISIÇÃO

L U I Z M O T T




papyrus



LUIZ MOTT, 42 anos, paulista de nascimento, mineiro de criação, baiano há 10 anos. Estudou 8 anos no seminário dos Dominicanos; Licenciado em Ciências Sociais pela USP, Mestre em Etnologia pela Sorbonne (Paris), Doutor em Antropologia pela Unicamp (1975). Primeiro estudou as feiras rurais do Nordeste; depois entrou pela Demografia Histórica; nos últimos anos dedica-se à história das "minorias" — negros, mulheres e sobretudo sodomitas, descobrindo em arquivos nacionais e especialmente na inesgotável Torre do Tombo de Lisboa, documentos cruciais e fantásticos sobre esses grupos sociais até hoje desprezados pela historiografia. Professor Adjunto e Vice-Chefe do Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Bahia, começou a carreira acadêmica dando aulas de Antropologia na Unicamp, coordenando inclusive aí o curso de Pós-Graduação nesta área. Membro da SBPC, ABA, ABEP e sócio dos Institutos Históricos e Geográficos de Sergipe e da Bahia. Fundou o Grupo Gay da Bahia, o Grupo Atalaia Latino-Americano, sendo atualmente membro da Comissão Nacional de Controle da AIDS. Desquitado, é pai de duas filhas adolescentes. Publicou mais de trinta artigos em revistas científicas nacionais e estrangeiras, sendo autor dos seguintes livros:

O Lesbianismo no Brasil
Ed. Mercado Aberto, Porto Alegre, 1987

Dez Vultos em Questão
Ed. Espaço Bleff, Salvador, 1987

Sergipe del Rey:
População, Economia e Sociedade
Fundação Cultural, Aracaju, 1986

Piauí Colonial
Secretaria de Cultura, Teresina, 1985

Os Pecados da Família na Bahia
de Todos os Santos
Centro de Estudos Baianos, Salvador, 1983

Tem artigos publicados nas obras coletivas: **História e Sexualidade no Brasil** (Graal, 1986), **Diamba Sarabamba** (Ground, 1986), **Escravidão e Invenção da Liberdade** (Brasiliense, 1988). Está em fase final de redação do livro **Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil Colonial**.

O SEXO PROIBIDO

Virgens, Gays e Escravos nas
Garras da Inquisição

Luiz Mott

R. Teodoro Sampaio, 87
40070-150, Salvador, BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
 BIBLIOTECA
 DOAÇÃO
 12915-99
 29-11-99

Capa: Francis Rodrigues
 Equipe editorial
 Coordenação: Maria Aparecida Balduino Cintra
 Copidesque: Josiane de Fátima Pio Romera
 Revisão: Cristina Mariko Namassu
 Margareth Silva de Oliveira

Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
 (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

M872s Mott, Luiz R.B.
 O sexo proibido : escravos, gays e virgens nas garras da Inquisição / Luiz Mott. — Campinas, SP : Papyrus, 1988. Bibliografia.
 1. Escravos — Brasil — Comportamento sexual 2. Homossexualidade — Brasil — História — Período colonial 3. Inquisição — Brasil 4. Virgindade — Aspectos religiosos 5. Virgindade — Aspectos sociais — Brasil I. Título.
 CDD-272.20981
 -241.66
 -306.70981
 -306.760981021
 88-1986

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Escravos : Sexualidade : Sociologia 306.70981
2. Brasil : Inquisição e desvios sexuais : Perseguições religiosas 272.20981
3. Brasil : Inquisição e heresias morais : Perseguições religiosas 272.20981
4. Brasil : Virgindade : Sociologia 306.70981
5. Brasil-colônia : Homossexualidade : Sociologia 306-760981021
6. Virgindade : Aspectos morais e religiosos : Cristianismo 241.66

ISBN 85-308-0023-0

DIREITOS RESERVADOS PARA A LINGUA PORTUGUESA:

© M. R. Cornacchia & Cia. Ltda.

272(81)
 MOTT L
 SEXO

 PAPYRUS EDITORA

Av. Francisco Glicério, 1314 - 2.º and.
 Fone: (0192) 32-7268 - Cx. Postal 736
 13013 - Campinas - SP - Brasil

proibida a reprodução total ou parcial por qualquer meio de impressão, em forma idêntica, resumida ou modificada, em língua portuguesa ou qualquer outro idioma.

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I	
O sexo cativo: Alternativas eróticas dos Africanos e seus descendentes no Brasil Escravista	17
CAPÍTULO II	
Desventuras de um sodomita português no Brasil seiscentista	75
CAPÍTULO III	
Maria, Virgem ou não? Quatro séculos de contestação no Brasil	131
BIBLIOGRAFIA	187

APRESENTAÇÃO

Entre os tantos desejos do mundo contemporâneo, como afirma FOUCAULT, está o desejo de saber, de interrogar e conhecer. Mas a força deste desejo de saber, muitas vezes, tem que voltar-se sobre a negação, a ausência, o interdito e o maldito. Desejos que não foram bem-ditos, falados, permitidos. . . Desejos negados, queimados, castrados, sufocados; e outros extorquidos, ousados, transferidos, sublimados. . .

É sobre o desejo não-nomeado que relevantes autores da pesquisa histórica contemporânea têm perguntado e saído à busca. E, neste campo dos desejos ocupam fundamentais lugares a sexualidade e a religião, principalmente no Brasil tridentino, espaço da recusa do desejo, do prazer e do sexo, mas ao mesmo tempo expressão de sua vitalidade, pujança e exercício sob formas não-oficializadas.

É desses assuntos que o Prof. Luiz Mott vem dialogar conosco. A procura cortante do historiador e o testemunho das vidas vividas, das vidas negadas, das

vidas administradas, da sexualidade litúrgica e da vivência; presença ou exclusão do prazer, da sexualidade sublimada. Pesquisa o Prof. Mott a escravidão, o sexo cativo, a homossexualidade entre os escravos e senhores, a delação, o pecado, o medo do inferno e o ardente apelo do corpo, os arquétipos da Virgem Maria e outros assuntos. Misturam-se os dogmas religiosos, os preceitos católicos, a arqueologia dos arquétipos, e as práticas de enquadramento e de recusa, as leis e interditos, os prazeres permitidos e as condenações.

O texto nos remete a uma história viva, escrita com rigor e paixão, com o próprio desejo de esquadrihar o poder e resgatar as ausências históricas e culturais. O leitor vai encontrar no texto a contextualização segura e definida, a crítica e a utopia, num estilo de propriedade e sobriedade. E ao resgatar as tantas contradições da realidade histórica, resgatemos também a realidade das tantas contradições do desejo contemporâneo, do corpo atual, dos discursos, significações e apelos dos nossos "quereres" atuais.

Este é o mote. Retomar os interditos, os medos não nomeados, e nem por isso não-sentidos, para retomar o próprio desejo, e ainda outra vez, decifrar o homem!

Campinas, fevereiro de 1989

César Aparecido Nunes

INTRODUÇÃO

Quando se fala em Inquisição, imediatamente nos ocorre a imagem de feiticeiras e judeus sendo queimados vivos nas fogueiras dos Autos-de-Fé. Hereges pagando com a morte seus desvios religiosos: as primeiras por darem ao Diabo o culto e devoção que por direito revelado só a Deus pertencia, os segundos, por terem negado a divindade de Jesus, o Filho de Deus vivo.

De fato, na sua origem medieval, o Tribunal do Santo Ofício fora estabelecido primordialmente para exterminar as Heresias — entendendo-se por esse termo toda ação ou palavra voluntária e pertinaz contra os ensinamentos da Igreja Católica, preservando-se assim a unidade e indivisibilidade do rebanho de Cristo. As primeiras vítimas deste severo tribunal eclesiástico foram os Cátaros e Valdenses no sul da França, no século XIII, seguidos dos Catarinos na Itália, dos Hussitas na Boêmia e a partir do século XVI, sobretudo dos mouros e judeus na península Ibérica.

Nos quase trezentos anos de existência da Inquisição em Portugal — de 1536 a 1821 — dentre os mais de 40 mil processados e sentenciados por este *Horrendum Tribunalem*, os *cristãos novos* representaram mais de 80% dos penitenciados. De fato, a Inquisição portuguesa foi sobretudo um tribunal contra o judaísmo, considerado não apenas uma ameaça à religião de Cristo, como também um perigo à hegemonia dos *cristãos velhos*, descendentes dos primeiros habitantes da Lusitânia. Porém, além dos crimes religiosos de heresia, feitiçaria e blasfêmia, os Inquisidores também perseguiram alguns desvios sexuais, entre eles a sodomia, a bigamia e a solicitação a atos luxuriosos feita pelos sacerdotes no confessionário. O bestialismo — relação sexual com animais — que levou à fogueira dezenas de infelizes na vizinha Espanha, em Portugal não foi incluído no rol dos crimes pertencentes ao conhecimento do Santo Ofício. Incesto, adultério, concubinato, estupro, masturbação, lesbianismo, embora considerados pela Teologia Moral como merecedores do fogo do inferno, foram tratados apenas como pecados: só a sodomia (cópula anal homossexual ou heterossexual), a bigamia e a solicitação passaram à categoria de crimes merecedores dos castigos e torturas do Santo Tribunal.

O casuísmo inquisitorial criminalizando certas condutas eróticas relativamente inocentes, como por exemplo, os namoricos dos sacerdotes no ato da confissão sacramental, enquanto atos gravemente anti-sociais, como o estupro, eram indiferentes aos Reverendos Inquisidores, revela que a lógica destes Juizes, na maioria das vezes, não coincide com nossos valores contemporâneos, obrigando-nos não a perdoar, nem a reabilitar este pavoroso monstro sagrado — posto que até o atual Sumo Pontífice reconheceu publicamente que a Inquisição

foi um abominável erro histórico — obriga-nos sim a procurar entender este Tribunal dentro de uma época completamente diversa da que vivemos, onde Deus e o Diabo faziam parte integrante do dia-a-dia dos filhos de Eva. Presença sensível, física, às vezes até sexual, pois centenas de santos e santas nos séculos inquisitoriais juraram ter recebido ósculos, amplexos e íntimas carícias seja do Divino Esposo, seja do Anjo do Mal, este último, sempre matreiro, travestindo-se ora em bela cortesã, ora em fogooso garanhão. Naqueles tempos antigos, o povo acreditava piamente em milagres, os santos eram levitados nos ares e tinham o poder de curar enfermos e até ressuscitar mortos, pregar para os peixes que contritos pairavam na superfície das águas. Tempo em que as relíquias dos santos e da Sagrada Família se tornaram verdadeira coqueluche, que as indulgências são compradas dos emissários papais a peso de ouro e que as chamas do purgatório passam a ser a principal preocupação dos mortais.

Os milhares de processos e denúncias guardados nos arquivos inquisitoriais comprovam contudo, que um numeroso exército de desviantes não acatou integralmente os ensinamentos impostos a fogo e ferro pelo poder clerical. Milhares de mulheres e homens ousaram negar parte ou a totalidade da doutrina católica; outro tanto enveredou-se por espiritualidades alternativas, sincréticas em sua maior parte com rituais bárbaros ou inspirados nas tradições de povos distantes recentemente contactados pelos navegantes do ciclo das grandes descobertas. Muitos adotaram o discurso e práticas contrárias à “moral natural” imposta pela tradição judaico-cristã.

Foi exatamente pesquisando os processos dos inculcados em “crimes sexuais” que permanecemos nove

meses em Lisboa, vasculhando a documentação inquisitorial depositada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, compilando milhares de denúncias e confissões em grande parte inéditas, pois embora de longa data já se pesquisam os judeus, feiticeiras e demais hereges presos pelo Santo Ofício, só nos últimos anos, quando a revolução sexual atinge também a Academia, é que a censura inquisitorial travestida em congregações e comitês acadêmicos, começa a permitir que temas tabus, como sexo, homossexualidade, adultério, concubinato passem também a ser considerados objetos sérios de estudos científicos. Apesar de já em 1927, o pioneiro da Antropologia, B. MALINOWSKI, defender a importância e legitimidade de se estudar o homem nu, sem a folha de parreira, não obstante, só muito recentemente que o sexo passou a ser aceito como tema digno das ciências sociais, embora ainda focado cheio de melindres por parte de pesquisadores mais vitorianos.

Este livro é a primeira tentativa de sistematização dos documentos relativos aos crimes sexuais e heresias morais perseguidos pelo Santo Ofício em Portugal e no Brasil: representa apenas a ponta do iceberg — ou melhor, apenas um graveto na enorme fogueira, pois o manancial de dados existentes na Torre do Tombo há de desafiar ainda muitas gerações de pesquisadores, tamanho o volume e riqueza documental deixada pelos Inquisidores e seus minuciosos escribas, sempre ávidos e insaciáveis em registrar os mínimos detalhes da performance sexual de seus perseguidos.

Abordamos aqui três temas independentes, porém, intrinsecamente correlacionados posto que revelam aspectos cruciais de como a Inquisição reprimiu os desvios sexuais, seja no nível da ideologia moral, seja como ato

erótico. A ordenação dos capítulos é, portanto, meramente sugestiva: que o leitor siga a ordem que achar mais apetitosa — ou excitante.

Começamos com um estudo sobre a sexualidade dos africanos e seus descendentes no Brasil durante o período escravista. Partindo de um axioma antropológico, a saber, que a sexualidade humana é fundamentalmente cultural, portanto, variável histórica e geograficamente, reconstruímos através da literatura dos viajantes e etnólogos, os traços principais do sistema erótico e de parentesco das diferentes etnias da África Ocidental trazidas nos navios negreiros para o Novo Mundo. Particular atenção é dada às alternativas sexuais praticadas pelos negros e mestiços na sociedade colonial, onde malgrado o desequilíbrio dos sexos, nem por isso os cativos deixaram de encontrar soluções para seus impulsos libidinosos, que redefinidos pela moral sexual dominante, foram igualmente alvo da perseguição inquisitorial toda vez que se enveredaram por desvios do padrão evangélico. As centenas de africanos e seus descendentes denunciados ao Santo Ofício permitem-nos afirmar que mesmo escravizados, os negros não tiveram sua sexualidade castrada, praticando todas as variáveis sexuais constantes nos manuais de sexologia: masturbação, bestialismo, homossexualidade masculina e feminina, felação, sadomasoquismo, poligamia polígâmica e poliândrica, diabolismo, prostituição, etc. Tais relações, diga-se de passagem, embora muitas vezes reflitam a violência e dominação senhorial constitutivas da práxis social do Brasil escravista, por vezes assumem dimensão oposta à ideologia dominante, invertendo-se no microuniverso erótico as relações de poder, predominando aí as carícias, gozo e até paixão, em lugar do chicote e violência senhorial.

Da sexualidade dos negros, saltamos para a homossexualidade, pecado que os Inquisidores consideravam tão feio, sujo e desonesto, que até o Diabo fugia quando o via ser praticado. Chamada de *sodomia*, *pecado nefando*, ou popularmente de *fanchonice*, “o amor que não ousa dizer o nome” foi, depois do judaísmo, o “crime” mais perseguido pela senha inquisitorial, embora, verdade seja dita, os padres do Santo Ofício em Portugal tenham manifestado muito maior tolerância contra os *fanchonos* do que na vizinha Espanha e mesmo nos países protestantes à época do Renascimento, onde muito maior número de *gays* foram perseguidos e mortos, por práticas homoeróticas às vezes menos comprometedoras do que as registradas nos documentos da Torre do Tombo. Para dar uma visão detalhada, ao mesmo tempo colorida e trágica, das estratégias de sobrevivência de um homossexual nos tempos da fogueira, selecionamos como segundo capítulo deste livro as aventuras e desventuras de um sodomita português, duas vezes preso e torturado pela Inquisição, e que viveu a maior e melhor parte de sua vida homoerótica na Bahia e no Rio de Janeiro no século XVII. Através da reconstituição da biografia de Luiz Delgado, o sodomita incorrigível, vislumbramos novamente aqui alguns traços basilares da formação de nossa ideologia sexual, assim como os pressupostos justificativos da repressão sexual contemporânea aos chamados “desvios sexuais”.

Encerramos este livro com a problemática questão da virgindade de Nossa Senhora, um dos mitos mais sagrados e polêmicos do catolicismo. Tão polêmico — passem os leitores dos países desenvolvidos — que passados 167 anos da extinção da Inquisição, ainda hoje a Igreja Católica tem força suficiente para impedir que 140 milhões de brasileiros assistam a um filme que mes-

mo sem negar ousou questionar a virgindade da mãe de Cristo! Que Maria foi virgem, antes, durante e depois do parto, é dogma fundamental do catolicismo, pedra angular sobre a qual se baseou e se mantém a moral sexual de nosso mundo patriarcal: a Virgem Maria é a inspiração e quem alimenta a cruel *himenolatria* dominante em nossa sociedade ao mesmo tempo machista e misógina. Com base, pois, em inúmeros processos e denúncias de colonos do Brasil que negaram a virgindade de Nossa Senhora, alguns chegando a profanar suas imagens e mesmo a chamá-la de “puta”, reconstruímos o *continuum* de como se cristalizou nestes quatro séculos de nossa história a contestação do dogma mariano, assim como as implicações ideológicas provocadas até hoje pela manutenção deste mito, que apesar de tão caro ao catolicismo, tem sua inspiração e outras versões nas principais religiões orientais.

Escravos, gays e virgens — alternativas sexuais exóticas, homossexualismo e virgindade são os temas destes três ensaios, primeiramente apresentados como *comunicações* em congressos científicos. Trabalhos inéditos, tratando de temas tabus com documentação histórica de primeira mão, estes capítulos pretendem não apenas dar direito à história a certas minorias desviantes até hoje desprezadas pela historiografia oficial, como provocar questionamentos e dúvidas sobre a famigerada *moral sexual natural*, uma mentira anticientífica desmascarada pela Antropologia e Sexologia, mas ainda defendida como revelação divina pelos seguidores mais intolerantes da tradição inquisitorial. Os mesmos que nos proibem de assistir ao filme “Je vous salue, Marie”, que continuam a proclamar que a homossexualidade é intrinsecamente má e que consideram a moral africana como área primitiva a ser catequizada

pela revelação cristã. Que a coragem, ousadia e determinação daqueles blasfemos de antigamente, dos sodomitas, nossos antepassados, e dos africanos escravizados nesta terra de Santa Cruz, sirvam de estímulo para que construamos uma nova sociedade, onde a fogueira, o chicote e a tortura cedam lugar à liberdade religiosa e ao ateísmo, ao casamento tradicional mas também ao divórcio e às formas alternativas de liberdade sexual, onde a virgindade seja um valor opcional, não uma compulsão discriminadora das não-vingens, onde gays e lésbicas tenham o mesmo direito e respeito que os demais cidadãos, e negros e brancos, homens e mulheres convivam com respeito mútuo.

Capítulo I

O SEXO CATIVO: ALTERNATIVAS ERÓTICAS DOS AFRICANOS E SEUS DESCENDENTES NO BRASIL ESCRAVISTA*

1. Introdução

*"Leitor: se não tens desprezo
de vir descer às senzalas,
trocar tapetes e salas
por um alcouce cruel,
vem comigo, mas... cuidado!
Que o teu vestido bordado,
não fique no chão manchado
no chão do imundo bordel."*

(Castro Alves: *Os Escravos*, 1883)

Apesar dos estudiosos postularem que "o sexo em suas formas caracteristicamente humanas, deve ter se originado na África (Gregersen, 1983:183), a sexualidade dos negróides, tanto no seu continente de origem, como na diáspora americana talvez seja um dos temas menos aprofundados pelos pesquisadores. Consultando

* Este artigo faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre *Moralidade e sexualidade no Brasil Colonial*, iniciada em 1981 e subvencionada pelo CNPq, a quem mais uma vez deixo meu agradecido reconhecimento. Devo igualmente gratidão, pelos livros emprestados, idéias e sugestões aos seguintes africanistas: Antonietta de Aguiar NUNES, Júlio Santana BRAGA, Mario MAESTRI Filho, Ronaldo VAINFAS e Vivaldo Costa LIMA.

ilustres africanistas brasileiros e nossas principais bibliotecas especializadas, não encontrei sequer uma monografia consagrada especificamente à vida sexual dos africanos, exceção feita do livrinho *O amor na África Negra* (Travish, 1973), trabalho mais jornalístico do que antropológico. A sugestão de B. MALINOWSKI, já em 1927, em *Sexo e repressão na sociedade selvagem*, de que os cientistas sociais estudassem o homem nu, sem a folha de parreira que lhe esconde o sexo, parece não ter sido levada a sério por nossos antecessores vitorianos, pois somente na presente década que a sexualidade começa a gozar de maior interesse e respeitabilidade como objeto de estudo. Inclusive no Brasil, onde desde 1982, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência aprovou uma resolução estimulando pesquisas na área da sexualidade humana em geral e da homossexualidade em particular¹. Assunto tabu e melindroso, sobretudo em nossa sociedade fortemente marcada pela sexofobia, já no século I, São Clemente proclamava que “não devíamos ter vergonha de falar do que não teve Deus vergonha de criar. . .” Inspirado, pois, em tão moderno ensinamento, procuramos reconstituir, neste ensaio, os principais aspectos da vida sexual dos africanos e seus descendentes no Brasil durante o tempo da escravidão. Tema praticamente virgem na historiografia da

1. Moção aprovada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência a favor das pesquisas sobre sexualidade: “Considerando a pequena produção científica no Brasil de pesquisas e trabalhos relativos à sexualidade em geral e à homossexualidade em particular, resolve usar de todo empenho junto às fundações, instituições de pesquisas e órgãos financiadores, para que sejam acolhidos com idêntica objetividade e sem discriminação os projetos que tratam de temas relacionados à sexualidade e à homossexualidade, instituindo-se prêmios e estímulos aos projetos sobre esses temas” (Campinas, 12-7-1982).

escravidão do Novo Mundo, teremos como fio condutor destas reflexões sobretudo a farta e indiscreta documentação do Santo Ofício da Inquisição, da Torre do Tombo de Lisboa, secundada por depoimentos de viajantes que aqui estiveram durante os séculos que perdurou o tráfico negreiro. Através destas e de outras fontes, desenhemos um amplo quadro de mais de uma dezena de alternativas sexuais a que se entregaram aqui os africanos e seus descendentes de ambos os sexos, agupando-as nas seguintes variáveis exológicas:

1) *Relações Heterossexuais*: casamento religioso, amancebia, poligamia poligínica, poligamia poliândrica, bigamia, prostituição, relações orgiásticas;

2) *Relações Homossexuais*: sodomia, lesbianismo, felação, pederastia;

3) *Parafilias*: travestismo, masturbação, bestialismo, sadomasoquismo, diabolismo.

Cada uma destas condutas eróticas será documentada com exemplos reais obtidos em sua maior parte nos manuscritos inquisitoriais. Quando possível avançaremos hipóteses sobre a extensão numérica e/ou geográfica de tais comportamentos, embora nosso escopo seja mais humilde: mostrar sem intenções generalizantes, que a imaginação lúbrica dos escravos e seus descendentes foi muito mais variada, rica e libidinosa do que os historiadores tradicionais se permitiram imaginar. Iniciaremos contudo, esta comunicação, com um mergulho na sexualidade dos negros no próprio território africano, privilegiando aqueles grupos étnicos dos quais foram extraídos escravos para o Novo Mundo.

2. O sexo na África Ocidental

"As pretas lustrosas, os peitos à mostra
bem duros, se esfregam, nos machos fogosos:
Mandingas, Papéis, Balantas, Guineas...
se entregam sem pejo, num beijo violento
aos machos guerreiros, que as gozam ali mesmo."
(Castro Alves: *Visões da África*, 1883)

Nada mais falso e impróprio que falar genericamente "sexualidade africana", se considerarmos a enorme diferença e infinita variedade observada nos costumes sexuais das centenas de etnias do Continente negro (Werner, 1987). O leitor interessado em ter uma visão panorâmica e sumária de como divergem na terra dos negros os tabus e ritos sexuais, as regras de casamento, as técnicas eróticas, a prática homossexual e os costumes exclusivos de certas etnias, consulte a obra *Práticas Sexuais: A história da sexualidade humana* (Gregersen, 1983:183-198). Por hora, a fim de familiarizarmos-nos com a grande diversidade da conduta sexual dos africanos, resumirei alguns traços fundamentais do código erótico de uma dezena de etnias que participaram do tráfico negreiro para o Brasil, mostrando as diferenças e recorrências de tais costumes. Limitaremos nossa incursão às etnias situadas no antigo Reino da Guiné, Costa do Ouro, Costa da Mina e Reino do Congo-Angola, principais áreas abastecedoras de mão-de-obra para a América Portuguesa (Viana, 1946; Verger, 1968).

Um traço cultural bastante comum na maioria das sociedades africanas do passado e presente é a poligamia poliginica. Apesar de nem todos os homens conseguirem "comprar" mais de uma esposa, e muitos deles somente formarem seu pequeno harém após ultrapassarem os 50 anos, tomando como amostra três áreas culturais, Guiné, Sudão Ocidental e Congo, W. DORJAHN avaliou

em 35% o total dos homens casados praticantes da poliginia, sendo de 2,4 a média de esposas para cada beneficiário. Como padrões dominantes, observou este autor algumas regularidades nesta área multicultural: as mulheres casam-se mais cedo, por volta dos 19 anos, enquanto os homens após os 24; malgrado o equilíbrio dos sexos ao nascimento, certos mecanismos culturais tornam a poliginia possível graças às regras de celibato definitivo para algumas categorias de homens e a maior mortalidade masculina decorrente das guerras e caçadas (1965:104-109).

Se a poligamia, tanto quanto diferentes tabus de incesto, constituem traços comuns à maioria dos grupos étnicos situados entre a Guiné e Angola — principal área fornecedora de mão-de-obra escrava para o Brasil colonial — várias peculiaridades distinguem o código parental e erótico destas diferentes tribos. Apesar de fragmentárias, conseguimos informações relativas às principais etnias negras formadoras do "povo brasileiro". Eis um quadro geral das matrizes sexo-comportamentais dos africanos trazidos como escravos para o nosso país:

— GUINÉ: No tempo do tráfico, a Costa da Guiné abrangia o vasto território situado entre a embocadura do rio Senegal à do rio Orange, fazendo limite, ao sul, com o Reino de Benin, incluindo por conseguinte os atuais territórios da Serra Leoa, Costa do Marfim, Gana e Togo. Destas costas, centenas de milhares de negros foram transportados nos tumbeiros para o Novo Mundo, entre eles os seguintes grupos tribais, na época chamados Jolofos, Mandingas, Malinkés, Barbacins, Fulas, Felupos, Sonrai, Mossii, Fulani, Felatos, Fulbes, etc. (Nunes, 1987). A seminudez dos nativos de ambos os

sexos não provoca constrangimentos de nenhuma espécie. A exposição das nádegas, contudo, é considerada um atentado ao pudor. Entre os Jalofas e Barbacins, segundo depoimento do Capitão André Álvares d'Almada, já em 1594, havia o costume de circuncidarem os rapazes aos 15 anos, sendo vedado aos incircuncisos a cópula e o casamento (1946:27). A etnia Sape tinha o costume de oferecer suas mulheres aos visitantes como sinal de hospitalidade. Escrevendo sobre as tribos da Guiné contemporânea, Estácio de LIMA, autor de *O Mundo místico dos negros*, assim se expressou: "A vida sexual na Guiné começa muito cedo. Meninas e meninos impúberes não encontram o espantinho das repressões violentas. A virgindade é expressão que inúmeros dialetos não conhecem." (s/d:173) Este autor, fundador de um museu de objetos rituais africanos na Bahia, descreve com riqueza de detalhes os rituais da circuncisão. Diz-se que entre os Fulas e Mandingas, os meninos são circuncidados entre os 12 e 14 anos, enquanto as meninas são submetidas à *clitoridectomia* pouco antes da puberdade. A *amputação do clitóris* é minuciosamente descrita e documentada através de numerosas fotografias comprobatórias do terror e dores atrozes sofridas pelas indefesas guineenses quando imobilizadas no chão por cinco mulheres adultas, auxiliares da sacerdotiza neste cruel ritual iniciático. A clitoridectomia é rotulada pelo autor como "prática religiosa lamentável e brutal", redundando, além de infecções, na desastrosa incapacidade da plenitude do prazer por parte da mulher. Prática antiga, descrita inclusive por LEMOS COELHO já em 1684, estas mutilações sexuais são hoje objeto de justa repulsa por parte das feministas e defensores dos direitos humanos, apesar de ainda fartamente praticada do Egito à África Central.

A região da Serra Leoa, descoberta pelos portugueses em 1462, é habitada sobretudo pelos Foro, Humoi e Timini, entre os quais é tabu manter relação sexual antes da puberdade, e proibido qualquer ato libidinoso praticado dentro da mata, sendo obrigatório o banho antes e depois da cópula (Ottemberg, 1960:203). Entre os Mande, Sherbo e Gola, no início da puberdade, antes dos jovens dos dois sexos entrarem para as sociedades secretas, é feita a circuncisão e a clitoridectomia. O casamento poligínico se realiza através da compra da noiva, cimentando-se assim os laços de aliança interfamiliares (Turnbull, 1977:108/178).

Em Gana e na Costa do Marfim, região outrora chamada Costa do Ouro, e onde situava-se o importante enclave escravista, o forte São Jorge da Mina, predominam as etnias Fanti, Achanti, Haussé, Agni, Gêge, Akan e Accra, tendo existido nesta região importante reino militar durante o século XVIII. Aí costumam praticar a circuncisão quando o menino tem de 8 a 12 anos, privilegiando-se os casamentos entre primos cruzados, malgrado a existência de seis diferentes tipos de consórcio, dependendo do status e do valor do dote dos nubentes. O noivado pode ser realizado antes mesmo do nascimento da menina, devendo a cópula ser consumada somente após a segunda menstruação da noiva. Há autorização para o divórcio quando comprovado adultério ou impotência. A descendência é regida por regras matrilineares, os clãs são exogâmicos, exceção feita para os filhos dos escravos, que podem casar dentro do próprio grupo doméstico (Manoukran, 1850:30-33). Entre os nativos da tribo Ga, da região de Accra, quando um rapaz quer casar-se, oferece pequenos presentes à sua eleita, enquanto a observa por dois meses, para certificar-se de sua fidelidade, só aí completando o paga-

mento do dote a seus sogros. Gravidez anterior aos ritos de iniciação é considerada grave blasfêmia, acreditando os nativos que as faltosas hão de parir crianças anormais. Algumas tribos desta região também praticam a circuncisão feminina, tanto a clitoridectomia quanto a infibulação (costura dos grandes lábios genitais), (Lystad, 1965:191).

BENIN: O antigo Reino de Benin ocupava território maior que o atual, incluindo a Nigéria, tendo sido contactado pelos portugueses em 1482, predominando aí as etnias Yoruba, Fon, Adjás, Bariba, Fulbe, Calabar, Mina, Gêge, Nagô, Ijexá, Timinis. Segundo ensina o antropólogo M. HERSKOVITS, autor da principal obra sobre esta região, entre os 9-12 anos as meninas são confiadas a uma mulher-mestra encarregada do processo de alargamento de suas vaginas, utilizando para tal deformação, massagens, movimentos mecânicos, substâncias vegetais irritantes e a introdução na genitália das iniciadas de falos artificiais feitos de chifre de animal, madeira ou raiz de índigo (1967:278). A menarca é objeto de comemoração familiar, assim como a circuncisão dos rapazes, praticada geralmente entre os 17-19 anos. Antes mesmo desta idade, os mais velhos têm por costume ensinar aos adolescentes como praticar o ato sexual, sendo socialmente aceito que as meninas mantenham relações libidinosas seja com meninos, seja com suas amigas. A masturbação recíproca é aceita com absoluta naturalidade, sendo mal visto o "vício solitário". O lesbianismo é mais freqüente que a homossexualidade masculina, existindo aí, até os fins do século XIX numeroso batalhão de invertidas, as famigeradas "amazonas do Daomé", compulsoriamente afastadas de qualquer intimidade com o sexo oposto. Também ocorre aí tradicionalmente, com relativa freqüência, que dois

rapazes mantenham amizade particular e contactos homoeróticos por toda a vida, sendo esta região africana famosa na antropologia, por praticar o chamado "casamento de mulheres", onde uma matrona "compra" uma mais jovem, para sob sua tutela ser incorporada ao harém de seu marido (Bohannan, 1968). Na obra *Viagem de África em o Reino de Daomé*, datado de 1800, o padre baiano, Vicente Ferreira PIRES informa que nesta região o adultério era severamente castigado: a mulher consentidora tornava-se escrava do Rei e o adúlterio infeliz, quando compravada a sua infidelidade, perdia sua legítima mulher em favor do "cornudo". Era tabu castigado como crime, copular com mulheres grávidas ou menstruadas, existindo nesta sociedade altamente hierarquizada, dois grupos bastante estratificados em razão de sua função sexual: as meretrizes: "maricó", presas de guerra e propriedade do Rei, e numeroso séquito de eunucos, "leguedé", zeladores da segurança da família real (1957:111 e ss.). Livros de viajantes do século XVIII costumam reproduzir uma gravura onde se mostra o cruel castigo dado à infidelidade conjugal de uma concubina do Rei do Benin: seu amante é queimado vivo num espeto sobre uma fogueira, enquanto a dúltera era supliciada sob copioso banho de azeite quente — provavelmente o óleo de palma, o nosso dendê.

Até o século XIX a atual Nigéria pertencia ao Reino de Benin, tanto que a composição étnica deste país, hoje o mais populoso da África, apresenta grande similaridade com o limítrofe Daomé. Aí predominam os Haussá, Yorubá, Fulbe, Ibo, Kanuri, Nupe, etc.. Ensina o primeiro historiador nativo da região, Samuel JOHNSON que neste país, todas as mulheres têm marido, excetuando-se apenas as muito velhas, que não encontram um macho protetor. O divórcio acontece só rara-

mente, sendo justificado quando se comprova adultério com parente consanguíneo do marido, quando a mulher é ladra inveterada, estéril ou quando o esposo revela-se extremamente cruel. As meninas são conservadas em reclusão durante o período que vai da menarca até o casamento. Os matrimônios podem realizar-se durante todo o ano, sendo contudo mais estimados durante as cerimônias do Egun-gun (1921:114). Entre os Igbira do Norte, o jovem deve trabalhar três anos seguidos para os sogros antes de obter a noiva, sendo vedado aos nubentes, durante os primeiros noventa dias após o casamento, manterem qualquer tipo de contacto, seja físico, seja verbal (Brown, 1955:68). Entre os Ijaw, as relações sexuais são interditadas durante o festival anual da pesca (Turnbull, 1977:108), enquanto entre os Ibo, o mesmo tabu prolonga-se durante os três primeiros anos após o nascimento do filho, encarregando-se a parturiente, ela própria, de arranjar uma amante que a substitua na esteira de seu marido, sendo a convivência geralmente amigável, segundo observou um dos principais "expert" desta área, o antropólogo Darryl FORDE. As relações extraconjugais clandestinas são muito comuns, e raras as cenas de ciúme. Entre os Ibibio, residentes a sudoeste, o noivado é oficializado quando a menina tem entre 2 e 6 anos, devendo igualmente ser antecedido de árdua prestação de serviços por parte do rapaz. O divórcio não acarreta estigma para os cônjuges, obrigando à família da noiva a devolução do dote. Nalgumas tribos desta área, o marido pode mandar sua esposa de volta para a casa paterna, seja temporária, seja definitivamente. Caso a mulher fuja com outro homem, sua família é obrigada a devolver todos os bens e serviços recebidos quando do noivado (1950:18).

A etnia Nupe era chamada pelos negreiros luso-brasileiros de Tapa, e segundo seu principal estudioso, S.F. NADEL, a circuncisão apesar de ser costume universal em todas as suas tribos, não deixava de causar verdadeiro terror nos indefesos iniciados: é praticada por barbeiros, sem rituais próprios, em meninos de 8 aos 13 anos. Apesar da negação oral e de violenta repressão, também os Nupe de ambos os sexos praticam "o amor que não ousa dizer o nome", havendo maior tolerância ao lesbianismo do que à homofilia masculina. Certas cerimônias comportam a prática do travestismo ("gunnu"), e fortes doses de excitação sexual, como nas danças rituais "gami", onde sob o efeito de afrodisíacos, as regras de moralidade sexual são temporariamente liberadas (1954:219). Ainda segundo FORDE, entre os Yoruba do sudoeste da Nigéria, a circuncisão se faz no primeiro ano de vida do menino, e a clitoridectomia antes do casamento (1950:28). Nas tribos Fulbe e Ndiki, no vizinho país do Camerum, a circuncisão representa mais uma prova de coragem para os adolescentes, do que ritual religioso: somente os iniciados que suportaram impassíveis as dores dessa mutilação é que podem tornar-se guerreiros. Costumam usar um estojo peniano até a cicatrização do prepúcio (Dugast, 1960: 332).

CONGO-ANGOLA: Este antigo Reino, descoberto pelos portugueses em 1482, forneceu para o Brasil o maior contingente de escravos durante o século XVII. Através da obra *Descrição Histórica dos Reinos do Congo, Matamba e Angola*, de 1591, informa-nos o capuchinho Frei Antonio Cavazzi de MONTECUCOLLO que a maior parte destes nativos praticavam a poligamia, chegando alguns homens mais poderosos a possuir 20, 30 ou até 50 concubinas ("mucaji"), "mostrando por este meio sua grandeza". Quando se suspeitava ou se prova-

va adultério, logo a mucaji infiel era repudiada. Em se tratando de mulher plebéia, era executada ou se tornava escrava. Muitas famílias acertavam o noivado de seus filhos ainda no útero materno, sendo os maridos que pagavam o dote para as famílias de suas noivas. Realizavam primeiro uma espécie de casamento de experiência por dois ou três anos: caso a convivência tivesse sido problemática, devolviam a mulher para sua parentela (1965:136).

É para os nativos do Congo-Angola, que dispomos a melhor e mais antiga descrição da prática homossexual masculina em território africano. Já em 1591 era denunciado à Inquisição um escravo da tribo Manicongo, Francisco, morador na Bahia, "que tinha fama entre os negros que era somítigo (homossexual), recusando-se trazer vestido o vestido de homem que lhe dava seu senhor." Eis o depoimento convincente de seu denunciante: "Declara saber que em Angola e Congo, nas quais terras ele denunciante, andou muito tempo e tem muita experiência delas, é costume entre os gentios negros trazerem um pano cingido com as pontas por diante, que lhes fica fazendo uma abertura diante os negros sodomitas que no pecado nefando servem-se de mulheres pacientes, aos quais pacientes chamam na língua do Congo e Angola Jimbanda, que quer dizer somítigos pacientes" (Mott, 1986:32). Em 1681, outra importante confirmação de que a homossexualidade masculina era institucionalizada nas tribos angolanas: segundo o autor da *História Geral das Guerras Angolanas*, "há entre o gentio de Angola muita sodomia, tendo uns com outros suas imundícies e sujidades, vestindo-se de mulheres. E lhes chamam pelo nome da terra: quimbandas" (Cardonega, 1942:259).

Entre as tribos bantus trazidas desta região, no

chamado "ciclo de Angola", citem-se: Congo, Benguela, Cabinda, Angola, Muxicongo, Manicongo, Rebolo, Angico, Malele, Loango, Monjolo, Cassange, Samba, Mussoago, etc.. Sobre os Cabinda é que dispomos de maior número de informações etnográficas relativas a sua sexualidade e sistema de parentesco. Por volta dos 14 anos todo rapazote tem que submeter-se à circuncisão: uma série de provas de resistência e coragem se realizam no mato, onde permanece em reclusão, até que no meio de danças e mascaradas, se faz excisão do prepúcio, feita com um machadinho de pedra sobre um pedaço de madeira. Cinza de folha de bananeira e azeite de dendê são usados como curativo, devendo ser lavado o pênis sete vezes por dia. Raramente há infecção do prepúcio. Só então o rapaz adquire a maioridade dentro do clã. Os não circuncidados são tidos como degenerados e desprezados pelas mulheres. "Takula" é o nome do ritual de iniciação das donzelas, realizado após a terceira menstruação. É causa de extremo pavor nas mocinhas, que reagem o quanto podem à sua realização, sendo literalmente caçadas quando fogem para o mato, espavoridas, e só após muita luta, exaustas e inânimes, é que se sujeitam. Primeiro pintam-lhe todo o corpo, cortam-lhe a carapinha e uma velha abre-lhe a vagina para certificar-se se o hímen permanece intacto. Rompe-o então com um falo de madeira — ritual também praticado entre os Maconde de Moçambique, só que o falo é de cerâmica. Só então tornam-se aptas para o casamento. De acordo com a antiga lei de Ngoyo, os adúlteros ou desrespeitadores das mulheres tribais eram flagelados e tinham suas orelhas cortadas. As adúlteras tornavam-se escravas de seu marido e filhos (Vaz, 1970:209-262).

Algumas tribos angolanas, do subgrupo Bochiman, possuem costumes sexuais peculiares: os Vasekele só

fazem sexo à noite, sem rebuliço, com as pernas entrelaçadas e desconhecem o beijo. Os Vakwankala praticam o coito de lado, frente a frente, enquanto entre os Nhae-Nhae, o homem se cola às costas da mulher, levantando os lábios vaginais para penetrá-la (Guerreiro, 1968:249).

Apesar de fragmentado e bastante incompleto, este é o mais amplo levantamento feito até agora no Brasil relativamente aos costumes e práticas sexuais das diferentes etnias africanas transportadas para a América Portuguesa. Algumas conclusões podem ser avançadas antes de entrarmos no cerne deste trabalho:

1) a predominância na maior parte das sociedades africanas escravizadas, da poligamia poligínica, praticamente inexistindo a possibilidade de uma mulher permanecer celibatária;

2) a existência na maior parte das etnias citadas, também em caráter quase universal, de ritos de iniciação com mutilação sexual: circuncisão, clitoridectomia e em escala menor, a infibulação e defloração com falo cerimonial;

3) o adultério, homossexualidade, masturbação, divórcio e prostituição, são algumas das variáveis da conduta sexual destas diferentes tribos, cuja reação a tais comportamentos varia da indiferença à repressão até com a pena de morte;

4) a grande variedade e complexidade dos códigos morais desta dezena de povos se reflete na maneira como cobrem ou não a nudez, seus tabus e interditos sexuais, seus variados padrões de valorização da estética corpórea, etc..

Assim sendo, do mesmo modo como seria uma simplificação indevida falar de "sexualidade africana" como

uma entidade homogênea, também revela-se impróprio defender que na África predominava uma sexualidade "natural", não repressiva, ou então, a "promiscuidade sexual primitiva". Na Costa Ocidental do continente negro encontramos etnias tão sexofóbicas e pudibundas quanto a sociedade judaica-cristã, valorizando grandemente a virgindade, proibindo intercuro sexual antes do casamento, reprimindo qualquer manifestação erótica fora do matrimônio. Há também grupos que se norteiam por ideologia mais dionisiaca, que desprezam a virgindade, onde os adolescentes mantêm relações sexuais com um e outro sexo, onde o divórcio e a infidelidade conjugal são tratados com naturalidade. Portanto, os negros e negras que vieram para o Brasil, além das marcas e cicatrizes tribais estampadas no rosto, tórax e demais partes do corpo, a grande maioria dos adultos e adolescentes certamente deviam trazer mutilações sexuais como a circuncisão, clitoridectomia e mesmo infibulação. Milhares destes infelizes seres humanos já tinham sofrido, na própria África, o infortúnio da escravidão tribal, convivendo portanto com outros códigos morais e sexuais diferentes de suas tribos originárias, inclusive com a ética sexual do islamismo e do cristianismo. Alguns desses homens e mulheres teriam sido vendidos como escravos aos negreiros exatamente como punição de seus desvios de conduta sexual, como determinava a lei de muitas tribos da África Ocidental.

3. O sexo cativo

"Há porventura algum senhor que tenha o poder de enfrear a concupiscência nos escravos?"

(Padre Benci, S.J., 1700)

Para efeito deste ensaio, ampliamos o universo de análise incluindo aqui não apenas os africanos escla-

vizados no Brasil, mas também seus descendentes mestiços e os alforriados.

Ao serem pilhados na África, ou comprados aos magotes pelos comerciantes de gado humano, já aí o sexo dos pretos funcionava como elemento diferenciador na seleção dos cativos, pois os compradores do Novo Mundo preferiam adquirir jovens do sexo masculino, mais resistentes para os diferentes tipos de trabalho, em detrimento das mulheres, crianças e anciãos. Apesar de minuciosa inspeção de seus negros corpos pelos traficantes, houve casos onde maliciosamente a "peça da Guiné" conseguiu esconder seu verdadeiro sexo. Por volta de 1550 o negro Antonio, natural do Benin, sodomita inveterado já em sua terra, conseguiu tão bem travestir-se de mulher, que ficou acorrentado no grupo das escravas, só muito mais tarde sendo descoberto, para seu desconsolo, seu verdadeiro gênero ².

Nos porões dos navios negreiros predominava, portanto, população masculina amontoada corpo a corpo, aproveitando-se cada centímetro deste lúgubre espaço, fétido e úmido. As gravuras de CLARKSON (1815) mostram melhor que as de RUGENDAS (1835) a promiscuidade desta mercadoria humana, amontoada como sardinha numa lata. Malgrado o dantesco desconforto físico, o forte abatimento emocional e a animosidade das diferentes etnias agrilhoadas no porão, nos 40, 50 ou mais dias que demorava a travessia do Atlântico, seminus naquela escuridão enfadonha, um dos únicos prazeres que estes pobres diabos tinham a liberdade de auferir era dar vazão a seus devaneios e lembranças eróticas, redundando em excitação e ereções espontâ-

2. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Processo n.º 10.868 (doravante abreviado: ANTT, IL, Proc.).

neas ou provocadas, masturbando-se ou copulando com seus vizinhos agrilhoados no mesmo infortúnio. Se até os prisioneiros nos cárceres do Santo Ofício, malgrado a rigorosa vigilância e grande risco, praticavam sexo entre si ³, seria por demais angelical supor que nos dois meses de travessia, os negros praticassem abstinência sexual no escuro dos tumbeiros, sobretudo os jovens, muito acostumados a freqüentes orgasmos. Como os homens eram separados das mulheres, havia maior probabilidade estatística de predominarem nos negreiros as relações homoeróticas, sobretudo havendo "quimbandas" e "amazonas" no porão. Sendo costume dos negreiros levarem diariamente mulheres e crianças ao convés para tomar sol e respirar melhores ares, certamente a tripulação não deixava de usar sexualmente as raparigas e rapagotes de melhor aspecto (Burg, 1984). Se nas caravelas comerciais de passageiros, todas as mulheres a bordo eram zelosamente trancadas debaixo de sete chaves, em dormitórios especiais, para impedir ousadias por parte da marujada ⁴, não é difícil imaginar a conduta da tripulação destes navios negreiros, ávida de sexo nessas travessias intermináveis, sobretudo tendo a bordo, ao alcance da mão e do chicote, indefeso gado humano.

Ao desembarcar na América, as viçosas peças da Guiné sobreviventes ao inferno da travessia "pareciam fantasmas. Os homens nus, os sexos desproporcionalmente grandes para os corpos magérrimos; as mulheres só ossos, as tetas caídas; as crianças arrastadas pelas mãos, pequenos zumbis" (Maestri, 1988b).

3. ANTT, IL, Proc. 4.810, (1645).

4. ANTT. Livro de Leis n.º 8, fl. 168 (5-8-1747).

Nos portos brasileiros, a negrada aguardava nos armazéns e mercados de escravos quem os quisesse comprar. O médico J.B.A. IMBERT, no seu *Manual do Fazendeiro* (1839), chamava a atenção dos compradores que atentassem para os órgãos sexuais dos negros, "evitando-se adquirir os indivíduos que os tivessem pouco desenvolvidos ou malconformados". E Gilberto FREYRE completa: "Havia compradores que prestavam muita atenção às proporções dos membros viris dos negros e à amplitude dos quadris das pretas, ligando tais proporções à maior ou menor capacidade de machos e fêmeas para a procriação" (1979:20).

Ao serem adquiridos, uma das primeiras constatações que os africanos deviam fazer era a gritante superioridade de negros face ao reduzido contingente de negras. GORENDER, baseando-se em várias fontes, avalia que em certas áreas, as mulheres representavam 1/3 ou 1/4 da população escrava (1978:333-346); Emília Viotti da COSTA fala de 1 para 5 a relação entre negras e negros (1966:267). No Piauí, em 1697, num total de 129 fazendas de gado, viviam 203 negros e tão somente 7 negras (Mott, 1985a:75) e nas Minas Gerais, em 1719, no Morro de Vila Rica, os escravos do sexo masculino representavam 91% da população (Russel-Wood, 1982:112). Portanto, 30 negros para 1 negra no Sertão piauiense; 10 machos para 1 fêmea nas Gerais. Como todos esses homens extravasavam seus impulsos sexuais sendo tão poucas as mulheres?

Antes de responder a esta questão, uma correção deve ser feita: até agora não encontramos nenhum documento comprobatório de que escravos fossem castrados no Brasil. No livro *Da palmatória ao patíbulo* há referências a "castrações, amputações de seios, etc.", sem contudo citar exemplos concretos (Goulart, 1971:

162), o mesmo ocorrendo no filme "Chico Rei", onde é mostrado um grupo de negros no ato mesmo em que eram castrados. Dois documentos por nós localizados na Torre do Tombo comprovam indiretamente o contrário: que um dos castigos considerados mais cruéis para punir os cativos, era magoar os testículos com pesos ou amarras, suplício que na opinião do contemporâneos era tão cruel, que merecia ser identificado como heresia, e como tal, denunciada à Santa Inquisição. Foi o que aconteceu com o latifundiário mais rico do Brasil setecentista, Garcia Dávila Pereira de Aragão, que na crudelíssima lista de torturas por ele praticadas e levadas ao conhecimento do Santo Ofício por um denunciante mais humanitário, assim o potentado agiu contra seu crioulo Hipólito, 16 anos: "mandou-o montar em um cavalo de pau e que o amarrassem os pés altos fora do chão braça e meia, e em cada pé uma arroba de bronze. Mandou então passar-lhe uma ponta de corda nos testículos, bem apertada, e na outra ponta mandou pendurar meia arroba de bronze, ficando no ar para lhes estar puxando os grãos para baixo, que o pobre miserável dava gritos que metia compaixão (Mott, 1988b). Tortura diabólica que durou duas horas de relógio, sem contudo ter chegado à castração do pobre infeliz. Este outro episódio se passou em Minas Gerais: o Tenente Manoel Aires Pinheiro, após judiar atrocemente de seu negro, ficando quatro dias preso na golilha, "mandou pegar no seu membro viril até ficar duro e depois o mandando rebolar; se não o fazia, era açoitado. Foi mandado, então, amarrá-lo por dois escravos para o caparem: fizeram toda diligência, e com as dores, gritava, até que os parceiros do dito negro rogaram ao senhor que não o fizesse, pois era criatura humana"⁵.

5. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 130, fl. 48, Sabará (2-6-1778).

Embora a Igreja Católica ainda no século XVIII autorizasse e, indiretamente, até estimulasse a excisão dos testículos dos “castrati”, peças fundamentais nos corais sacros, tudo nos leva a crer que a castração de escravos, caso ocorresse no Brasil, devia merecer sua reprovação, tanto que a ela é que se dirigiam os denunciantes para informar sobre tais crueldades venéreas praticadas por senhores “hereges”. Na África sim, ao menos no Daomé, numeroso séquito de eunucos tinham sido castrados — os “leguedé” — a fim de cuidar dos afazeres da família real, inclusive policiar seu numeroso harém. No Brasil, até provarem o contrário, fica descartada a ocorrência de castração nos escravos como recurso sistemático utilizado para controlar os impulsos sexuais da negrada. Em termos de prática repressora da sexualidade feminina, diz o já citado Prof. Estácio de LIMA, ter ouvido do Dr. Francisco Peixoto MAGALHÃES NETO, catedrático de Higiene da Faculdade de Medicina da Bahia, que alguns pretos velhos lhe haviam segredado que na Ladeira de São Bento, no centro de Salvador, existiu outrora uma casa onde se praticava a clitoridectomia: “a reação do meio obrigava as populações negras do Brasil a esconderem ao máximo as diferentes formas de mutilação ritual até que desapareceram” (s/d:173). Quanto à circuncisão masculina, embora seja nossa convicção de que a quase totalidade dos africanos aqui aportados eram circuncisos, não dispomos de nenhum documento relativo a tal prática, comum tanto em tribos islamizadas quanto nas animistas. Encontramos sim, em pleno século XVIII e até na segunda metade do XIX, negros africanos e até crioulos e mestiços, que ainda praticavam deformações ou mutilações tribais, inclusive extração ou afilamento dos dentes (Mott, 1986:7c): é bem provável que muitos

negrinhos aqui nascidos foram circuncidados por suas mães ou parentes, ritual secreto e escondido, necessário para a entrada dos adolescentes no mundo adulto, e que por ser reprimido pela sociedade dominante, seu registro se perdeu na história.

Tudo nos leva a crer que tanto quanto hoje, a *masturbação*, prática socialmente aceita em muitas etnias negras, devesse ser a forma mais corrente de satisfação venérea praticada pelos negros e negras no Brasil antigo. Dada porém sua condição de “vício solitário”, praticado no escuro das senzalas, no meio do canavial, atrás das bananeiras, sua documentação é coisa rara. Mesmo assim, encontramos alguns registros desta prática que já no século XVI nossos antepassados chamavam de “punheta” e o clero de “molice”: o negro Antonio, ladino, Mina de nação, escravo do Coronel Manuel da Fonseca Pereira, morador na vila do Cabo, Pernambuco, em 1734 denunciou ao Santo Ofício que confessando certa feita com o Padre João Pinto, “Acusou-se do pecado de molices, e o confessor solicitou então que o fizesse consigo mutuamente. Consentiu, sendo depois absolvido, persuadindo-se que molice não era pecado e continuou a fazê-lo por 8 ou 10 anos sem escrúpulo”⁶.

Muito mais documentados são os casos de *masturbação recíproca*, chamada pelos teólogos antigos de “molice ad invicem” e popularmente de “fazer as sacanas” ou simplesmente “sacanagem”. Em Vila Rica, 1749, denunciou-se perante o Comissário do Santo Tribunal, o músico Antonio do Carmo que “se deitava na cama com o pardo Valentim Pereira, João Antunes mulatinho, Filipe Nunes pardo, entre outros, e com eles estava com

6. ANTT, IL, Proc. 14.327.

brincos desonestos, fazendo pulsões nas mãos dos ditos moços”⁷.

Digna de nota é a tentativa deste homossexual em atenuar sua culpa, alegando “estar chumbado do pito” quando cometeu tais “maganagens”. “Pito de pango” era como chamavam antigamente o “fumo de Angola”, também apelidado de maconha, diamba, bongo, todos nomes da língua bantu falada no antigo reino do Congo-Angola (Mott, 1986b:123). Seu poder afrodisíaco é confirmado inclusive por Gilberto FREYRE, um dos poucos intelectuais nativos que ousaram declarar ter fumado a planta africana.

Na falta de parceiros para “fazer as sacanas”, sobretudo na zona rural, os moleques encontravam no reino vegetal a solução para satisfazer seus apetites libidinosos: como ensina mais esta vez Mestre Gilberto, “a bananeira, a melancia, a fruta do mandacaru com o seu visgo e a sua adstringência quase de carne (1970:397), eram alguns dos elementos utilizados para a obtenção do gozo, conforme ratifica José Lins do REGO no seu *Menino de Engenho* ou *Moleque Ricardo* (1932).

O *bestialismo* parece ter sido outra válvula de escape para os impulsos eróticos da escravaria. Já em Portugal, nas primeiras décadas após o estabelecimento do Terrível Tribunal, em 1574, um negro de nome João, escravo de Afonso Matos, 30 anos, morador na vila de Moura, confessou-se assim perante o Santo Ofício: “Por ser homem que andava no campo, tinha feito muitos pecados contra Nosso Senhor Jesus Cristo: tomado do desejo, dormiu carnalmente como se fossem mulher com as seguintes alimárias: três cabras, três ovelhas, duas

7. ANTT, II, Caderno do Nefanto n.º 20, fl. 89 (21-3-1749).

burras, uma égua e um mula”. Por tão repetidos e graves pecados “contra natura”, foi condenado à galés para sempre⁸.

Na vizinha Espanha, certamente teria sido queimado, pois lá os Inquisidores tinham ordem papal para aplicar a pena capital contra os zoófilos.

Nos finais do século XVIII, nas Minas Gerais, localizamos duas denúncias de escravos praticantes do bestialismo: em Santo Antônio de São Joanico, em 1791, o escravo Manoel, pardo, “foi encontrado em cópula com uma jumenta”, enquanto o crioulo Eusébio, forro, é acusado de “cometer pecados carnis com porcas, tendo uma besta que chegava a procurá-lo...” Cativos e libertos, negros e mulatos se irmanavam na atração irresistível pela genitália das fêmeas animais, cuja quentura, revelam os aficionados, é muito mais erótica do que a das fêmeas humanas...

A homossexualidade, por ser considerada de todos os pecados, “o mais torpe, sujo e desonesto”, chamada na época de *sodomia*, foi perseguida tanto pela justiça civil como pela religiosa, daí ser a conduta erótica mais documentada não só para a população branca, como para a escravaria. O “abominável pecado nefando” incluía tanto a homossexualidade masculina e feminina, como a cópula anal heterossexual, embora a partir de 1646 os Inquisidores tenham restringido a condição de crime somente à “sodomia perfeita”, isto é à cópula anal entre varões, descrita nos manuais e regimentos inquisitoriais

8. ANTT, Inquisição de Évora, Proc. 11.217.

9. ANTT, II, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 365; Caderno do Promotor n.º 134, fl. 47 (1799). Um caso de bestialismo praticado por um escravo na África do Sul, em 1774, redundou na venda do mesmo para outra propriedade, cf. Ross 1976:433.

como “penetratio in vas posteriore cum seminis effusione” (Mott, 1988a).

Em nosso trabalho *Escravidão e Homossexualidade* (1986a), mostramos a extensão do homoerotismo sobretudo masculino, notadamente nos antigos reinos do Benin e Angola na época do tráfico negreiro, assim como sua prática entre os negros do Brasil nos primeiros séculos de nossa história. Tomando como amostra os sodomitas denunciados nas Visitações do Santo Ofício à Bahia, Pernambuco e Pará (1591-1769) de um total de 85 “fanchonos”, encontramos 41 negros e mestiços (48%), o que revela a grande extensão do “amor que não ousa dizer o nome” entre a camada de cor. Dentre estes, 23 eram africanos, vindo referidos com os seguintes étimos: 14 Angola, 4 Mixicongo, 4 Quiné e 1 Manicongo. De um total de 34 relações homossexuais onde é declarada a cor dos parceiros, notamos a predominância das uniões de negros e brancos, seguidas de negros e mulatos, e em menor escala negros com negros.

Noutro trabalho, *Relações raciais entre homossexuais no Brasil Colonial* (1985b), mostramos como as variáveis raça e status foram vivenciadas pelos sodomitas na época escravista, ora ratificando a dominação senhorial vis-à-vis às camadas subalternas, ora invertendo-se, no microuniverso homoerótico, as relações de poder.

Ao escrever aqueles dois trabalhos, nossas fontes tinham sido tão somente os livros das visitas do Santo Ofício ao Brasil. Agora, após 9 meses de pesquisas na própria Torre do Tombo, dispomos de material muito mais rico e abundante, que vem reforçar e ampliar nossas primeiras ilações, que podem ser sumarizadas assim:

Muitos africanos ao chegarem ao Novo Mundo já tinham sua orientação homossexual definida, como por exemplo os quimbanda do Congo-Angola, membros de uma “casta” ou “quadrilha” de invertidos exclusivos, conforme já divulgamos em páginas anteriores. Além de sodomitas, praticavam também o *travestismo* “vestindo-se como mulheres”, como era o caso daquele nativo de Benin, citado há pouco, que fez-se passar por mulher quando aprisionado, e que mais tarde jogava pedras em quem o chamava de Antonio, só atendendo pelo nome de Vitória, ou como o também já nosso conhecido Francisco Manicongo, que em 1591 era acusado de recusar-se trazer “vestido de homem”. Não foi, portanto, a falta de mulheres, nem o abuso senhorial a causa da prática homoerótica destes e de muitos outros negros sodomitas.

Vários homossexuais africanos e seus descendentes encontravam seus parceiros e amantes dentro do próprio subgrupo de cor, como foi o caso de Francisco Manicongo, “que fazia o pecado de sodomia com outros negros”, ou de seu contemporâneo em Salvador, Joane da Guiné, “que no dito pecado usa do ofício de fêmea”, ou ainda os escravos Jerônimo Soares e o mulato Bugio, que em 1645 são denunciados de terem fama pública “que um chupava o outro¹⁰”. Se tais relações homofílicas envolvendo gays de cor, aparecem menos nos registros inquisitoriais, sua ausência deve ser explicada pela menor visibilidade e insignificância social dos amantes não-brancos, que nos recônditos das palhoças ou no segredo do mato, mantiveram secretos seus amores unissexuais.

10. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 29, Bahia (4-12-1645).

Da mesma forma como foi documentado para os Estados Unidos, em 1646, na então chamada colônia da Nova Holanda, quando o negro Jean Creoli foi queimado por ter cometido o crime de sodomia com Manoel Congo (Katz, 1976:35), e também para a cidade do Cabo, na África do Sul, no século XVIII (Ross, 1976:431), também no Brasil muitos senhores reagiram às vezes violentamente quando noticiados que escravo seu praticava o “mau pecado”. Por ser crime punível com a fogueira e seqüestro, ter escravo fanchono era arriscar-se a perdê-lo, daí a maior repressão à sodomia entre os cativos. No Sertão de Sergipe, nos finais do século XVII, comentava-se que o escravo Jerônimo tinha sido embarcado do Porto para o Brasil, e de Salvador para Itapicuru, por iniciativa de seu senhor, como estratégia para livrá-lo das garras inquisitoriais, ou melhor, para não perdê-lo se condenado pelo Santo Ofício. Na Capitania de Sergipe, por volta de 1670, um negro anônimo, escravo de Luiz Gomes, ao retornar para casa trazendo um par de ceroulas, “perguntando seu senhor donde ou a quem as furtara, o não quis dizer. E por este respeito, o mandara açoitar e estando a açoitar, confessara o negro que lhas tinha dado o Capitão Pedro Gomes, por cometer com ele o pecado nefando”. Injuriado, o fazendeiro mandou castigar severamente o escravo sodomita: “este negro morreu dos açoites que então lhe mandou dar seu senhor” (Mott, 1988c). Quer dizer: este senhor preferiu perder seu capital do que carregar a infâmia de ter em sua casa um escravo sodomita, revelando tal episódio as primeiras raízes da intolerância machista no Nordeste brasileiro.

Vários são os documentos comprobatórios dos amores homoeróticos de homens brancos por seus escravos de cor. Há casos que o senhor parece ter escolhido a

dedo, no mercado de gado humano, seu preferido, já pensando em torná-lo seu parceiro sexual, igual ao que acontecia entre senhores heterossexuais, segundo assinala Mestre Gilberto em *Casa Grande e Senzala*. O crioulo Anselmo, 18 anos, natural de Taubaté, trabalhava no Contrato de diamantes no Arraial do Tijuco. Havia um ano que estava com seu senhor, o Cabo de Esquadra, Inácio Geraldês. Ele próprio contou que “logo que o comprou seu senhor, começou a tratá-lo como filho, e algumas noites o ia buscar à cozinha e trazia para sua cama e ali começava a bolir nas suas partes pudendas e cavalgou-o pela via de trás¹¹”. Outro negro, João da Silva, 21 anos, escravo de Manuel Alves Carvalho, residente à rua da Boa Vista, próximo à Sé de Olinda, disse que seu amo ao chegar a Pernambuco “o comprara e levando-o para sua casa, nessa mesma noite, mandara que fosse ter com ele à sua cama e entendendo que era para ato pecaminoso, disse-lhe que se o comprara para este efeito, que o tornasse a vender”, recusando-se qualquer intimidade¹².

Como nas relações heterossexuais, encontramos no homoerotismo ampla gama de arranjos interacionais: relações duradouras, contactos eventuais, estratégias de sedução, violência do poderoso contra o mais fraco, ciúmes de paixão. Vários são os gays brancos que se especializaram na conquista de negros boçais recém-chegados da costa africana. O Capitão Salvador Martins Bonilha, da vila de Araritaguabá, Capitania de São Paulo, tinha o costume de “dar de comer, com largueza, aos negros novos, para pecar com eles, matando porcos para mimar os negros minas não batizados e

11. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 329 (15-1-1762).

12. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, (16-10-1742).

assim os atrair melhor para o nefando”. Causava particular irritação nos vizinhos seu gesto democrático de “regalá-los com aguardente, brindando-os ele primeiro¹³”. Também o Padre André da Silva Ribeiro, de Itaboraí, no Rio de Janeiro, é acusado pelo escravo Paulo, guiné, de ter comprado um preto de nome João, “instando-o para atos sodomíticos, sendo o escravo ainda boçal¹⁴”. Também boçal era o negro angolano de nome ignorado, que fugindo de seu senhor, na Bahia, em 1689, no Sítio Jacumirim foi acolhido pelo estaqueiro de fumo Luiz Delgado, a 11 léguas de Salvador. Manti-veram uma relação de sodomia imperfeita, conforme explicou outro negro-tradutor, pois o fujão ainda não falava a língua do Brasil (Mott, 1988a:10). A preferência por escravos boçais pode ter várias explicações: desconhecendo os costumes dos brancos, aceitariam mais facilmente a sedução sexual imaginando fazer parte de suas obrigações como escravos; não falando a língua portuguesa nem conhecendo a gravidade do crime de sodomia, não corriam grandes riscos os senhores ao copularem com os boçais; e por que não imaginar que para alguns civilizados a selvageria dos negros novos recém-chegados das aldeias africanas constituía forte atrativo para suas fantasias eróticas?

Diversos são os documentos que comprovam que tais relações muitas vezes se prolongavam anos a fio. O já citado crioulo Anselmo, no Arraial do Tijuco, “há muitos anos estava amancebado pela via traseira e também pela boca com seu senhor, o Cabo Geraldês”. Algumas testemunhas dão mais detalhes sobre este “caso”: dizem que o negro contava que o militar “tinha-

13. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 19, (25-9-1741).

14. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, (22-3-1753).

lhe muito ciúmes e que o prendeu com correntes de ferro quando o pegou conversando com outro soldado. Que seu senhor lhe pedia que mamasse no seu membro viril, o que fez várias vezes e também lhe servia de instrumento com as mãos para ter poluição¹⁵”.

Em São João del Rey, outro militar, o Capitão José de Lima Noronha Lobo, por 18 anos seguidos copulou com o angola Antonio, “tendo para isto lugar destinado num bananal que tem em seu quintal¹⁶”. Por ser casado, e ter mulher em casa, se via forçado a usar o quintal para a fornicção, o mesmo não acontecendo com o também já referido Padre Ribeiro, de Itaboraí, que “de sua cama ouviram-no chamar ao preto Antonio dos Santos por estas palavras: Vem cá, dá-me o cu, dá-me o cu que quero foder... e os outros pretos que estavam junto à camarinha lhe diziam: Arre com o Padre! Arre com o padre! Tu és a mulher do Padre, arre com o padre!¹⁷”. Este outro mulato, José, escravo do fazendeiro baiano Pero Garcia, é acusado na segunda visitaçção do Santo Ofício de ter tanta familiaridade com seu amo que era chamado “manceba de seu senhor¹⁸”.

Tal qual acontecia nas relações dos senhores com suas escravas, também aqui há muitos casos onde o branco demonstra não ter resistido ao fascínio dos corpos luzidios de suas peças de ébano: num processo datado de 1703, o pardo João Carvalho de Barros, 26 anos, rendeiro de um engenho em Matoim, no Recôncavo baiano, ao ser perguntado pelos Inquisidores “há quantos anos o Diabo o tinha tentado com esta imaginação

15. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 329 (15-1-1762).

16. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 458 (30-6-1778).

17. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 139 (22-3-1753).

18. 1.ª Visitaçção do Santo Ofício à Bahia. 1618:444.

de cometer o pecado nefando, respondeu que havia quatro anos, estando uma noite em companhia de alguns negros seus, vendo-os nus, como eles costumam andar, se lhe excitou ao apetite e desejo de pecar com eles¹⁹". Em 1714, o viajante Frézier calculava que 95% das pessoas que se vêem na cidade baixa de Salvador eram negros e negras completamente nus, com exceção das partes que o pudor obriga a cobrir" (Verger, 1981:21) e em meados do século passado, várias posturas municipais ainda ameaçavam castigar os negros que andassem despidos ou tomassem banho nus nas praias ou fontes.

Quantas e quantas vezes a nudez dos africanos e crioulos não há de ter causado irresistível tentação em nossos colonos? Quantos, como este rendeiro pardo do Recôncavo, não teriam iniciado relações erótico-sentimentais como ele, que há oito anos passados, tendo seu moleque Matias caído do cavalo, levou-o para dormir ao pé de sua cama "para o curar com cuidado". E aí, sempre tentado pelo Espírito Impuro, "algumas três vezes, pegou nas partes vivendas do moleque e as meteu na sua própria boca"... ou como estoutro baiano, Manuel Vieira Martiniano, natural de Ilhéus, que também é acusado de praticar *felação* com os escravos Luiz Nagô e Gonçalo Gêge, "chupando-os com suma complacência...²⁰". Nunca é demais lembrar que no domínio da sexualidade, as fantasias eróticas nem sempre reproduzem mecanicamente a hierarquia social dominante fora da cama, pois não observamos nas relações homossexuais de brancos com negros correlação necessária entre senhor-ativo e escravo-passivo. Apesar do signifi-

19. ANTT, IL, Proc. 15.097.

20. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 386 (17-3-1766).

cado cultural valorativo que se atribui em nossa sociedade falocrática àquele que penetra seu pênis no ânus, na boca ou na vagina, também havia outrora lugar para fantasias masoquistas ou passivas por parte dos donos do poder, como ilustram esses dois últimos feladores livres (Mott, 1985b).

Se alguns senhores eram bastante fiéis a seus amantes de cor — até 18 anos de amancebia! — muitos pulavam de galho em galho, como o minerador Manuel Álvares Cabral, natural da Ilha de São Miguel, solteiro, que apareceu perante o Comissário do Santo Ofício José Simões, na vila do Carmo (Mariana), em 1739, declarando que "para a salvação de sua alma e reforma de sua vida e costumes, vinha se denunciar e pedir misericórdia, em que cegamente se arrojou, esquecido da lei natural, divina e eclesiástica, por quanto levado e vencido de sua miséria e tentação, há 8 anos tem cópula sodomítica sendo agente com os seguintes escravos: José Courá, há 8 anos; João Gago, há 7 anos; João Ladano, há 6 anos; Luiz Mina e Antonio Jorge Ladano, há 5 anos; Francisco Angola, há 4 anos; todos pretos seus escravos, sendo forçados ou quase forçados a tal, e há três meses, na última Quaresma, abrija os olhos à razão e pede misericórdia e promete cumprir o castigo²¹". Nos dias subseqüentes à tão patética confissão, cinco destes escravos também vão se delatar perante o Comissário Inquisitorial: José Courá, 28 anos, diz ter "sido paciente muitas vezes na cópula sodomítica, levado pelo temor de escravo e respeito de seu senhor, que quase o obrigava". Parece que não foi assim tão forçado, pois ele próprio ratificou que tinha sido "quase forçado". O Ladano Antonio Jorge, 25 anos, foi mais contundente: "violen-

21. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 439 (12-11-1739).

tado do medo do castigo e por respeito a seu senhor” deixou-se possuir, mas há dois anos não mais praticava somitigarias. João, 20 anos, da mesma etnia, declarou que “não resistia pelo temor do castigo”, também abandonando o homoerotismo há quatro meses, e o angola Francisco, 20 anos, apelou para a ignorância: “sem conhecimento da fealdade desse pecado”. Gostaríamos de enfatizar: o “quase forçado” que alegou o primeiro escravo relativiza a violência senhorial, pois localizamos diversos casos de cativos que recusaram aceitar as investidas lascivas de seus donos, quer fugindo, quer denunciando-os perante as autoridades. O moçambicano Francisco, cativo de Jacinto Ferreira dos Campos, morador em Vila Rica em 1758, “repetiu umas 10 vezes o Santíssimo Nome de Jesus, dizendo que não era mulher para saciar os apetites de seu senhor”. Ao que uma negra forra respondeu-lhe “que desse parte aos brancos, por que sabiam os meios que havia para fustigar semelhante pecado²²”. Muitos e muitos negros denunciaram — às vezes falsamente — seus senhores de praticarem o nefando, aceitando o Santo Ofício as delações mesmo de indivíduos desclassificados como eram os cativos.

O episódio de maior violência numa relação homoerótica entre senhor e escravos ocorreu no Pará, nos meados dos setecentos. O culpado: Francisco Serrão de Castro, herdeiro do engenho Boa Vista. Segundo denúncia de uma de suas 19 vítimas, João Marimba, nação Maxicongo, 30 anos, em 1759 quando recém chegara de Angola, chamou-o seu dono para o mato, onde os outros escravos não podiam vê-lo. Aí mostrou-lhe seu pênis, mandando que o negro boçal o pegasse. Apesar do medo

22. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 364.

e pejo, obedeceu. Mandou então que se deitasse com a cara no chão e o sodomizou. Passado um ano, chamou-o de novo à lógea da casa e fechada a porta, deu-lhe um copo de aguardente e tabaco dizendo-lhe “que lhe desse o seu cu, ao que o negro respondeu que não era negra para pecar com ele, mas que era homem ainda que escravo, e da primeira vez lhe tinha feito doer muito a dita parte e não queria atuarar mais dores”. Tentou agarrá-lo à força sem conseguir, prometendo vingar-se da desfeita²³. Acusação parecida foi feita por outro angolano, Joaquim Antonio, 25 anos, também sodomizado à força por este mesmo senhorzinho, quando tinha 20 anos: “cheio de medo de algum rigoroso castigo, conveio no que ele quis, descendo os calções...” Teve melhor sorte, pois o branco violento “consumou seu depravado apetite fora do vaso traseiro, enchendo-lhe as pernas do sêmen que derramou”. Também o obsequiou: deu-lhe 4 vinténs. Ambos cativos confirmaram que este amo “era useiro e vezeiro a cometer o pecado de sodomia”, tendo consumado com 19 escravos, cujos nomes são citados, entre moleques, solteiros e casados, dos quais vários adoeceram “de inchações e infusões de sangue no vaso prepóster, e por esta causa cinco deles morreram²⁴”. Provavelmente este senhor de engenho devia ser portador de uma doença venérea, daí as deletérias consequências causadas no ânus de seus infelizes parceiros.

Embora esses últimos episódios comprovem que também nas relações homossexuais houve muito abuso sexual, a documentação inquisitorial sugere que às vezes a iniciativa da sedução partia dos próprios negros, incluindo igualmente por parte deles, recurso à violên-

23. ANTT, IL, Proc. 17.759.

24. Livro da Visitação do Santo Ofício ao Pará, 1763-1769:261-265.

cia. Na 1.^a Visitação do Santo Ofício ao Nordeste, há notícia de que o mulato Domingos, 22 anos, escravo “veio à cama de Bastião de Moraes, 18 anos, filho do Juiz da vila de Igarauçu, e o provocou a pecarem, ambos consumando alternadamente o nefando pecado de sodomia, sendo um deles uma vez agente e outra paciente²⁵”. Um mulato Mateus Duarte, 50 anos, fora preso em Salvador na mesma época por ter solicitado para o nefando a um moço branco²⁶.

No século XVIII, no Ceará Grande, o escravo Luiz Frasão é acusado de ter obrigado a pederastia o jovem José, filho do dono da Fazenda dos Araticuns “que ficara com a roda (ânus) maltratada e todo ensanguentado²⁷”. Este outro caso revela a violência intrarracial: na vila de São Gonçalo dos Campos, Bahia, o crioulo Antonio, filho de uma escrava Mina, denunciou ao Comissário local que outro crioulo forro, Inácio Pereira, recém chegado dos sertões, enquanto ele dormia, tentou sodomisá-lo à força: acordou “oprimido e atacadado por detrás, com grande dor”. Diz mais, que outros negros e mulatos reclamaram do mesmo assédio noturno por parte do sertanejo, que era muito infamado de amante da somitigaria²⁸. Nesta mesma vila, já no século anterior outro escravo mestiço, Francisco Rodrigues, também era delatado da mesma truculência erótica: “tem fama pública e constante em toda a freguesia e seus contornos, que é relapso no nefando, cometendo os escravos assim do engenho de seu senhor, como outros, a saber: Pedro Picapau, Bartolomeu, Antonio Saquará — este último aparecendo arranhado e mordido pelas

25. Livro da 1.^a Visitação do Santo Ofício, Confissões de Pernambuco: 26.

26. Livro da 1.^a Visitação do Santo Ofício, Denúncias da Bahia: 249.

27. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 95 (23-6-1749).

28. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 152 (26-6-1775).

costas e os calções rasgados por detrás, por não consentido com Francisco Rodrigues que o quisera violentar”. Manoel, escravo carpinteiro teve pior sina: “andava vasando-se em sangue pela serventia traseira, por razão de ser o paciente”. Com o escravo Lázaro, o feitiço virou contra o feiticeiro: na casa das caldeiras do engenho, este mesmo fanchono ofereceu-lhe 5 tostões para comer descarações. Aí Lázaro pediu-lhe “que lhe ensinasse o que havia de fazer, a cujas palavras estendeu Francisco um casacão sobre as caixas de açúcar e lhe disse que se deitasse para fazer o ofício de mulher, que ele faria o de homem, a cuja resolução respondeu Lázaro dando-lhe com um bordão algumas pancadas e correndo atrás dele para lhe dar mais²⁹”.

As vezes a violência envolvendo gentes de cor devia-se aos “zelos de amor” por parte de amantes mais ciumentos, ocorrendo inclusive entre mulheres homossexuais. Como o lesbianismo fora descriminalizado pelos Inquisidores em 1646, e sua prática era ainda mais secreta que a sodomia entre varões, a documentação sobre o amor entre mulheres é assim mais rara e lacunosa do que sobre a homossexualidade masculina. Dentre as 18 mulheres do Brasil, denunciadas ao Santo Ofício por praticarem o *lesbianismo*, 9 eram brancas, 5 índias e 4 negras e mulatas (Belini, 1987:40-41). Dentre as descendentes das amazonas africanas, a mais infamada e afoita foi Francisca Luiz, negra forra natural da cidade do Porto, degredada para o Brasil antes de 1580 provavelmente por pecados tocantes à sodomia. Na Bahia, agora em 1592, é novamente denunciada de ter declarado em alto e bom tom “quero mais a um cono (vagina) que quantos caralhos há...” sendo corrente a fama “de

29. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 15, fl. 227 (7-6-1693).

dormir carnalmente com Isabel Antonia, mulher solteira a quem a chamam 'a do veludo' de alcunha, e que tem ajuntamento nefando com um instrumento coberto de veludo³⁰." Na África Ocidental, falos de cerâmica, chifre ou madeira são utilizados em várias tribos para deflorar cerimonialmente as raparigas: seu emprego como "consolo" nas relações entre mulheres é citado na ilha de Lesbos, à época de Safo e na Europa nos tempos do Marquez de Sade (Mott, 1987a). No Brasil escravista, é a única referência que encontramos na documentação inquisitorial, embora fosse uma constante na curiosidade malsã dos reverendos do Santo Ofício indagar às tribades se haviam empregado algum instrumento em suas depravações. Também na Bahia, outra relação lésbica envolve uma portuguesa, Guiomar Piçarra, com uma negra da Guiné, Mécia, a branca com 12-13 anos, a preta ladina com 18: "ajuntando suas naturas em desonesta amizade por duas ou três vezes³¹".

Outro capítulo revelado pela documentação inquisitorial, particularmente interessante, é o imaginário erótico dos africanos, notadamente a pretensão de alguns de terem mantido *cópula com o Diabo*. Sabemos hoje que muitas das divindades da Costa da Mina, notadamente na cultura Yorubá, têm atributos e performance sexuais nem sempre perfeitamente de acordo com a moral tribal, praticando incesto, adultério, rapto, hermafroditismo, etc. (Bastide, 1960). Ao serem compulsoriamente cristianizados, alguns africanos fascinaram-se pela mitologia católica, inclusive por suas superstições e credences populares. Como desde a Idade Média acreditavam, fiéis e o clero, que o Espírito das Trevas podia

30. ANTT, IL, Proc. 13.787. Agradeço a Ronaldo VAINFAS a indicação deste documento.

31. ANTT, IL, Proc. 1.275.

manter relações sexuais com os mortais, inclusive gerar filhos nas possuídas (Mott, 1985c), vários foram os africanos e seus descendentes que declararam igualmente ter mantido cópula com o Exu dos cristãos. Eis alguns exemplos: em 1735 a angolana Maria de Jesus declarou que tinha 12 anos quando o Demônio tirou-lhe a virgindade, visitando-a regularmente com feição "de homem bem parecido, bonito de cara e feio de corpo". Versátil, às vezes Satanás virava amazona, "tratando torpemente com ela como mulher, com figura de mulher, mostrando ter peitos pequenos e vaso de mulher como o dela, porém mais pequeno. Quando o Demônio copulava com ela como homem, tinha ela trabalho e dores na parte pudenda, mas quando era em figura de mulher, não experimentava dor em si, antes deleite³²".

Quem mais confessou ter copulado com o Demônio dentre os negros processados pelo Santo Ofício foi o jovem José Francisco Pereira, 25 anos, famoso mandingueiro e amante apaixonado dos prazeres da carne, preso em 1730. Era exímio fabricante de "bolsas de mandinga" e "cartas de tocar" (para seduzir mulheres), tendo mantido por muitos anos seguidos intimidade sexual com o Rabudo "servindo-lhe o Demônio em figura de mulher para a sua torpeza, sendo o Diabo sempre súcubo (o que fica por baixo), aparecendo-lhe às vezes como mulher bem parecida, outras vezes feia, sempre de cor branca, às vezes moça, outras vezes mais velha. E tendo ele exercitado luxúria com muitas mulheres e pôr vários modos, deflorando algumas, o que consumava com as mulheres era-lhe mais deleitável pois o Demônio tinha frialdades e asperezas dentro de seu vaso e mostrava as pernas tortas e os pés como de lebre...". Vez por outra Satã

32. ANTT, IL, Proc. 2.279 (1735).

em vez de aparecer como mulher, vinha como homem, e mantinha cópula homossexual “metendo os membros pelas pernas um do outro e derramando semente entre elas. E quando o Diabo o procurava pelo vaso traseiro, sempre sentiu que o penetrava e derramava dentro dele coisa fria, sentindo grande dor e aspereza e alguma inchação, e do seu vaso traseiro deitava sangue (Mott, 1985c:85). Não era somente a este demonopata que o Cão visitava: cinco outros mandingueiros seus amigos, quando faziam suas reuniões macabras, também fornecavam com Lúcifer: “às vezes o Demo vinha em mesmo número que seus companheiros, outras vezes vinha só, e servia a todos de homem e mulher. Como mulher dava-se o nome de Virgínia ou Vitória”. Haja tesão para um só Diabo satisfazer a cinco negros endiabrados!

Até aqui apresentamos diferentes alternativas eróticas praticadas pelos africanos e seus descendentes no Brasil Escravista: masturbação individual e recíproca, bestialismo, homossexualidade masculina e feminina, inclusive pederastia, diabolismo. Deslocaremos agora a análise para as relações heterossexuais, começando pelas condutas eróticas desviantes da moral cristã, para concluir com o único sexo permitido a livres e cativos: o santo sacramento do matrimônio.

Kátia MATTOSO sugere que o “coitus interruptus” era a forma mais usual de contracepção praticada pelas negras escravas (1982:127), enquanto Mário MAESTRI supõe que a sodomia heterossexual “tenha sido o recurso anticoncepcional mais utilizado pela escravaria (1988:106). Pesquisando a documentação inquisitorial e os viajantes, não encontramos referência alguma que o onanismo ou a sodomia fossem praticados regularmente pela escravaria, nem aqui, nem no Continente africano. No Brasil, diversas são as negras registradas nos

documentos do Santo Ofício que disseram ter reagido asperamente às tentativas de serem possuídas “à italiana”. Alguns senhores são denunciados por sodomisarem indistintamente negros e negras: nas minas de Paracatu, Manuel de Sousa Meirelles, é acusado de sodomisar não só sua escrava Ana Maria, como os moleques Antonio e Sebastião, angola³³. Na vizinha Mariana, a crioula forra também Ana Maria, acusa seu marido, o reinol Jacinto Costa, de obrigá-la ao nefando, chegando a dizer-lhe: “que era casado e tinha liberdade de usar das duas vias...” Malgrado a repugnância da negra, por duas vezes diz ter consentido em seu pérfido apetite, sendo forçada a tanto. Não querendo mais submeter-se a sexo tão pecaminoso, denunciou ao Comissário os maltratos recebidos de seu esposo, que espancando-a certa vez, abriu-lhe a cabeça com uma paulada e noutra, com a espada, quebrou-lhe um braço, sendo forçada por isso a fugir de casa³⁴.

Outra preta, de nome Clara, escrava no Rio das Mortes, acusava seu senhor, Manuel Nunes Pelouro, de forçá-la a atos de sodomia: “levantando-lhe as roupas, lhe dizia que sendo sua cativa o havia de servir em tudo”. Certamente este reinol deixara-se fascinar pela sensualidade desta Vênus de Ébano, como acontecera com o viajante francês Charles Expilly, que proclamava, por experiência própria que “aquele que sentiu duas vezes o cheiro acre, mas embriagador, da catinga de uma negra, achará desde então muito desenhado o cheiro que exala a pele da mulher branca” (1977:102). A negra Clara escandalizava-se do fetichismo de seu patrão, que “chegava a cheirar as suas partes vergonho-

33. ANTT, II, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 115 (2-4-1731).

34. ANTT, II, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 450 (8-5-1770).

sas³⁵". Estoutro episódio, ocorrido no Recôncavo baiano em 1703, confirma o quanto a sodomia heterossexual era abominada pela negrada: a crioula Domingas, 30 anos, filha de mãe angolana, era amásia do sitiante João Carvalho de Barros. Recusando manter cópula anal com o mesmo, foi severamente açoitada. Perguntada no dia seguinte pelo feitor que causa tinha o seu senhor para lhe dar tantos e tão cruéis castigos, "lhe respondeu que era por não querer consentir no mais enorme pecado do mundo, pois preferia ser cativa de um turco do que sofrer tal coisa³⁶".

Apenas num documento encontramos sugestão de ter havido consentimento por parte das negras na cópula sodomítica: o minerador Jerônimo de Araújo, solteiro, morador no Sabará, ao voltar para o Reino acusou-se à Mesa Inquisitorial ter "acometido pela traseira uma negra casada, Gertrudes, sem saber com certeza se o engano foi dele, cego do apetite, ou da dita preta". Disse mais: "que com outras três ou quatro pretas, também levantando-lhes a perna, não sabe se as penetrou pelo vaso natural ou pelo traseiro³⁷". Na via das dúvidas, era melhor confessar do que ser denunciado.

Tanto as "ofendidas" quanto a sociedade global reagem dramaticamente às tentativas de violência anal: Antonio de Moura Carvalho, minerador, fora preso na cadeia de Pitangui por ter sodomizado à força a crioula Tereza, que gritou e foi socorrida. Na opinião do promotor da Justiça de Minas Gerais, o réu "merece a pena de morte por ter agido contra o Direito Divino e Humano", opinião que os Inquisidores não ratificam,

35. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 149 (20-12-1755).

36. ANTT, IL, Proc. 15.097.

37. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 147 (15-2-1755).

pois a cópula anal heterossexual no casuísmo da teologia moral da época era tão somente "sodomia imperfeita", pecado grave mas isento da fogueira, tanto que de Lisboa veio a ordem de soltar o fogoso mineiro³⁸.

Certamente o leitor deve ter-se dado conta de que vários destes episódios eróticos ocorreram nas Minas Gerais. De fato, como já dizia o Padre Antonil, "quem atravessa a Mantiqueira deixa dependurada a consciência", pois as minas foram a região do Brasil onde a moralidade sexual cristã foi menos respeitada, e os desvios mais freqüentes. A riqueza fácil advinda do ouro e pedras preciosas, a falta crônica de mulheres, o mau exemplo vindo do próprio clero, a predominância demográfica de africanos acostumados a expressões sexuais divergentes da moral cristã — tudo contribuía para que a Babilônia mineira ultrapassasse Sodoma e Gomorra na heterodoxia sexual. Eis a devassa confissão de um mineiro qualquer, Manuel Pereira Guimarães, residente em Congonhas nos finais do século XVIII, que assim declarou ao Inquisidor Geral: "Meu Senhor: por minha miséria cometi horrendos pecados que ignorava pertencessem ao Santo Ofício. Para excitar minha carne, pequei no 6.º Mandamento com meu escravo Ventura, mandando-o pegar em minhas partes desonestas enquanto também pegava nas partes de uma mulher, como aconteceu com as crioulas Vitoriana, Mariana, Ana Gonçalves e Felícia e nas cabras Maria Teresa, Letícia, Maria Lopes, Rosa e outras mais. Além do dito escravo, também cometi o mesmo com outros homens a quem eu chamava e a alguns pagava". Não contente com tais *orgias*, o devasso reinol mandava a seus parceiros que copulassem com as ditas crioulas, enquanto

38. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 159 (1741-1753).

ele, voyeurista, se masturbava. Mais ainda: "estando na cama com uma mulher, tanto folgava por diante como por detrás, outras vezes metia o membro na boca de algumas mulheres e homens, mas nunca pulsei na boca de nenhum, fazendo algumas vezes com a minha mão pulsão a mim mesmo. Eu mandava meu escravo fazer pulsão a mim com a mão e eu fazia a ele, e mandava fazer o mesmo a mim por várias crioulas e cabras. . . " Arrependido, pede perdão e promete não mais cair em faltas contra a castidade ³⁹.

O mau exemplo, repetimos, vinha do próprio clero, que não respeitava sequer a santidade do confessor. Nos volumosos *Cadernos dos Solicitantes* da Torre do Tombo, centenas de sacerdotes são acusados de terem cometido, pela Colônia afora, inúmeros atos de impureza, convidando, acariciando, apalpando, bolinando e mesmo tendo cópula com negras e mulatas no próprio ato da confissão sacramental. Apenas alguns exemplos dos muitos que poderia citar: em Mariana, o Padre João Nunes da Gama ao confessar a negra mina Maria, escrava do Sargento Mor, lhe disse "que queria ser seu filho e tomar uns amores com ela, e muitas coisas mais". Conseguiu seu intento pois viveram amancebados por dois anos seguidos, chegando o clérigo ciumento a mandar um moleque espiar "se ela falava com algum homem ⁴⁰". Na freguesia de Nossa Senhora Mãe dos Homens dos Montes Altos, o Padre Manuel Saraiva confessava confortavelmente sentado numa rede, num quarto interno da casa do capelão. Ao ajoelhar-se a seus pés a escrava Inácia, ainda moça, "solicitou-a com palavras e atos torpes ⁴¹". No Ceará, o Padre Bernardo Luiz da

39. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 20, fl. 360 (2-6-1792).

40. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n.º 26, fl. 90, (28-9-1745).

41. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n.º 26, fl. 369 (1745).

Cunha é acusado de ter mantido tratos ilícitos e tocamientos com os pés em Maria Monteiro, escrava do Tenente João Fernandes ⁴² e Frei Manuel de Jesus Maria, carmelita de Tracunhanhem, ao confessar a escrava Luiza Francisca, de 18 anos, disse-lhe "que queria ver e apalpar com os dedos se estava honrada", tocando sua genitália e pedindo segredo ⁴³. Na Bahia, no tempo de Gregório de Mattos, a padralhada vivia tão devassamente, que amiúde aparece denunciada nos poemas do "Boca do Inferno". Um tal Padre Baltasar vivia amancebado "de portas a dentro" com duas mulheres:

"Vossa luxúria indiscreta é tão pesada e violenta,
que em dous putões se sustenta, uma mulata e uma
[preta.

C'uma puta se aguenta o membro mais desonesto,
porém o vosso, indigesto, há mister na ocasião
a negra para trovão, e a parda para cabresto".

(Mattos, s/d: 288)

Muitas e muitas negras e mulatas adolescentes tendo sido "desonradas" ou "desonestadas" viviam da prostituição, prática corrente nalgumas sociedades africanas mas que no Novo Mundo se amplia adquirindo conotação muito mais cruel e espoliativa em decorrência da própria estratificação estamental de nossa sociedade escravista. Os Jesuítas Benci e Antonil chamaram a atenção dos senhores e senhoras para a imoralidade de permitirem, ou mesmo estimularem que suas cativas ganhassem a vida "no torpe uso de seus corpos". Debalde, pois de norte a sul da Colônia as negras e mulatas meretrizes lá estavam, nas vilas e cidades, à disposição de brancos e negros, forros e escravos, que quisessem

42. ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes n.º 1221 (17-4-1762).

43. ANTT, IL, Proc. 1.132.

pagar por seus serviços eróticos. Em Itaubira, o mineiro Manuel da Silva, 1753, chegava a angariar semanalmente uma oitava e meia de ouro com o meretrício apenas de uma escrava “e costumava dizer que gostaria imensamente que os negros se lhe convertessem em negras, por que rendiam mais os jornais” (Souza, 1982: 181). Algumas “quengas” mais salientes, como Inácia da Silva, parda forra, e a mulheres que com ela moravam, nos dias de missa iam à porta das igrejas de Vila Rica chamar os homens “e estes escapavam pela sacristia para irem ter com elas” (Souza, 1982:183). Nas casas públicas, como a dirigida pelo pardo Custódio, em São João del Rei, ou de Maria Lavadeira, negra forra, “freqüentadas por negros, soldados e capitães do mato”, além do comércio venéreo, nelas se faziam galhofas e batuques. No caminho de Padre Faria, à saída de Ouro Preto, em 1733, o preto forro José “dava casa de alcouce apenas a negros e negras” (Souza, 1982:184). Portanto, a *prostituição* representava no período colonial uma das alternativas para a satisfação dos impulsos sexuais, sobretudo da negrada urbana, chegando a existir casas de tolerância especiais para este segmento populacional. Na própria capital imperial, no século passado, abundavam negras e mulatas nos bordéis dos bas-fond, vários deles situados às ruas dos Ferradores, do Sabão, de São Pedro, do Hospício, etc., predominando aí as cativas “por que a castidade não era um tipo de sentimento que se cultivasse no coração do africano ou do crioulo embrutecido pelo cativo” — palavras do Dr. LASSANCE, na sua *Dissertação sobre a prostituição no Rio de Janeiro*, de 1845 (Soares, 1986:148).

Nas propriedades rurais mais isoladas, para evitar desordens e disputas, os senhores regulavam a vida sexual de seus cativos com soluções nem sempre apro-

vadas pelo Catecismo: “Administrador previdente, o fazendeiro brasileiro soube cuidar de sua fortuna com certa moralidade flexível. Como não pode ir contra a natureza, impedindo aos negros “freqüentarem” as negras, tinha-se o hábito nas grandes propriedades de reservar uma negra para quatro homens. Cabia-lhes arranjar-se para compartilharem sossegadamente o fruto dessa concessão, feita tanto para evitar os pretextos de fuga, como em vista de uma futura procriação destinada a equilibrar os efeitos da mortalidade” (Debret, 1972: 196). Não encontramos outra referência além desta à prática da *poligamia poliândrica* entre os escravos do Brasil, embora, sempre com base única fonte, tal prática fosse “hábito” em nosso passado. Dada a dramática falta de mulheres de cor, provavelmente a poliandria deve ter sido muito mais praticada do que a Igreja e os moralistas da época ousariam admitir, dado o escândalo a ela associado.

A *poligamia poligínica*, prática corrente na maior parte das culturas da costa africana, também carece de registros documentais diversificados para o tempo da escravidão. Kátia MATTOSO chega a dizer: “A poligamia africana foi substituída no Brasil por uma sucessão de ligações passageiras” (1982:127). Parece ter sido praticada no Quilombo de Palmares — quiçás também noutros mucambos. Segundo um documento da época, citado por Edson CARNEIRO, cada palmarino tinha “as mulheres que quisesse”, vindo o exemplo do próprio Ganga Zumba, que possuía três fêmeas, duas negras e uma mulata (1966:27). Malgrado a suposta licenciosidade destes quilombos, dos quais se dizia que “o apetite dos negros é a regra de sua eleição” — de acordo com a legislação criminal de Palmares, o adultério era punido com a pena de morte, equiparado ao roubo, homicídio e

deserção (Freitas, 1973:199). Não é de estranhar que longe da sociedade dos brancos, nos quilombos e muncambos, os africanos e seus descendentes tentassem restaurar suas tradições culturais, inclusive no que tange à moral sexual. Quantos e quantos negros não devem ter vivido a mesma experiência deste escravo anônimo do senhor de engenho Domingos Dias Coelho, Familiar do Santo Ofício de Sergipe del Rey, que nos inícios do século XVIII fugiu da fazenda de seu dono "levando em sua companhia duas pretas, escravas também de outros senhores, e com estas se foi arrancar no centro dos sertões da Jacoca, onde viveu alguns anos fora de todo comércio de outra gente. A princípio, com o que lhe dava o campo, os matos e rios do Vazabarris, e depois, com roças e lavouras que plantava, vestindo-se ele e as concubinas com os filhos que delas ali teve, de peles de veados que apanhava em fojos e à flecha, e os curtia". (Jaboatão, 1761:56).

Dada a carência crônica de negras, felizmente era o escravo que tinha uma parceira só para si — duas concubinas, como este fujão, devia ser privilégio muito invejável. Inclusive nas cidades, onde o equilíbrio dos sexos geralmente era a regra: entre os participantes da famigerada revolta dos Malês (1835), "como era de se esperar, os escravos quase não tinham oportunidades de manter relações amorosas, episódicas ou duradouras", exceção feita de um dos revoltosos, José, curandeiro, "que dividia seu tempo afetivo entre Lucinha e Felicidade. Duas amantes: a maioria esmagadora dos escravos não tinha tanta sorte" (Reis, 1986:124). Nem todas as negras, contudo, aceitavam tranqüilamente dividir seu homem com outras concubinas: Ana Maria da Silva Rosa, liberta do gentio da Guiné, casada com Matias de Sousa, divorciou-se judicialmente do mesmo por que ele

utilizava-se dos bens que ela possuía, prodigalizando-os com suas amantes (Oliveira, 1979:115).

Os forros, sobretudo crioulos e mestiços, gozavam de maiores oportunidades sexuais e/ou matrimoniais que os cativos: em 1813, o preto forro Hilário Pereira, de Valença, no sul da Bahia, "deixou a companhia de sua mulher e foi viver na roça amancebado com Francisca, crioula forra, viúva, e quando sua legítima mulher o procura, lhe dá pancadas até que ela se retira ficando ele com sua concubina" (Mott, 1982:20). Quer dizer: tinha duas mulheres à sua disposição, embora a uma tivesse repudiado. Em Sergipe, em 1834, apenas 31,7% dos negros cativos eram casados, subindo para 47,3% os negros forros na mesma condição (Mott, 1986d).

Os libertos constituíam um mundo à parte e *sui generis* dentro da sociedade escravocrata, muitos deles adquirindo escravos e os mesmos hábitos de seus antigos senhores. Quase às vésperas da Abolição, declarava o liberto africano Ignácio Soares de Sá em seu testamento, que quando solteiro, "teve uma filha havida de sua escrava Maria Luíza, africana; outra havida da africana Joana Soares de Sá (que ostentava seu mesmo sobrenome) e um filho havido de outra escrava — todas três mulheres solteiras e sem impedimento algum" (Oliveira, 1979:130).

Malgrado a insistência da Igreja em cristianizar a vida sexual dos africanos e crioulos, obrigando os senhores a autorizar o matrimônio religioso de suas peças, "para remédio da concupiscência e para evitar pecados" (Benci, 1977:90), coibindo-se aos donos de cativos que separassem os casais sacramentalmente constituídos (Vide, 1707:§303), o *concubinato* foi a forma mais usual de união praticada na sociedade colonial. "Negro não se

casa, se junta”, repete até hoje o ditado popular, e a ex-escrava Maria Chatinha, confirmava: “Naquele tempo não havia casamento. Naquele tempo havia juntá, muntá...” (Maestri, 1988b:45).

No sul da Bahia, em 1813, quando um Visitador episcopal realizou devassa em doze vilas da Comarca de Ilhéus, foram denunciadas 213 pessoas vivendo em concubinato — 59% do total das acusações. Destas, 86% eram “gentes de cor”. Nesta amostra, todas as uniões cromáticas e sociais fazem-se presentes: o já citado forro Hilário amancebado com uma viúva crioula; a escrava Jacinta com o cabra escravo Antonio Ribeiro; o Vigário Domingos José Dantas, de portas a dentro amigado com sua escrava Francisca; o filho do Capitão-Mor com a parda Joaquina de tal; o escravo preto Domingos, amasiado com uma crioula forra; o crioulo Tomás “concubinado teúdo e manteúdo com Paulina Maria, branca” (Mott, 1982). No cômputo geral, prevaleciam as uniões de homens brancos ou pardos com negras ou mulatas, o inverso sendo mais raro e socialmente muito mal visto. Branca casar-se ou amigar-se com negro, representava conduta das mais recriminadas, sintoma de descarração por parte da mulher alva, considerada como traidora e indigna. No Maranhão, até hoje conserva-se na memória oral da população de Magalhães de Almeida este cruel episódio: “O meu avô contou para minha mãe que a filha do dono do Arraial gostou de um negro. Quando foi descoberta, ela já estava buchuda. Aí ele mandou chamar o Padre, no brejo, encapuzado para não saber onde ia. Mandou cavar a sepultura dentro do quarto e ajuntou a filha dele com o escravo, barriga com barriga, amarrado. Disse pro Padre: É para você confessar os dois marmanjos. Enterraram os dois vivos, em pé, e botaram barro arriba” (Assunção, 1988:108).

Nos locais e época onde havia equilíbrio da sex-ratio, a amancebia prevaleceu face ao casamento religioso, dada as dificuldades da burocracia canônica, seu alto custo e desinteresse, notadamente entre as camadas mais humildes, em sacramentar essas uniões consensuais. Nas Gerais, no século XVIII, o concubinato representava 95,2% das acusações nas Devassas Eclesiásticas (Carrato, 1968:16). A mancebia entre senhores e escravas tem merecido a atenção dos historiadores, relacionando-a sobretudo com as cartas de alforria e testamentos (Mattoso, 1968; Schwartz, 1974). Já em 1700, assim se expressava o jesuíta Benci: “Não é escândalo, e o mais abominável aos olhos de Deus, amigar-se o senhor com a sua escrava? E não ainda muito mais e mais abominável, obrigá-la à força a consentir neste pecado de seu senhor e castigá-la quando repugna e quer apartar-se desta ofensa de Deus? Nenhum católico o há de negar!” (1700:121).

Ser amante do senhor foi o destino de milhares e milhares de africanas e suas descendentes no Novo Mundo, a maioria usadas e abusadas como objeto sexual, algumas poucas amadas e tratadas com amor e carinho. A história desta Rosa Maria deve ter-se repetido com uma série interminável de negrinhas. Eis como resumiu sua biografia: “Disse que é natural da Costa da Mina, de nação Courana, e que veio para a cidade do Rio de Janeiro em idade de 6 anos, onde a comprou José Souza de Azevedo e a mandou batizar na Igreja da Candelária, e na companhia deste esteve até a idade de 14 anos, o qual senhor a deflorou e tratou com ela torpemente e a vendeu para as Minas, onde se desonestava vivendo como meretriz, tratando com qualquer homem secular que a procurava⁴⁴”.

44. ANTT, IL, Proc. 1.763.

Esta outra escrava, Maria do Egito, mulata de Sergipe, também conta sua triste história de objeto sexual: “Disse que seu senhor, sob a promessa de a libertar, deixou-se levar de sua virgindade, por amor único de gozar deste maior bem que pode usufruir um ente humano, a liberdade. E de efeito, seu senhor desfrutando-a, deu-lhe carta de alforria e a teve por barregã por mais de 14 anos. Passados estes, promoveu o senhor um casamento com seu sobrinho, o qual aceitou o casamento apenas para achar na cozinha do tio, mulher, casa e pão, tanto que é chamado de ‘pão mentira’, rasgando-lhe seu senhor a carta de alforria e pretendendo agora chamá-la ao cativoiro⁴⁵”.

Alguns senhores, em vez de amancebias sucessivas, preferiam o estilo do Rei Salomão — também ele, grande amante das etíopes, mantendo verdadeiro harém à seu bel-prazer. Em 1798 chega à Inquisição a denúncia que o Morgado de Porto da Folha, no Rio São Francisco, Antonio Gomes Castelo Branco, homem estudioso e abundante de bens, “com pouco temor de Deus, abandonou sua mulher na Bahia e no lugar do Araticum formou um serralho onde colocou 50 escravas fêmeas e algumas forras, e com todas trata ilicitamente, inclusive deflorando crianças. Há 5 anos reside em Penedo, Alagoas, e toda semana manda trazer diferentes escravas nas canoas para fornicar⁴⁶”. Se tinha eunucos para zelar por rebanho tão numeroso a documentação não informa...

Outros senhores, sob o pretexto de corrigir as faltas de suas cativas, davam vazão à tirânicos *rituais sado-*

45. Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Libelo Civil contra Maria do Egito, Aracaju, 1858.

46. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 134, fl. 83.

masoquistas com manifesta fixação sexual: o Senhor da Casa da Torre, o já citado Garcia Dávila Pereira de Aragão “mandava suas escravas deitarem-se com a saia levantada e ao mesmo tempo lhe ia botando ventosas de algodão e fogo nas suas partes pudendas, com a sua própria mão, dizendo: É para chuparem as umidades... e com a crioula Teresa, sua escrava, casada, quando a apanhava dormindo antes de ser hora de dormir ou de se deitar, levantando-lhe a saia, lhe metia uma lamparina acesa pelas suas partes venéreas e a queimava toda, fazendo-lhe isto várias vezes em ausência de seu marido. E às mulatas Rosana, Francisca e Maximina mandou que ficassem nuas e após açoitá-las rigorosamente por todo o corpo com dois rabos de arraia, ficando estes corpos lanhados e cutilados, já sem pele, mandou que arrancassem os cabelos do púbis umas às outras, estando ele próprio, o dito Mestre de Campo Garcia Dávila Pereira de Aragão, ao mesmo tempo com sua própria mão, barreando os ditos púbis com cinza quente para se arrancarem melhor, e quanto mais gritavam as pobres, das dores que padeciam, mais com força mandava se arrancarem os cabelos do púbis” (Mott, 1988b).

Para pequena parcela dos africanos e seus descendentes no Brasil, o *casamento* sacramental representou a maneira institucional de dar vazão a seus impulsos eróticos e sentimentais: “Dir-me-eis que para esta gente bruta não são feitos os matrimônios, pois tanto que casam, deixam assim os maridos como as mulheres de fazer vida entre si e se entregam a maiores pecados depois de casados” (Benci, 1700:103). Tal devia ser o argumento de muitos senhores, que sob a alegação de evitar a profanação deste sacramento, eram coniventes com o concubinato, prostituição ou promiscuidade de sua escravaria. Outros defendiam abertamente que o

celibato era a melhor condição de vida para a negrada: nas fazendas dos Jesuítas do sertão do Piauí, no século XVIII, segundo depoimento de um visitador da Companhia de Jesus, "o casamento de negros demonstrou causar males temporais e eternos", advogando ser mais salutar para a manutenção da ordem, afastar as negras dos currais: diz ter "gozado da mesma paz no sertão do Piauí que Adão desfrutou no Paraíso Terreal enquanto nele não houve Eva ⁴⁷". Até o próprio Rei chegou a preocupar-se com este problema, a ponto de determinar às autoridades coloniais: "Sendo-me presente os males físicos e morais que aos povos resultam de se conservarem os escravos na vida libertina que quase todos têm em consequência do estado celibatário em que vivem, sou servido ordenar-vos que promovais eficazmente os casamentos dos escravos desta Capitania" (Silva, 1984:147).

Eis como DEBRET pinta a instituição matrimonial no primeiro quartel do século XIX: "É de bom tom nas casas ricas do Brasil fazer casarem-se as negras sem contrariar demasiado suas predileções na escolha de um marido: esse costume assenta na esperança de prendê-los melhor à casa. Naturalmente apaixonados, é com efeito, somente em detrimento do serviço que os criados pretos conseguem visitar suas amigas, o que leva os mais ousados a pernoitar escondido fora de casa. Essa primeira indisciplina os arrasta não raro ao roubo, a fim de se mostrarem amantes generosos. É para evitar essas consequências funestas que na alta sociedade quase sempre se obriga a criada de quarto da senhora a casar com o copeiro do amo; e o mesmo ocorre com as outras negras empregadas no serviço interno, que são

47. ANTT, Manuscritos do Brasil, avulso 5, n.º 3, relatório do Padre Domingos Gomes.

casadas com os criados de confiança do dono da casa. O crioulo orgulha-se de ter nascido de pais casados" (1972, II:174). Além do casamento religioso, secretamente, muitos negros legitimavam suas uniões matrimoniais nas casas de culto dirigidas por pais e mães-de-santo africanos. Em Paracatu, MG, por volta de 1747, num terreiro dirigido pela negra Josefa Maria, de nação Courá, Costa da Mina, o negro forro José Bahia "diante de seu Deus prometera casar com outra preta, cujo casamento ajustara fazer Josefa Maria, que era o 'padre' que os havia de receber na dita casa" (Mott, 1986e:130).

Hoje, modernas pesquisas históricas, quer no Brasil, quer nos Estados Unidos e Caribe, redimensionam a extensão, significado e importância do casamento na constituição da família escrava. Tratando-se de tema bastante explorado por outros estudiosos, remeto o leitor aos especialistas (Blassingame, 1972; Fogel 1974; Costa, 1987; Slenes, 1987). Não resta dúvida de que uma parcela cada vez maior de descendentes de africanos passou a encontrar através do casamento religioso a possibilidade de legitimar suas uniões sexuais, muitas delas realizadas provavelmente por imposição e conveniência dos senhores, havendo contudo lugar para as eleições individuais onde o amor romântico, a atração física ou os interesses dos mais variados, foram o móvel destes consórcios. Virgindade, pureza e honestidade, valores ideais que o catecismo romano procurava impingir na cristandade — embora tais mores fossem manipulados de acordo com as conveniências próprias pelos donos do poder — passam a fazer parte da própria ideologia dos descendentes dos africanos em seu processo de aculturação ao mundo dos brancos: já em 1790, o africano da Costa da Mina, Francisco Nunes de Moraes, liberto, casado e sem filhos, em seu testamento declara ter trazido

para sua companhia a crioula Maria, órfã, libertando-a do cativo com a condição de “viver honradamente para merecer o estado de casada, o que não sucedeu, por que desonestou-se com pessoa mui desigual a ela e se acha com dois filhos...” (Oliveira, 1979:194).

No Novo Mundo, as regras e motivos para se casar se modificam, pois aqui não há lugar nem condições demográficas e culturais para a manutenção do sistema matrimonial das tribos de origem. Tanto quanto na África, também aqui o amor romântico não era ingrediente primordial nas eleições por parte dos nubentes, embora consideremos um pouco exagerada a afirmação de que “o gratuito romantismo burguês não encontra espaço nos casamentos (dos libertos), onde o que mais importa é a camaradagem, a confiança e o auxílio mútuo” (Oliveira, 1979:118). O documento que vamos agora transcrever revela vários aspectos culturais que estavam subjacentes num casamento envolvendo uma crioula de primeira geração de mãe africana da Costa da Mina: status, etnia, honra, aliança e até romantismo se interpenetram de maneira evidente. Trata-se de uma representação enviada ao Juiz de Casamentos da Arquidiocese de Salvador no ano de 1811: “Diz Alexandre Francisco, crioulo forro, morador no Engenho Jacuípe do Brito, que nas mesmas terras mora uma preta de nome Ana e tem uma filha crioula, Joaquina Maria do Sacramento, a quem se inclinando o suplicante, a pediu à mãe para se casarem. Esta não duvidou, agradecendo a esmola que lhe fazia. E, estando assim justos e contratados, foi tal aliança que traçaram, que freqüentava o suplicante com excesso a sua casa, já nela se lhe fazia o comer e lavava a roupa, além de outras circunstâncias, e ordenando-se as proclamas, se opôs um impedimento à instância da suplicada mãe,

que por ser Nação Nagô, se deixou seduzir pelos da sua Nação, querendo que a filha agora se case com um preto Nagô, arguindo ser o suplicante cativo e casado, quando tudo é falso, porque é forro e viúvo, como consta dos dois documentos juntos com o qual fica desvanecida toda a suspeita da suplicada. Quanto mais que a dita filha só quer se casar com o suplicante, com o qual está junta e tanto que se ausentou da casa da mãe e se foi recolher, como está recolhida, na casa de Dona Joaquina, proprietária do Engenho, onde está suprindo o suplicante do necessário e tanto (com o devido respeito), a despojou da sua honra, razões todas por onde acolhido aos pés benignos de V. Ex.^a Rm.^a vem a rogar-lhe pela suas entranhas de piedade, haja por bem serem recebidos em matrimônio e aconterem outra causa, seja logo sem perda de tempo remetido à Câmara Episcopal, para ali se tratar dos seus termos, pois que a filha da suplicada publicamente diz que só com o suplicante quer casar e não com o outro, um preto Nagô. Portanto, pede a V. Exm.^a Rm.^a seja servido providenciar ao suplicante na sua pretensão, visto o expendido” (Mott, 1980:25).

Deste documento tão rico de conteúdo cultural, chamamos a atenção apenas para um importante detalhe: a mãe da nubente alega que o pretendente era casado — obstáculo intransponível para novo matrimônio. Malgrado a propalada falta de mulheres no universo escravista e as rigorosas penas aplicadas pela Igreja contra os que se casassem no religioso segunda vez, estando o primeiro cônjuge vivo, diversos foram os negros e mestiços denunciados, alguns processados pelo Santo Ofício, envolvidos com o crime de *bigamia*. Em 1758 o crioulo Manuel, escravo dos Jesuítas do Engenho de Santana dos Ilhéus, é acusado de ter-se casado sacramentalmente duas vezes: alega em sua defesa que

após as primeiras núpcias descobriu ser parente próximo de sua mulher, afastando-se da ligação incestuosa e casando-se pela segunda vez com autorização dos próprios inacianos seus senhores⁴⁸. Em Itu, SP, é realizado um enorme sumário contra outro preto, Belchior, “que sendo viva sua primeira mulher, casou-se em Curitiba com outra”. Comprovado seu delito, é levado preso para São Paulo, depois para o Rio de Janeiro. Chegando a notícia da morte da primeira esposa, é solto “por ter todo o cabelo branco e parecer ter mais de 100 anos⁴⁹”. Quatro escravos bígamos chegaram às barras do tribunal inquisitorial: a escrava Maria Fernandes (1595), o negro benguela Manoel de Souza (1742), o pardo mineiro Antonio Lopes (1749) e a preta Lourença Correia da Lapa (1746), cuja pena, de acordo com os regimentos do Santo Ofício, constava de degredo para locais diferentes de onde viveram em estado pecaminoso⁵⁰.

Sumarizando a documentação aqui apresentada, podemos avançar algumas conclusões:

1. Malgrado a grande diversidade das matrizes erótico-sexuais das diferentes etnias africanas trazidas para o Novo Mundo, o modelo moral imposto pelo catolicismo comandou o processo de redefinição e unificação da conduta sexual e das relações de parentesco dos africanos e seus descendentes no Brasil escravista, resvalando a negrada nos mesmos desvios sexuais comuns aos demais cristãos abaixo do Equador;

2. Embora o casamento religioso fosse a única solução imposta pela Igreja católica para domesticar os

48. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 128, (1758).

49. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 128, (1760).

50. ANTT, IL, Proc. 10.745; 9.110; 10.631; 11.283. Agradeço a Ronaldo VAINFAS a indicação destes documentos.

impulsos sexuais de todos os colonos, somente pequena parcela dos africanos e seus descendentes sacramentou suas uniões conjugais, predominando, contudo, as uniões consensuais ou amancebais nas regiões e épocas onde havia equilíbrio dos sexos;

3. Dada porém a grande superioridade numérica da população masculina em muitos lugares e períodos, os africanos e seus descendentes celibatários entregaram-se às mais diversas expressões eróticas, tanto hetero como homossexuais, incluindo a masturbação individual ou recíproca, a felação, o bestialismo, a homossexualidade masculina e feminina, o travestismo, a prostituição e relações orgiásticas, a poligamia poliândrica e poligínica, a bigamia, a sodomia heterossexual, o diabolismo;

4. Apesar da ocorrência de graves violências sexuais por parte dos donos do poder ou de seus prepostos, que usavam e abusavam impunemente dos corpos de seus cativos e cativas, foi através da sexualidade que brancos e negros de ambos os sexos alcançaram o maior nível de intimidade e igualdade sócio-racial, invertendo-se muitas vezes as relações de poder dentro do micro-universo erótico-sentimental, sendo através do sexo que muitos escravos e escravas conseguiram a tão cobiçada liberdade, além de muitos momentos de prazer;

5. Percorrendo as intimidades eróticas e as práticas sexuais dos africanos e seus descendentes no Brasil escravista, além da constatação de que mesmo cativos, o sexo e a sexualidade representam um domínio privado que dificilmente os senhores conseguiam controlar, não obstante, a análise de tais comportamentos obrigamos a dar razão ao ensinamento antropológico quando postula ser o erotismo conduta fundamentalmente cultu-

ral, inexistindo portando uma "moral natural", cabendo-nos a tarefa primordial de desmascarar e denunciar quaisquer dogmatismos sexológicos, seja do cristianismo, do islamismo ou dos orixás, que desrespeitem o direito fundamental de todo ser humano, de com liberdade mútua, fazer do sexo fonte de prazer e amor, e não de opressão.

Capítulo II

DESVENTURAS DE UM PORTUGUÊS NO BRASIL SEISCENTISTA*

"Évora, 13 de Agosto de 1665.

Senhores Inquisidores:

Na cadeia desta cidade me disse um preso em muito segredo que Luiz Delgado peca com um rapaz, e com ele dorme no 6.º mandamento¹".

Foi através desta carta, escrita pelo preso Bento Faleiro, que a Inquisição de Évora foi informada de que havia rumor sobre a existência de mais dois sodomitas em seu território. Quatro dias depois, inicia-se um sumário de culpas na cadeia pública, para se testar a veracidade da denúncia.

* Agradeço ao CNPq as Bolsas de Pós-Doutorado e de Pesquisa (I-A) que me permitiram a coleta do material deste artigo. Agradeço também a Dra. Anita Novinsky a passagem aérea Salvador/SP que possibilitou minha participação no "I Congresso Internacional sobre a Inquisição Portuguesa" (São Paulo, 20-23 de maio de 1987). Esta comunicação faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre a *Moralidade e Sexualidade no Brasil Colonial e na Atualidade*. Ofereço este trabalho a Marcelo e José Carlos, meus afilhados.

1. Todas as citações e episódios da biografia de Luiz Delgado e seus cúmplices foram copiados na Torre do Tombo, nos seguintes Processos: Inquisição de Lisboa, n.º 4.769, 4.230; Inquisição de Évora, n.º 4.995.

Os Inquisidores desta cidade já dispunham de bastante familiaridade na perseguição do abominável pecado nefando, pois desde 1553, quando foi preso e degredado para o Brasil o primeiro homossexual de Évora, o cirurgião Felipe Correia, até o ano deste episódio, portanto, em 112 anos, foram aí processados 42 fanchonos, dos quais três morreram queimados na Praça Grande e os restantes, degredados de 3 a 10 anos, seja para as galés, seja para a África ou Brasil².

Vários são os presos ouvidos pelos Inquisidores, cujas acusações assim podem ser sumariadas: o principal suspeito chamava-se Luiz Delgado, um rapaz de 21 anos, filho de um moleiro da mesma cidade; era “alto de corpo, alvarinho, magro de cara”. Tinha por ocupação tocar viola. Estava preso, há 5 meses, juntamente com outro seu irmão, João, ambos envolvidos em furtos.

Seguindo o costume da época, os irmãos Delgado também eram visitados e assistidos em sua necessidades materiais por familiares, entre eles, por um seu futuro cunhadinho, Brás Nunes, rapazola de aproximadamente 12 anos, irmão de Esperança, noiva do acusado. Era um menino franzino, tão magrinho que passava por entre as grades da cadeia, entrando livremente no aljube de Évora, aí prestando serviços aos seus futuros parentes, passando dias e noites em companhia dos presos.

Chamou atenção dos detentos a muita intimidade de Luiz Delgado com este miúdo: sempre estavam aos beijos e abraços, dormiam juntos na mesma cama. Há 12 dias da denúncia, um dos presos disse ter ouvido Luiz dizer para Brás: “Esta noite vos hei de fazer o traseiro em rachas... enquanto Brás se ria sem dizer nada”. Há

2. ANTT, Inq. Évora, Proc. n.º 8.874, 11.340, 5.013, 7.889.

6 dias, uma das testemunhas que dormia próxima à cama dos suspeitos, declarou ter ouvido o mais velho dizer: “Chega-te para cá... e o Brás respondeu: Logo. E Luiz disse-lhe: fale manso!” Aí viu o moço entre as pernas do outro, se movimentando e gemendo entre beijos e abraços, levantando-se em seguida para limpar o traseiro com a fralda da camisa. Outro presidiário foi ainda mais detalhista ao descrever o diálogo entre o pequeno Brás e seu cunhado: “Hás de me deixar Vossa Mercê, pois que já fez esta noite três vezes comigo, e ainda agora quer mais. E então o dito Luiz Delgado o abraçou, dizendo que se calasse. E logo dali a pouco espaço, ouviu gemer o dito Brás como que queria chorar, ainda que o não fazia e Luiz Delgado dizia que se calasse”. No outro dia, ao ser perguntado por que afagava e beijava tanto seu cunhadinho, o violeiro respondeu que “lhe fazia aquilo por se parecer muito com a irmã com quem estava esposado”, crescendo mais ainda a suspeita entre os presos de que pecavam mesmo no 6.º Mandamento.

As acusações parecem suficientes ao Promotor da Inquisição para ordenar a transferência do suspeito principal do aljube para os cárceres secretos do Santo Ofício: de prisioneiro civil — ladrão — Luiz Delgado passou à condição de preso religioso, suspeito de praticar “o mais torpe, sujo e desonesto pecado”, a *sodomia*. Na ordem de prisão, os Inquisidores assim legitimam sua deliberação: “O crime de sodomia por ser oculto, se prova suficientemente por conjecturas e presunções”, conferindo, portanto, à arbitrariedade o status de prova de justiça.

Nos cárceres inquisitoriais Luiz Delgado é ouvido pela primeira vez aos 5 de outubro do mesmo ano — 1665: os Inquisidores admoestam-lhe que faça inteira e

verdadeira confissão de suas culpas para desencargo de sua consciência e bom andamento de seu processo. Confessa então, sem rodeios, que de fato, na maior parte das noites que o menino dormiu em sua cama, “meteu seu membro viril na virilha entre as pernas, junto ao vaso traseiro derramando semente na barriga ou entre as pernas do mesmo, mas nunca penetrou nem intentou penetrar pelo seu vaso traseiro, derramando sêmen às vezes na mão do menino”.

Verdade ou não, o certo é que provavelmente o violeiro tinha conhecimento que o Santo Ofício somente castigava a “sodomia perfeita”, isto é, penetração e ejaculação dentro do ânus³, daí enfatizar, como tantos outros presos por sodomia, que apenas cometera “coxe-ta” e “punheta” — termos populares em Portugal e Brasil, desde o século XVI, para designar a cópula femural e masturbação, práticas que os inquisidores rotulavam genericamente de “molice”.⁴

Novas seções de perguntas se sucedem, o réu sempre negando ter mantido cópula anal. Como o próprio violeiro era menor de 25 anos, teve um curador que o defendeu. Sua alegação é extremamente favorável ao acusado e evoluída para a época: “Se o réu fazia ao menino afa-gos, carícias e mimos, era pelas razões de muita amiza-de que os uniam e de estar comprometido a casar-se com sua irmã, e lhe querer bem, pois não se estranha, antes é muito usado, fazerem-se semelhantes carícias e darem-se beijos e abraços aos meninos naturalmente...”

3. Toda a legislação Inquisitorial e Civil relativa ao pecado de sodomia pode ser encontrada no artigo *Crimes e delitos sexuais em Portugal na época das Ordenações*, de Antonio Asdrúbal AGUIAR, *Arquivo de Medicina Legal*, vol. III, março 1930.

4. Bononiense, Fr. SABINO, DFM: *Luz Moral*, Of. A.I. FONSECA, Lisboa, 1737:265, J.L. FLANORIN, *Le sexe dans l'Occident*, Seuil, Paris, 1981:340.

O próprio acusado defende-se apresentando “contradi-tas”, onde revela que os demais prisioneiros eram seus inimigos por motivo de roubos e desavenças havidas na cadeia, e só por vingança tinham levantado falso teste-munho, acusando-o de praticar o abominável pecado de Sodomia, argumentos que não convencem de todo os Reverendos Padres.

Poucas semanas depois, é a vez do menino Brás Nunes dar a sua versão: diz que não tem nada a confes-sar. Perguntado se fora beijado e abraçado por alguma pessoa do sexo masculino, inteligentemente saiu pela tangente: disse que de fato, dormia no meio, entre as camas de seus dois cunhados, e que de dia, não só eles, mas também outros presos, às vezes o beijavam. Negou qualquer ato sexual, inclusive os já assumidos e revela-dos pelo seu cúmplice.

Apesar dos Inquisidores considerarem fracas as tes-temunhas, para terem maior certeza do que se passara entre os dois, e sobretudo, porque o menor negara ter praticado atos lascivos com o violeiro, ambos são envia-dos ao tormento.

Cumprir notar — a bem da verdade — que não mais que 1/4 dos sodomitas presos pelas Inquisições de Lis-boia, Coimbra e Évora chegaram de fato a ser tortura-dos: as regras de quando e como torturar eram minu-ciosamente previstas pelos *Regimentos*, levando-se em conta o número de acusações, o grau de confiabilidade das testemunhas, o desencontro entre as denúncias e a confissão, a idade e estado físico dos réus⁵.

À Luiz Delgado determinou-se que fosse dado “um trato corrido na polé”, isto é, amarradas as mãos para

5. ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1.392, fl. 165: “Dos Tormentos”. Apartados da Inq. de Lisboa, n.º 16.255: *Prova para graus de tormento*.

trás, o corpo era alevantado por uma corda e roldana até o alto do teto, e de lá despencado até perto do solo, sofrendo brusco solavanco a fim de magoar e desconjuntar ainda mais os músculos do ante-braço e clavícula do pobre suplicado. Muitos sodomitas sofreram até três vezes sucessivos “tratos”. Luiz Delgado foi penitenciado apenas com um alevantamento, dada a pouca gravidade de seu suposto delito. Diz o processo: “Sentado no escabelo, o réu foi atado com a correia e o cordel, chamando sempre pela Virgem Nossa Senhora e pedindo misericórdia. Aí, foi posto no calavre e levantado até o lugar do libelo — onde lhe foi lida a acusação e levantado até a roldana, foi deixado cair lentamente, levando um ‘trato’ corrido”. Foi levado a seguir para a cela a fim de ser curado: as dores atrozes, hematomas e nevrites posteriores deviam perdurar meses seguidos, isto quando não afetavam para sempre a musculatura desses desgraçados.

A mesma triste sorte teve o infeliz Brás: dos mais de 450 processos de sodomitas por nós examinados, este menino franzino foi o mais jovem *gay* a ser preso e torturado⁶. Os Inquisidores mandaram que fosse “levantado até o lugar do libelo”, isto é, até o meio da alta parede da câmara de suplícios e não até o alto, na roldana, como sucedeu com o antecedente. “E sendo bem atado com a correia e cordel, por julgar o médico e cirurgião que por ser de pouca idade e os ossos muito tenros não era caso de ser levantado, foi somente posto no calavre e se lhe deu um solavanco, com o que foi mandado desatar para ser curado”.

6. Desde o século XII que na língua catalã-provençal é utilizado o étimo “gai” como sinônimo de sodomita, daí apropriedade da utilização do termo “gay” para referir aos homossexuais de antanho. Cf. J. BOSNELL, *Christianity, Social Tolerance and Homosexuality*. Chicago University Press, Chicago, 1980:174.

Fim do processo: após 9 meses de cárceres, onde o medo e a angústia devem ter doído tanto quanto os tormentos, o menino Brás Nunes foi condenado a ouvir sua sentença na sala do Santo Ofício, sendo degredado por três anos para fora de Évora. Uma verdadeira tragédia kafkaniana para um pré-adolescente que provavelmente nem “semente de homem” já possuía e que deve ter ficado para sempre marcado, pelas torturas físicas e morais sofridas em castigo por ter trocado carícias, beijos e abraços com seu futuro cunhado.

Luiz Delgado, além do noivado desfeito, foi degredado por três anos para Bragança, nas fronteiras setentrionais com a Espanha, ficando proibido de nos 8 anos seguintes entrar no termo de Évora. Neste mesmo ano do Senhor de 1666, no Auto-de-Fé realizado na Praça Grande, foram setenciados 183 réus, a quase totalidade cristãos-novos, dos quais cinco morreram queimados⁷. Como a culpa do violeiro foi considerada leve, sua sentença foi lida na sala do Santo Ofício, sendo poupado da infâmia do Auto-de-Fé.

Os documentos não informam como o filho do moleiro de Évora cumpriu seu degredo. O certo é que em 1669, ei-lo novamente preso, agora no principal cárcere de Lisboa, o famigerado Limoeiro, mais uma vez envolvido com amores homoeróticos, agora com um moço de nome André, preso por ter furtado a seu amo. Até o fim de sua vida, nosso biografado passou por 8 diferentes cadeias — uma verdadeira “Via Crucis”, se atentarmos para a insalubridade e desconforto destas instituições punitivas. No Limoeiro murmuravam que Luiz e André

7. José L.O. MENDONÇA & Antonio J. MOREIRA, *História dos Principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal*. Biblioteca de Autores Portugueses, Biblioteca Nacional, Lisboa, 1980.

mantinham relações íntimas, por cujo motivo o rapaz foi transferido para a enfermaria. Separados, trocaram cartas entre si e Luiz Delgado chegou a mandar a seu amante uma toalha rendada para limpar o seu sangue (talvez dos açoites que recebera em castigo do roubo, ou da tortura sofrida para que confessasse o delito), toalha que o violeiro recuperou e sempre a trazia consigo, “cobrindo-a de beijos”. Aliás, como se verá ao longo de sua vida, o sodomita eborense conservará sempre enorme ternura para seus amantes, cobrindo-os sempre de beijos e presentes, chorando de paixão ou ciúmes, alimentando inclusive certo fetichismo face às roupas e objetos pertencentes a seus belos efebos.

De Lisboa, talvez acompanhando seu novo amante que fora degredado para o Maranhão, Luiz Delgado também é embarcado para o Brasil, devendo ter chegado na Bahia nos primeiros anos da década de 70, e certamente já morava em Salvador quando o médico francês Charles Delon passou alguns meses no aljube baiano por ocasião de sua prisão pelo Santo Ofício de Goa⁸.

De violeiro, Luiz Delgado se torna “estaqueiro de tabaco”, tendo loja onde comprava fumo no atacado, retalhando aos consumidores no varejo. Nesta época, segundo depoimento do Dr. Delon, o fumo do Brasil era considerado o melhor do mundo, produto fundamental no comércio de escravos na Costa da África, ramo comercial dos mais prósperos, depois do açúcar, e que em pouco tempo podia trazer bons lucros aos intermediários⁹. Além do afã comercial de “fazer a América”, Luiz Delgado trouxe consigo má fama: segundo o Procurador

8. C. DELON, *Relation de l'Inquisition de Goa*. Chez Daniel Horthemels, Paris, 1688.

9. André João ANTONIL, *Cultura e Opulência do Brasil na lavra do Tabaco*. Companhia Editora Nacional, SP, 1976.

Fiscal da Bahia, o licenciado Antonio da Cunha Monteiro, “é público que ele veio degredado do Reino pela Inquisição por culpas de sodomia, e em vez de emendar-se, continua no mesmo pecado com tocamientos ilícitos nalguns moços...”.

Sua má fama na Bahia de Todos os Santos vulgarizou-se sobretudo após 1675, quando a parda Maurícia Rois, 50 anos, viu Luiz e o soldado José Nunes “saírem muito suados de trás do muro do Convento de São Bento, que está arruinado em partes e cheio de arvoredos, razão pela qual se formou um ruim conceito pela má fama que havia de ambos cometerem o pecado nefando”.

Maurícia contou para Antonio Albuquerque, este fofocou para Antonia Silva, e em pouco tempo “era fama geral, entre brancos e pretos, e ninguém ignora na Bahia que Luiz Delgado era fancho e sodomita”. Também, verdade seja dita, as investidas eróticas do violeiro de Évora, agora na faixa dos trinta anos, tornavam-se cada vez mais freqüentes e ousadas. Ele revelava-se mesmo um homossexual incorrigível!

Nas Visitas Pastorais realizadas nas Freguesias de S. Pedro e Nossa Senhora do Desterro na capital baiana, entre 1679-1688, nosso biografado foi acusado diversas vezes, sempre do mesmo delito nefando:

— David Carneiro, 20 anos, chegado do Reino há quatro, indo à sua casa após insistentes convites, lhe disse Luiz Delgado que “se servisse dele, pelo que o queria servir e faria o que quisesse. E despindo-se, ficou só em camisa, dizendo que tinha um segredo para lhe dizer, mas que receava que o descobrisse. E veio se esfregando e falando palavras lisonjeiras como os homens costumam falar com as mulheres damas”. Percebendo

as intenções homoeróticas do anfitrião, o jovem retirou-se dizendo que não era sodomítico.

— Miguel Machado, criado de Domingos Carvalho, 14 anos, vizinho do acusado, disse que foi chamado pelo mesmo à sua porta e lhe disse em segredo: “Miguel, quero saber: tendes 3 polegadas de pica? Façamos uma aposta: entras para dentro. Aposto 1 ou 2 patacas se tiveres as 3 polegadas. . .¹⁰ Temeroso com tamanha ousadia, o adolescente fugiu, mas passados alguns dias, voltou. E numa noite, sentados lado a lado, “Luiz Delgado lhe disse que sempre lhe queria muito, e lhe pôs a mão pela cabeça, fazendo-lhe afagos, esfregando-lhe as mãos, tentando pôr a mão de Miguel em sua braguilha, dizendo que não temesse pois não lhe queria comer nada, enquanto metia sua mão pela braguilha da testemunha, e mostrava-lhe suas partes pudendas, dizendo: já que tendes vergonha de mostrar as suas, eu não tenho pejo de mostrar as minhas. . .” Várias outras testemunhas ratificaram semelhante tendência exhibicionista do delato.

— Domingos Pena, escravo de Antonio Gonçalves, 16 anos, denunciou que o fanchono reinol convidara-o para ir à sua casa numa noite, dizendo que “lhe havia de dar uma coisa de seu corpo, e que lhe daria tabaco ou outra coisa qualquer que pedisse”. Insistiu também para que lhe mostrasse suas vergonhas, do mesmo modo “como não tinha pejo de mostrá-la às negras”. Escrupuloso, o moleque argumentou “que isso lhe parecia

10. Antigamente, a polegada equivalia aproximadamente 1/2 palmo, portanto, as três polegadas procuradas por L. Delgado equivaleriam a quase 30 cm, comprimento raríssimo de membro viril, posto que de acordo com as enciclopédias médicas, em ereção o pênis varia de 14 a 16 cm. Assim sendo, sempre o violador devia ganhar a aposta, mesmo entre os negróides da Bahia de Todos os Santos.

pecado, ao que Luiz Delgado respondera que não era pecado. . . e para isso existia a confissão!” Abominável blasfêmia, pretender que os atos lascivos, sobretudo os que levavam à práticas “contra natura” não eram pecado! Eram falta gravíssima contra o 6.º Mandamento da Lei de Deus, sendo tais pecadores castigados com terríveis penas no inferno, conforme fora revelado à venerável Madre Anna de Santo Augustinho, carmelita portuguesa do século XVII, que viu em visão sobrenatural “os do pecado nefando sofrer com tormentos espantosos, um dos quais era ajuntarem-se com os demônios e com as feras mais horríveis e como os demais desonestos, tinham suas carnes terrivelmente despedaçadas pelos demônios com garfos e unhas de ferro, mais fortemente com tenazes em brasa que despedaçavam e arrancavam aquelas partes onde foram culpados¹¹”.

— Jerônimo Pereira, 29 anos, morador na Gamba, diz que há 18 anos passados, quando estava com 10 ou 11, o Sr. Delgado oferecera-lhe dinheiro “se viesse atrás das trincheiras de São Bento”. Não aceitou o convite pois já sabia quais as intenções do fanchono reinol.

— Maria Rois, uma parda muito informada da vida alheia, contou no Sumário que Luiz Delgado quando esteve preso na cadeia da Bahia — provavelmente pela falência do contrato de carnes de seu irmão João, de quem era fiador — no dito aljube beijava e abraçava a Hilário do Vale com tanta insistência, que o Capitão foi obrigado a separá-los “por evitar ruins ações que viam. . .”.

11. Pe. Manoel BERNARDES, *Pão partido em pequeninos*. “Visão rara e admirável que das penas do inferno teve a Venerável Madre Anna de Santo Augustinho, religiosa carmelita descalça”. Domingos Barreira Editor, Porto, 1940:124-126.

Maior escândalo e murmuração do que estas esporádicas solicitações ou manifestações de carinho homoerótico, causavam os “casos” que o tabaqueiro manteve com alguns mancebos, conforme denunciava o Promotor do Juízo Eclesiástico de São Salvador: “Ele é tão devasso e escandaloso, que notoriamente andou amigado com vários rapazes e com eles vivia na mesma companhia e casa, sustentando-os com largueza de todo o necessário, com contínuo exercício de várias torpezas”.

“Casos” fixos e prolongados, alguns comportando inclusive, coabitação, Luiz Delgado manteve ao menos com quatro rapazes: José Nunes, José Gonçalves, Manoel de Sousa e Doroteu Antunes. Omitimos o menino Brás e o rapaz do Limoeiro, André, por serem “romances” do cárcere, relações passageiras.

O primeiro, José Nunes, era aquele jovem soldado com quem o Sr. Delgado foi visto sair de trás das muralhas de São Bento, fato que corroborou em muito a suspeita de que eram amantes. Comentava-se nessa ocasião que o estaqueiro sustentava o rapaz, pagando-lhe inclusive o aluguel da casa onde morava. Provavelmente foi a ele que Luiz deu em 1675 uma “memórias de ouro” — um tipo de anel de compromisso — segundo informou José de Barros, uma testemunha que ainda em 1686 lembrava-se do insólito presente. Por ser caso antigo, pouca lembrança as pessoas ainda guardavam deste soldado, razão pela qual é de quem o processo menos informa.

O segundo foi Manoel de Sousa, às vezes também referido como Manoel de Sousa Figueiredo, a quem Luiz Delgado apresentava ora como criado, ora como sobrinho, artifício ainda hoje utilizado pelos *gays* mais velhos para disfarçar relações amorosas com rapazes mais jo-

vens. Nesta época, por volta de 1680, nosso biografado já estava casado com Florença Dias Pereira, de quem o processo não informa quase nada, a não ser que sempre reclamava do pouco caso que seu marido dela fazia¹², razão pela qual tudo faz crer que levou-a ao adultério, sendo, inclusive, degredado um de seus amantes por este crime civil. Nesta época o sr. Delgado vivia com certo conforto: tinha dois escravos, jóias de ouro “e tudo mais que para uma casa era necessário”. O baiano Gregório de Mattos, contemporâneo do fanchono reinol em Salvador, parece ter feito estes versos para descrever o êxito material deste eborense que de degredado sem eira nem beira, em pouco tempo se torna respeitado comerciante de tabaco:

“Esta mãe universal, esta célebre Bahia

Que a seus peitos toma e cria, os que enjeita Portugal...”¹³

De acordo com a denúncia do Promotor Fiscal da Bahia, seu romance com Manoel de Sousa causava “notória impaciência em sua mulher, pois exercita seu nefando apetite com o rapaz, que além de ser bem figurado, de rosto e gesto afeminado, Luiz Delgado o trata e estima como sua própria pessoa, dando-lhe roupas e comida, sem ser seu parente”. A caridade cristã tinha seus limites! O testemunho de um sócio do tabaqueiro é particularmente esclarecedor sobre a grande desenvoltura com que este par homossexual se tratava mes-

12. Não se deve admirar que o homossexual Luiz Delgado tenha se casado: antigamente, o cidadão só atingia sua plenitude civil depois do matrimônio, e para muitos sodomitas, ter uma mulher, mais do que um objeto sexual, representava o complemento necessário para os afazeres domésticos. Cf. BOSWELL, *op. cit.*, p. 10.

13. Gregório de MATTOS, *Obras Completas*. Edição de James Amado, Ed. Janaína, Salvador, 1969, p. 909.

mo perante terceiros. Diz que hospedando-se em casa do estaqueiro, presenciou o Sr. Delgado levantar-se da cama de sua mulher e ir para junto de Manoel de Sousa “e via-o beijar na cara e boca, como se fora sua própria mulher, e dizer-lhe palavras e colóquios como se fora um amante à sua dama”. Florença chegara a dizer: “Este moço me descansara de meu marido, porque o beija e abraça...” Não há informação no processo de como terminou esta nefanda amancebia: conjecturo entretanto que a relação deve ter-se esfriado quando o incorrigível sodomita conheceu outro ganimeses por quem caiu em forte paixão.

José Gonçalves foi o terceiro grande amor de sua vida: “fazia dele tanto caso como se fora seu filho”, declarou o mameluco Luiz Nunes, seu criado na tenda de fumo. Também devia ter menos de 18 anos quando travou amizade com o violeiro gay: era natural de Lisboa e estudante de latim em Salvador. Segundo a avaliação do jovem, “praticaram mais de 80 atos de molice ad invicem (masturbação recíproca), com beijos, abraços e outras ações provocativas do pecado, e 4 atos de sodomia, praticando essas luxuriosas torpezas como se fora José Gonçalves mulher e Luiz Delgado o homem”. Temeroso com a perigosa publicidade deste e dos ruidosos romances anteriores, nosso biografado parte para o Rio de Janeiro, lá se estabelecendo com seu novo mancebo. Deixou Manuel de Sousa em sua casa, em companhia de sua mulher, o que permite-nos concluir que o “fim de caso” não redundou na exclusão do antigo “criado” do convívio doméstico — situação pouquíssimo comum nas separações heterossexuais, diga-se a bem da verdade.

Contou uma testemunha do processo que o tabaqueiro saiu fugido da Bahia, o que talvez seja correto, pois sendo a sodomia crime de foro misto, se não eram

os Comissários do Santo Ofício ou o Bispo, a própria justiça secular também tinha poderes de prender os fanchonos, sobretudo os que eram tão publicamente infamados como nosso violeiro. Temos notícia de grande número de sodomitas que também mudaram de cidade ou mesmo fugiram para outro continente, com medo de serem presos pela Inquisição: a chegada da frota na Bahia sempre era motivo de grande inquietação para todo tipo de desviante, pois com ela poderia chegar a ordem de prisão expedida pelo Tribunal de Lisboa.

No Rio de Janeiro abriu sua tenda de tabaco atrás do Convento do Carmo, despertando logo a atenção dos cariocas o carinho e ostentação com que tratava José Gonçalves. Um seu vizinho, o clérigo José da Silva Passos, 26 anos, mestre de artes, pessoa muito dada a bisbilhotices, disse que de seu sobrado, de frente da moradia dos fanchonos, observava sempre o mais velho cuidar zelosamente de seu ganimeses, “tratando-o com singular amor, vendo de sua janela Luiz Delgado penteá-lo e amarrar as fitas nas mangas da camisa e abanicos antes que saísse para fora”. Talvez o jovem usasse cabeleira longa, as famigeradas gadelhas, um dos símbolos identificadores dos homossexuais na cultura luso-brasileira de antanho¹⁴. Até na velha Bahia, ainda se comentava que “Luiz Delgado vestia seu rapaz com muito asseio e concerto, com calções e gibão de tililho”. Outros informantes disseram tê-lo visto com “gibão de chamalote encarnado, enfitado de várias cores”. Segundo o testemunho de João Azevedo, Meirinho do Rio de Janeiro, “por andar vestido com uns calções desonestos para trajo de estudante, por serem lavrados em seda de

14. Luiz MOTT, *Inquisição e Homossexualidade*, Comunicação apresentada na primeira parte do Congresso Internacional sobre a Inquisição Portuguesa, Lisboa, 1987, p. 19.

cor, com fitas vermelhas e amarelas, mostrando-os ao levantar a loba, causava escândalo e mau exemplo aos outros estudantes que andavam comportadamente”: por este motivo o Ouvidor João de Sousa mandou, em 1686, prender José Nunes e cortar a cauda de sua véstia “por dar com ela escândalo e nota”. Como ocorre hoje em dia, à Polícia competia zelar pela moral e bons costumes, coibindo os abusos e atentados ao pudor. A cruz e a espada sempre estiveram juntas na repressão aos homossexuais e travestis — ontem e hoje.

Não era esta a primeira vez que na pequena cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, um estudante se envolvia com escândalos sodomíticos. Na visita pastoral que D. Manuel de Sousa Almada fizera em 1669, o licenciado em artes, Álvaro de Leão, “moço mal acostumado, tinha conversação com uns estudantinhos que dera o que falar, entre eles com Jorge, 15 anos, filho do Sargento Mor Pestana, que o tinha convidado muitas vezes para o pecado torpe de fanchonice, metendo-lhe a mão na braguilha¹⁵”.

Preso pelo Ouvidor, José só foi liberado graças à intervenção dos Monges de São Bento, a quem Luiz Delgado intercedeu, quem sabe, em troca de alguns favores e esmolas, pois nosso biografado nunca demonstrou grande devoção cristã, tanto que jamais recebera o sacramento da Crisma e quando preso pela Inquisição, ao ser-lhe conferido o conhecimento da doutrina e orações costumeiras, demonstrou ignorar os Mandamentos da Igreja. Segundo testemunha de um entalhador lisboeta, Manuel Pereira e Oliveira, trabalhando no Rio de Janeiro na época, passados alguns meses deste episódio, “re-

15. *Caderno do Nefando* n.º 12, ANTT, fl. 110; *Caderno do Promotor* n.º 58, p. 306.

ceoso J. Gonçalves que a fama de fanchono e somítigo de Luiz Delgado o prejudicasse”, resolveu afastar-se de seu protetor: pediu audiência ao Ouvidor, demonstrando vivo desejo de embarcar de volta para o Reino, acusando o tabaqueiro de impedir sua partida pois escondia suas roupas e livros. Determina então o Ouvidor ao Meirinho e Alcaide que fossem investigar esta porfia de fanchonos. A versão deste episódio dada pelo mais velho é diferente: diz que encontrara José Gonçalves na Bahia “despido e com fome, com estes trapos — que ele mostrou tendo-os nas mãos”. Essa cena humilhante não esmoreceu o lisboeta: mostrou-se decidido mesmo a retornar para o Reino na frota que prestes içava âncora. “Chamando-o para dentro de um quarto, Luiz Delgado estava chorando muitas lágrimas, as quais não obstante o rapaz se foi embarcar para Angola”. Segundo seu bisbilhoteiro vizinho, o violeiro “adoeceu de paixão”, sobretudo por não ter podido entrar na sumaca em que partiu José Gonçalves: com certeza contava dissuadi-lo da separação no último instante. Debalde: seu “sobrinho” cruzou o Oceano. Correu boato no Rio de Janeiro que o jovem morrera em Angola: o certo, porém, é que chegou a bom termo em Lisboa, tanto que espontaneamente procurou o Tribunal do Rocio para delatar-se de ter sido amante do fanchono de Évora, mas “por conselho e aperto dos confessores a quem dava conta dessas misérias, se resolveu retirar-se desta comunicação e vir para o Reino”. Como o Regimento previa misericórdia para os sodomitas que se confessassem antes de terem sido denunciados, os Senhores Inquisidores mandaram que o arrependido estudantinho evitasse novas ocasiões de pecado e que fosse em paz. Certamente deve ter causado furor em Lisboa com as roupas multicolores que trouxe da América...

O desconsolo do abandonado violeiro *gay* parecia não ter remédio: todas as caras roupas teve de entregar ao rapaz, dando-lhe ainda o dinheiro que pedira para a viagem. De sobreacréscimo, ainda foi asperamente admoestado pelo Ouvidor, ficando inclusive algum tempo preso no aljube como advertência para que corrigisse sua errada vida. Dizem ter ficado “com tanto sentimento da separação, que a roupa da cama em que eles dormiam, tinha-a ainda suja e não havia de mandar lavá-la enquanto não tornasse a vê-lo, tendo ainda esperanças que o estudante retornasse para sua companhia”. Se algum dia voltou a encontrá-lo, os documentos não referem.

Passados três ou quatro meses, o coração de nosso incorrigível sodomita voltou a bater forte: numa noite de verão, em 1686, “ao ver Doroteu Antunes fazendo papel de mulher em uma comédia, ficara tão afeiçoado ao rapaz, que o desinquietou e o persuadiu a fugir da casa de seu pai e vir morar com ele”¹⁶.

Tinha 16 anos, uma idade tentadora para os amantes da pederastia! Segundo os que o conheceram, Doroteu “era bem parecido e trigueiro” — um típico “garoto de Ipanema”. . . Seu pai, Antonio Antunes, era português de Ponte do Lima, marcineiro, e sua mãe, carioca, já falecida. Tinha uma irmã donzela. Tudo nos leva a crer tratar-se de um *gayzinho* efeminado, pois nosso fancho no reinol teve sempre uma queda especial por rapazolas do tipo andrógino, como o já citado Manuel de Sousa, “de rosto e gesto efeminado”, ou como seu primeiro amante na cadeia de Évora, Brás, que com seus

12 anos, disse que fazia lembrar de sua noiva, ou ainda, como um tal de Luiz da Costa, soteropolitano de 16 anos, a quem o tabaqueiro pegava na mão “dizendo-lhe que era afeiçoado a ele e o queria bem por que era muito gentil-homem e tinha uma cara como uma dona”.

A paixão de Luiz por Doroteu parece ter sido fulminante, e o idílio homoerótico entre ambos comportou vários lances teatrais — alguns dramáticos. Temeroso de dar motivo para novos agravos policiais, posto que as Justiças do Rio de Janeiro após o recente escândalo com o lisboeta José Gonçalves e sua prisão no aljube, certamente deviam estar atentas à conduta do estanqueiro-fancho; Luiz Delgado manterá seu novo amante escondido por três meses dentro de seu quarto, “sem ser visto por ninguém”. Até mesmo seu empregado, o mameluco paulista, “familiar da casa”, ignorou a presença do amante, que só vinha para a sala quando lá estava apenas seu proprietário. Com o tempo, porém, relaxaram o segredo, tanto que certa vez, este criado disse “tê-los surpreendido na lógea de sua casa, sobre um banco, se beijando e abraçando.” Como sua casa continuava sendo freqüentada por “estudantinhos” — aliás, o ponto fraco do Sr. Delgado! — em pouco tempo vazou a notícia de que o melífluo rapazola estava acoiado em casa do estanqueiro de fumo. O próprio Meirinho disse tê-lo visto de ceroulas e camisa, andando pela casa, um escândalo! Imediatamente, o Sr. Antonio Antunes, pai do moço fujão, faz diligências junto ao Ouvidor, o qual determina a prisão dos suspeitos para averiguação se os comentários de que praticavam o nefando eram ou não verdadeiros. Para evitar sua segunda detenção pelos Oficiais da Justiça, os dois pombinhos se escondem no vizinho Convento do Carmo, valendo-se

16. Sobre o travestismo no Rio de Janeiro e São Paulo coloniais, cf. *Atas da Câmara Municipal de São Paulo*, vol. III, p. 30; Joaquim Manuel de MACEDO, *Mulheres de Mantilha*, 1870. Sobre o travestismo no teatro brasileiro de antigamente, cf. João Silvério TREVISAN, *Devassos no País*. Ed. Mux Limonade, SP, 1986.

da imunidade tradicional garantida aos homiziados¹⁷. Não nos informa o processo como, o certo é que conseguem burlar a polícia e os dois fanchonos fogem por terra em direção à vizinha ouvidoria do Espírito Santo, na época, pertencente à Capitania da Bahia. São acompanhados do criado paulista e de um soldado, também fugitivo das justiças cariocas, cujo crime nos é desconhecido.

Aproximadamente 100 léguas separam o Rio da vila de Vitória, trajeto que os fugitivos devem ter feito a cavalo alugado, parando à noite para descansar, gastando por volta de uma semana para atravessar as densas florestas tropicais que outrora cobriam toda a baixada e serras capixabas. No Espírito Santo hospedam-se inicialmente no Convento de Nossa Senhora da Penha, dos franciscanos, até hoje encarapitado no alto do morro do mesmo nome. Tão logo os frades tomam conhecimento de que o motivo da fuga era o nefando pecado, “os puseram para fora”. Não esqueçamos que era voz corrente naqueles tempos que Nosso Senhor odiava tanto os sodomitas, que costumava castigar este abominável pecado com raios, tempestades, terremotos, pestes, etc. Quiçás por temerem o flagelo divino, ou à Inquisição, ou para evitar desinquietações no convento, resolvem os religiosos expulsar os fanchonos, que passavam algum tempo escondidos alhures, até que felizmente conseguem embarcar para a Bahia. Ao chegar em Vitória a ordem do Ouvidor era para que fossem presos, mas a sumaca em que embarcaram já se perdera no horizonte.

17. Neste mesmo convento do Carmo do Rio de Janeiro, fora Prior em 1643 Frei Antonio Soares, sodomita dos mais devassos preso em 1630, degredado para o Brasil em 1635 e que após uma série de cambalachos, consegue tornar-se Superior dos carmelitas cariocas, sendo novamente denunciado e remetido para a Inquisição de Lisboa. ANTT, Inq. Lx.^a, Proc. 6.919; Caderno do Nefando n.º 9, fl. 428.

Segundo o depoimento do mameluco Luiz Nunes, que acompanhou os fugitivos em todas estas peripécias, sempre viu seu patrão e o rapazola dormirem juntos: tanto no Rio de Janeiro, como no caminho e no barco, assim na cama como na rede ou no chão, eram inseparáveis. Contou mais quando perguntado pelo Prior do Carmo na Bahia, autor do sumário: disse que o mais velho chamava Doroteu de filho, “sem comer bocado que lhe não desse”. Igual acusação fez o tal soldado que também os acompanhou, Manuel Toledo da Silveira, 31 anos, natural da Ilha da Madeira, o qual os conhecera quando também estava homiziado nos carmelitanos do Rio. Ratifica a mesma informação do precedente e acrescenta que o estaqueiro chamava o estudantinho de “meu filho, meu amor e meu bem”, dormindo dentro de uma canoa com uma esteira por cima, tendo-os visto aos beijos e abraços, pelo que “suspeitava que entre eles devia haver algumas torpezas de fanchonos e sodomitas”.

Setembro de 1687. Exatamente há três séculos, chegam em Salvador os desaventurados amantes. Decisão insensata de voltar para o mesmo local onde dois anos antes, Luiz Delgado saíra às pressas para escapar dos rumores causados por sua vida extravagante. Talvez faltando-lhe recursos para começar a vida anonimamente noutra capitania, tendo gasto todas suas economias na viagem de fuga, só lhe restava como solução retornar à sua casa, onde deixava a mulher, o criado e ex-amante Manoel, seus escravos, a clientela, inclusive seu irmão, João.

Sua primeira atitude foi arranjar uma casinha para Doroteu, pois seria demais pretender abrigá-lo na mesma casa onde já viviam sua mulher e ex-caso. No

processo consta que alugara uma casinha junto à Fonte do Sapateiro, embora um informante pretendesse que situava-se à Fonte de São Francisco — talvez o mesmo local, ao sopé do convento dos franciscanos, hoje chamado de Baixa do Sapateiro. O certo é que Luiz Delgado pagava o aluguel, lhe mandava de comer todos os dias e também diariamente ia visitá-lo. As poucas vezes que o *gay* carioca ia à residência de seu protetor, “era com cautela, como dando a entender que não queria que a mulher de Luiz Delgado o visse”.

Como o estanqueiro já era muito visado, há mais de uma década tendo fama de fanchono, em pouco tempo, seu nome e feitos voltaram a correr de boca em boca. Salvador nesta época possuía pouco mais de três mil vizinhos — e se incluirmos a escravaria no cômputo de sua população, devia abrigar por volta de 20 mil pessoas¹⁸. Muitos se escandalizavam com o fausto com que o rapazola trigueiro era tratado: vestia-se como estudante, ora de curto, ora de baeta ou também com calções de tililho. O alfaiate contratado para costurar ao rapaz espalhara que fora o próprio estanqueiro quem pagara o tecido e feitio de suas vestes, assim como os calçados que Doroteu trazia. Sobretudo no bairro da Praia, onde se concentrava o principal comércio na Bahia, local onde a circulação de pessoas e novidades era mais frenética, “se murmurava muito que Luiz Delgado tinha novo *afeto* e que sua *amiga* provocava-lhe muito ciúmes”.

Os ciúmes de nosso biografado merecem uma referência especial, pois se de um lado sempre demonstrou carinho e generosidade com seus ganimedes, por outro,

18. Arquivo Histórico Ultramarino, Bahia, Cx. 13, Ofício do Desembargador Sebastião Cardoso, 16-1-1681.

exigia-lhes exclusividade, inibindo-lhes inclusive eventuais relações com o sexo feminino. Já no Rio de Janeiro, quando estava de caso com José Gonçalves, um seu vizinho declarou que “ouvia sempre contendas, gritos e pancadas, Luiz Delgado pelejando e gritando com seu moço por ciúmes”. E mais: “às vezes mandava um negro atrás de seu moço estudante e o mandava vigiar para onde ia: e o moço andava enfeitado de galas”. Outro vizinho foi ainda mais informativo: “mandava um negro atrás do moço para ver se entrava em casa de alguma mulher dama”. Com Doroteu comportou-se da mesma forma: “tantos eram os ciúmes que tinha do estudante que tendo notícia que ele pecara e tivera conversação ilícita à Fonte dos Sapateiros, o descompusera de palavras, ameaçando-o que a um e a outro havia de fazer e acontecer, dizendo: Com isto me pagais do amor que vos tenho e o muito que convosco gasto, dando-vos dinheiro, vestidos, casa em que morais e tudo mais que vos é necessário?!” Pelo visto, a traição fora com outro varão — o que nos sugere reconstruir aqui, com rápidas pinceladas, o ambiente *gay* em Salvador seiscentista.

Obviamente que Luiz Delgado não foi o único sodomita a viver na Bahia Colonial: na 1.^a e 2.^a Visitações do Santo Ofício, entre 1591-1620, quando 67 pessoas foram denunciadas nesta Capitania por ter algum tipo de envolvimento com o nefando pecado de sodomia^{18a}, entre eles, nada menos que o 5.^o Governador da Bahia e 1.^o Capitão Geral do Brasil, Diogo Botelho (1602-1607). Durante o século XVII, várias dezenas de sodo-

18a. Luiz MOTT, *A Homossexualidade, uma variável esquecida pela demografia histórica. Os Sodomitas no Brasil Colonial*, Comunicação apresentada no 3.^o Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Vitória, 1982.

mitas da Bahia, tiveram seus nomes escritos nos temidos e volumosos *Cadernos do Nefando* da Inquisição de Lisboa. Em 1645, por exemplo, chega uma carta-denúncia ao Santo Ofício informando que em Salvador a “descaração” andava tão solta, que um tal Francisco Rocha chegara a defender publicamente que “os apóstolos de Cristo Nosso Senhor eram sumítigos”¹⁹. O próprio poeta Gregório de Mattos, o irreverente “Boca do Inferno”, irá mais longe afirmando que o próprio “Jesus Cristo Nosso Redentor fora nefando” — usando contudo “palavra mais torpe e execranda”, certamente chamando o Cristo de “puto” ou “fanchono”²⁰. Em 1646 é feita uma inquirição na cidade da Bahia, onde saem denunciados 18 homossexuais, entre estudantes, mulatos, sacerdotes. Destes, o mais infamado era o Padre Amador Antunes de Carvalho, Capelão Mor do Terço da Bahia, que ao passar pela rua, muitos diziam: “lá vai o somítigo, sendo tão público e desaforado no pecado contra a natureza que parece que já se lhe não dá que o tenham nesta conta”. Teve a sorte de falecer poucos meses antes da chegada da ordem de sua prisão. Outro clérigo, o Padre Fernão Perez é acusado na mesma época de chamar os moços da janela de sua casa, forçando-os ao nefando. Dentre os mais infamados, contudo, nos meados do século XVII, foi o mulato Jerônimo, cujo nome desde 1632 constava nos *Cadernos do Nefando*, acusado também na Bahia e pelo sertão do Itapicuru de ser exímio praticante da felação, prática diabólica que os Inquisidores chamavam de “sodomia

19. ANTT, Caderno do Promotor n.º 29.

20. ANTT, Caderno do Promotor n.º 58, fl. 464-475. O Prof. Fernando da Rocha PERES tem trabalhado em profundidade este documento nos artigos *Quem pediu a bênção a Gregório de Mattos* (*Revista do Brasil*, 1985) e *Gregório de Mattos e a Inquisição*.

per os” (sodomia pela boca), inexplicavelmente relegada à categoria de sodomia imperfeita²¹.

Na década anterior à chegada do violeiro *gay* à Bahia, o próprio Deão e Vigário Geral do Arcebispado denunciava ao Santo Ofício que o Tesoureiro Mor da Sé Soteropolitana, o Padre José Pinto de Freitas “comete o pecado nefando com muitos eclesiásticos e seculares e esta fama é constante sem diminuição em todo este tempo”. O Chantre da mesma Sé completa a denúncia: “tem fama pública e constante entre a plebe, clérigos, religiosos e nobreza, que o delato pega pela braguilha, abraça e beija homens, estudantes e rapazes, acometendo-os com dinheiro, ouro e jóias, por ser homem muito rico e poderoso”²².

Ainda mais devasso e incontrolado era um tal de Padre Antonio Guerra, lisboeta morador na Bahia, expulso da Ordem Carmelitana por pecados nesta matéria. Denunciou Bento da Costa Mesquita, 24 anos, ter sido três vezes sodomizado pelo clérigo, “este puzera a cabeça entre as pernas do rapaz e lhe metera o membro viril na boca; fugindo porém o dito rapaz, lhe dissera o clérigo: tanto perdes!” Acusam-no também de defender perante várias pessoas que “ser fanchono não era pecado” e sendo perguntado a ele por um homem, respondeu que “bem o conhecera por que lá fizera a punheta com ele”²³. Não é sem razão que em muitos poemas o “Boca do Inferno” esculhamba frades e clérigos, chamando-os ora de sodomitas, ora de fodinchões. Convém lembrar que durante toda a Idade Média a homosse-

21. Luiz MOTT, *A Inquisição em Sergipe*, Monografia premiada pelo Conselho Estadual de Cultura de Sergipe, 100 p. 1986 (no prelo).

22. Caderno do Nefando n.º 12, fl. 106.

23. Caderno do Nefando n.º 13, 1686, fl. 294.

xualidade era comumente chamada de "vício dos clérigos"²⁴.

Tais documentos permitem-nos afirmar que malgrado a draconiana condenação inquisitorial e da legislação civil contra a homossexualidade, as autoridades faziam nos mais das vezes olho grosso deste crime, somente determinando a prisão dos suspeitos quando o escândalo atingia perigosas proporções.

Parece que foi assim que sucedeu com Luiz Delgado. Falecendo o Arcebispo D. Frei João da Madre de Deus, tomou posse da Sé da Bahia D. Frei Manuel da Ressurreição, aos 13 de maio de 1688, o qual oficiou à Inquisição de Lisboa nos seguintes termos: "Logo que entrei nesta minha Igreja, comecei a ouvir as vozes de um grande escândalo contra um homem chamado Luiz Delgado, dizendo que era devasso no pecado nefando. Fui apurando o fundamento e achei que não era aéreo e que a fama era antiga e que se ausentara para o sertão com um muchacho, com o qual estava vivendo no mesmo escândalo".

O Arcebispo tinha razão. Desde 1686, quando se fizera um Sumário de Culpas no Convento do Carmo da Bahia, já havia comprometedor rol de acusações contra este fanchono e na visita pastoral realizada na Matriz de N.S. do Desterro, no subúrbio desta cidade, nos inícios de 1688, mais de 30 pessoas citaram o nome de Luiz Delgado como sendo homossexual.

Apesar de todo o segredo e mistério com que eram sempre conduzidas as diligências do Santo Ofício, nos-

24. S. Pedro DAMIANI, *Book of Gomorrah: An eleventh-century treatise against clerical homosexual practices*. Wilfrid Laurier Univ. Press, Ontario, 1982.

so biografado deve ter suspeitado que o haviam denunciado nas Visitas Pastorais. Um informante diz que primeiro ele cogitara fugir para Pernambuco, mas mudou de Alvitre, ficando no sertão da Bahia, na freguesia de Inhambupe, a 30 léguas da capital. Após algum tempo deste auto-exílio, mandou um seu negro vir se informar como era o clima na Capital — e posto não tenha ouvido nenhum diz-que-diz envolvendo sua prisão, resolveu estabelecer-se um pouco mais próximo. Segundo depoimento do próprio Doroteu, seu acompanhante na fuga, "se recolheram numa casa de bugre, feita por Luiz Delgado e por três negros escravos" na freguesia de Santo Amaro da Ipitanga, sítio Jacumirim, a 11 léguas de Salvador. Local desértico, pois os vizinhos mais próximos residiam a 1/2 légua de distância, aproximadamente 1/2 hora a pé.

Por incrível que pareça, o sítio onde se estabeleceram era propriedade dos Padres Jesuítas, aos quais acertara o tabaqueiro pagar 20\$000 de fôro por ano. Provavelmente os Inacianos já conheciam a má fama deste rendeiro desde o tempo que desencaminhara há poucos anos, o estudante de latim José Gonçalves, talvez ex-aluno do Colégio da Companhia de Jesus de Salvador. Nem por isto deixaram de fechar negócio com o fanchono fujão: negócios, negócios; religião à parte. Quiçás tivessem dúvida se era mesmo sodomita, pois certa feita Luiz Delgado estivera na Aldeia do Rio Joanes reclamando que o tinha acusado falsamente na Visita Pastoral, ao que o Padre Superior sugeriu que botasse seu moço para fora de sua casa, conselho que não foi considerado pelo apaixonado tabaqueiro. Conta, de sua parte, o jovem Doroteu, que passando certa vez pelo sítio Jacumirim, o Superior dos Jesuítas repreendeu-o asperamente por sua nefanda amancebia com o

Sr. Delgado. Pode ser que o referido superior fosse nada menos que o Padre Antonio VIEIRA, que ocupou o cargo de Visitador entre 1688-1691. Acrescentou o *gay* carioca em seu processo a informação de que decidira nesta ocasião emendar-se da errada vida que levava, e exatamente quando planejava ausentar-se deste nefasto co-núbio, ocorreu sua prisão. Versão que devemos acreditar com ressalvas, pois como diz o brocardo popular, “de boas intenções o inferno está cheio”, e na hora da acusação de um crime de morte, como era a homossexualidade, a regra dos culpados era inocentar-se, transferindo a culpa para os cúmplices.

Luiz Delgado, de seu lado, reorganizou sua vida neste retiro forçado: comerciava fumo e outras fazendas pela freguesia de Santo Amaro, arriscando-se, mesmo depois de certo tempo, a voltar algumas vezes à cidade da Bahia para comprar o que precisava e sondar o ambiente. Mesmo então, não escondia seus sentimentos proibidos: “dizia que precisava voltar logo para a Mata de São João por que o menino ficara só e queria ir para casa, mostrando a saudade que dele sentia”. Uma imprudência para quem estava entre a cruz e a espada! Apesar de sentimento tão profundo, nem por isto o fan-chono de Évora manteve fidelidade total a seu garoto: na véspera do dia em que foi preso, apareceu na sua choupana um negro recém-vindo de Angola que andava fugido de seu dono. Como o tabaqueiro não demonstrava discriminação racial em suas investidas homoeróticas — conforme provara várias vezes quando morava em Salvador — já na primeira noite que o negro aí se ar-ranchou, Luiz Delgado fez sexo com o mesmo. Como este angolano não falava nossa língua, assim disse depois de preso através de um tradutor: “este homem é mau branco, por que naquela noite quisera fazer dele mulher,

lutando com ele e prometendo-lhe que o soltaria e lhe daria dinheiro se consentisse fazer-se mulher”. Consta no processo que manteve com o negro um ato de sodomia imperfeita, como agente, penetrando seu membro viril no traseiro e derramando semente de homem fora. Se Doroteu chegou a presenciar ou tomar conhecimento de tal relação, não há informação: se fosse dado ao voyeurismo, deve ter se deliciado com o espetáculo; se era muito ciumento, certamente as ousadias do branco com o angolano devem ter se passado secretamente, no mato, longe da choupana.

Deve ter sido esta a última relação homoerótica de Luiz Delgado nos próximos dez anos de sua vida, pois no dia seguinte teve a desventura de ser preso. Como o Bispo tinha poderes de proceder contra os sodomitas, a 5 de fevereiro de 1689 ordenou por carta ao Vigário de Santo Amaro da Ipitanga, Padre Antonio Filgueira, 37 anos, que efetuasse a prisão dos fanchonos. Fazendo-se acompanhar de dois escravos, dois proprietários de sua freguesia e um Sargento Mor, saíram às 7 horas da noite em direção aonde morava Luiz Delgado, a 8 léguas da Matriz, chegando ao sítio Jacumirim por volta das 6 horas da manhã. Devem ter ido a cavalo e planejado chegar de madrugada, quem sabe para flagrar o “casal” ainda na cama.

Mal cercaram a casa, prenderam e algemaram os amantes, impedindo que a partir daí trocassem palavras entre si. As algemas no século XVII eram pesadas argolas de ferro, com cadeados ainda mais pesados, que tornavam esta prisão cruel suplício. Foram os prisioneiros conduzidos primeiramente para a casa do Vigário, certamente caminhando a pé, amarrados com corda no pescoço atrás das montarias de seus condutores. Não é

difícil imaginar a vergonha, o cansaço e o quanto o temor dos castigos deviam angustiar estes dois pobres infelizes, cujo crime era um só: amar um ao outro.

Dias depois, ao ditar seu depoimento, o sacerdote contou que no caminho escandalizara-se muito com a atenção com que Luiz Delgado tratava seu rapazola: primeiro pediu para serem algemados juntos, solicitação negada pelo clérigo; depois ao travessarem um rio, Doroteu se descalçou e o mais velho carregou seus sapatos nas costas — um escândalo! Durante as 47 léguas que caminharam até Salvador, “se veio condoendo do dito moço, dando mostras de que mais sentia a jornada pela pena que tinha do moço do que pela moléstia própria. Ao pedir água no caminho, primeiro dava ao moço antes de saciar sua sede”. Onde já se viu tal disparate!

Já próximo a Salvador, ao passarem pela aldeia dos índios do Rio Joanes, encontraram de novo o mesmo padre superior que algum tempo antes aconselhara o sitiante Delgado que botasse o moço para fora de sua companhia — como não cumprira o conselho, estava começando a pagar o preço de seu pecado. Os Jesuítas perdiam um rendeiro, mas Nosso Senhor ganhava uma alma até então prisioneira de Satanás.

Chegaram à cidade da Bahia dia 7 de fevereiro, festa de São Romualdo, apenas dois dias após o recebimento da carta do Bispo, e certamente por determinação do mesmo prelado, cada sodomita foi enviado para a cela forte de um convento: Doroteu ficou no Convento de São Francisco, adjunto ao Terreiro de Jesus, não muito longe do local onde habitara meses antes na casinha alugada por seu mecenas; Luiz foi para o Carmo, no alto do morro além do Pelourinho numa das muralhas

da velha Salvador. Os conventos e recolhimentos, como se sabe, além de abrigarem frades e esporadicamente homiziados, eram usados como prisão para réus de crimes religiosos, havendo em todos eles, celas gradeadas com toda a segurança como as das prisões e aljubes civis.

De 7 de fevereiro a 5 de julho de 1689 permaneceram os dois amantes encarcerados nas prisões conventuais, ocasião em que o Arcebispo D. Manuel da Ressurreição oficiou à Inquisição informando sobre a detenção dos sodomitas. Dá uma informação importante: que remetia os suspeitos para Lisboa, mesmo sem ordem do Santo Ofício, dada a larga espera das embarcações. Envia-os sob as ordens de dois Capitães de Mar e Guerra das Naus da Índia, cuja frota deixou a Bahia de Todos os Santos a 18 de julho de 1689, dia de Santa Sinforosa.

Tudo nos leva a crer que nesta época não havia nenhum Comissário do Santo Ofício na Bahia, pois caso existisse, seria sua atribuição embargar as prisões efetuadas pelo Arcebispo e enviar ele próprio ao Santo Ofício as acusações contra os suspeitos. Embora haja notícias de Comissários Inquisitoriais na Bahia nos meados do século XVII — como o agostiniano Fr. Antonio Rosado, e o carmelita Frei Cosme do Desterro — salvo erro, durante o último quartel dos seiscentos, o primeiro Comissário a receber sua patente foi o Padre Antão Faria Monteiro, no ano de 1692 — sendo Governador da Bahia o controvertido Câmara Coutinho, várias vezes chamado por Gregório de MATTOS de “fanchono beato”, o segundo Governador da Bahia a ser publicamente infamado de sodomita.

Para cobrir suas despesas de cárcere e viagem, foi ordenado o seqüestro dos bens de Luiz Delgado, cujo

inventário, registrado posteriormente no Cartório Fiscal da Inquisição, comportava os seguintes bens: 2 escravos, as jóias de sua mulher (brincos, um cordão de ouro, um anel), um púcaro, colheres, garfos e facas de prata, roupa de linho e de uso e “tudo mais que para uma casa era necessário. E tudo se vendera por ordem da Justiça Secular, estando o réu preso no Convento do Carmo da Bahia por ordem do Arcebispo e para seu uso não se lhe deu destes fatos cousa alguma”. Além desses pertences, deviam ao seqüestrado 10 mil réis de uns couros que vendera a terceiros; de sua parte, devia 500 mil réis à Santa Casa de Misericórdia, na época, a principal “instituição financeira” da Colônia²⁵. A inclusão de um sodomita público e notório no rol dos devedores desta escorreita instituição sugere-nos que a firma comercial do estaqueiro de fumo era suficientemente respeitada para merecer tão vultoso empréstimo.

Como era usual, seus dois escravos devem ter sido leiloados e as jóias de sua mulher, retiradas da mesma sem compaixão: o próprio Padre VIEIRA, a maior inteligência e melhor pena luso-brasileira do século XVII, a quem pode ser que Luiz Delgado e Doroteu Antunes tenham ouvido pregar nos púlpitos baianos, igualmente vítima da intolerância inquisitorial, denunciou em livro anônimo a falta de compaixão do Santo Ofício, que às vezes chegava a expulsar da própria casa a mulher e os filhos de um réu a fim de seqüestrar-lhe os bens. Provavelmente o casal Delgado morava em residência alugada, na freguesia do Desterro, senão além das jóias e escravos, a desventurada Florença teria também perdido o teto.

25. A.J.R. RUSSEL-WOOD, *Fidalgos e Filantropos*. Ed. Univ. de Brasília, 1981.

18 de julho de 1689: Luiz Delgado e Doroteu Antunes são embarcados na frota para Lisboa. Talvez conservassem as pesadas algemas e tenham sido deportados em naus ou convés separados, a fim de evitar qualquer comunicação entre os réus. A travessia do Atlântico demorava na época de 2 a 3 meses, e se para os passageiros comuns a viagem era extremamente desconfortável e doentia, para os prisioneiros, aumentava o padecer: a descrição desta mesma viagem, em circunstâncias semelhantes pode ser encontrada no interessantíssimo livro de Charles DELON, já citado anteriormente (Capítulo 41 e seguintes). Luiz Delgado teve, porém, a infelicidade de ver publicada na caravela a razão pela qual estava sendo remetido preso para o Tribunal da Inquisição, e conforme suas palavras “por este motivo, todos vinham sempre fazendo zombaria dele, puxando-lhe pelas barbas, arrastando-o pelo chão, dando-lhe pancadas, molhando-lhe a roupa da sua cama”. Marinheiros e viajantes desenfadavam-se judiando do pobre sodomita. Machismo e intolerância religiosa sempre se deram a mão na perseguição aos homossexuais, acusados de traição ao sexo forte e provocadores da ira divina: Quem sabe culpassem os desgraçados fanchonos pelas calmarias ou tempestades tão comuns em alto mar, pelas doenças e mortes que sempre ocorriam nestas longas travessias. Não foram poucas as ocasiões em que a tripulação tentou — às vezes com sucesso — jogar no mar sodomitas embarcados, sempre acusados de serem culpados pelos seus abomináveis pecados, dos infortúnios da navegação. Como Luiz Delgado era prisioneiro destinado à Inquisição, seria muito temerário desaparecer com um réu do Santo Ofício: não o afogaram, mas maltrataram-no o quanto quiseram, “fazendo-lhe o pior tratamento que jamais se viu!” Para defender-se, o fanchono atra-

cou-se com seus agressores, sendo por esta razão castigado rigorosamente: “o tiveram por 15 dias com um grilhão na arca da bomba” — local cheio de água salgada, abafado e quente, certamente muito mais medonho e insalubre do que o porão de um navio negreiro. Tanta crueldade simplesmente por que Javé determinara no Levítico que o homem que dormisse com outro homem como se fosse mulher, ambos deviam morrer.

Devem ter desembarcado no Terreiro do Paço nos primeiros dias de outubro de 1689: era Inquisidor Geral D. Veríssimo de Lencastre, Cardeal e Arcebispo Primáz de Braga.

10 de outubro de 1689: a Mesa Inquisitorial formaliza a ordem de encarceramento dos dois sodomitas, lavrando ordem de prisão, posto que tinham sido enviados da Bahia sem ordem expressa do Santo Ofício. Ficam primeiro no cárcere da penitência, enquanto os Inquisidores examinam rapidamente o sumário de culpas, para então decidirem se eram merecedores de processo formal. Quatro dias depois, o Promotor conclui que “sendo vox et fama que ambos eram sodomitas, vivendo de portas a dentro como marido e mulher, com geral e público escândalo”, que fossem transferidos para os Cárceres Secretos da Inquisição.

Doroteu Antunes — então com 18 anos, é ouvido rapidamente: sua primeira seção perante os Inquisidores é exatamente 10 dias após sua entrada nos lúgubres Cárceres Secretos do Rocio — dia 24 de outubro, festa do Arcanjo São Rafael. Ao ser inquirido de suas culpas, conta a seguinte história: morava no Rio de Janeiro quando conheceu, casualmente, Luiz Delgado. Como tinha desejo de ordenar-se clérigo, teve porém um impedimento canônico motivado pela impureza de sangue

de sua mãe, que tinha parte de cristã-nova. Aí o estancieiro de fumo ofereceu-se para ajudá-lo, prometendo fazê-lo frade na Bahia e dar-lhe 20\$000 a cada ano que ficasse em sua companhia. Isso teria se passado em março de 1688, portanto há 17 meses passados. Relata sumariamente sua passagem pelo Espírito Santo, ocasião em que teriam feito algumas molices recíprocas. Após algum tempo, agora em Salvador, mudam-se para a Mata de São João, a 11 léguas da cidade, local onde o Sr. Delgado vendia tabaco e fazendas. Na “casa de bugre” onde viviam, havia apenas uma cama, razão por que dormiam juntos “e numa noite, tentado pelo demônio, Luiz Delgado rogou a ele que consentisse em cometer o nefando pecado de sodomia, e dando consentimento, deitou-se de bruços e Luiz Delgado penetrou com seu membro viril em seu vaso traseiro, sendo ele confessante paciente, mas derramando a semente em sua mão”. Por 8 meses seguidos repetiram sempre esses atos lascivos, entre beijos, abraços e masturbações recíprocas, sendo que na primeira vez que praticaram a “sodomia imperfeita” o mais velho perguntou-lhe se queria que derramasse o esperma dentro de seu corpo, ao que respondeu o passivo negativamente, razão pela qual sempre derramavam a semente um na mão do outro — “debreando-se manu a manu”, conforme diziam na época, expressão registrada inclusive por Gregório de MATTOS num poema contra o 2.º Governador da Bahia²⁶. Confessa mais o *gay* carioca: que às vezes também Luiz Delgado pedia-lhe que o penetrasse, mas confessa nunca ter sido agente com seu mecenas. E com-

26. A masturbação recíproca era prática tão corriqueira entre nossos antepassados que existia mesmo um termo corrente para descrever esta prática lúbrica: “fazer as sacanas”, ou “fazer sacanageni”. Cf. ANTT, Inq. Lx.^a, Proc. n.º 4.593.

pletou seu depoimento com a informação de que “a estes atos, precediam afagos, beijos e abraços e todas as demais circunstâncias que costumam incitar para este fim a natureza”. Apesar da sodomia ser então chamada de pecado “contra-natura”, nem por isto escapava às leis da natureza no tocante aos prelúdios libidinosos.

Seguem-se a esta, outras seções de perguntas: numa delas os Inquisidores confrontam as declarações do jovem quando na Bahia, e dão-se conta que primeiro confessara apenas 3 atos de sodomia, e agora em Lisboa, disse que foram 8 ou 9 as vezes que o mais velho penetrara em seu vaso prepóstero. Como explicava tal contradição? O ex-travesti diz que de fato diminuiria o número por “pejo”, ratificando que tinham sido mesmo 8 ou 9 as cópulas à maneira de Onan, sempre com ejaculação fora do sesso.

Na sessão de “in genere”, os Reverendos Juízes arguem-no minuciosamente como podia ter certeza de que o agente Luiz Delgado não gozara dentro de seu corpo, alegando os padres que “a paixão de semelhante luxúria não parece que pode deixar esta advertência aos incontinentes deste pecado, que sempre o procuram cometer para este fim”. Os Ilustres Inquisidores pareciam falar com grande conhecimento de causa, não só na teoria, mas também na prática...

Em meados de janeiro de 1690, portanto, em menos de três meses de prisão em Lisboa, é concluído o processo. Os argumentos da Defesa merecem ser reproduzidos pela sua insólita candidez: “Não é totalmente inverossível que penetrando o cúmplice no vaso traseiro de Doroteu derramasse fora, pois poderia achar maior deleitação derramando entre as mãos do que dentro do traseiro, assim como há homens que acham maior delei-

tação no ato venéreo com mulheres pelo vaso traseiro do que pelo dianteiro, pois o direito supõe que também com elas se pode cometer semelhante pecado... E não havendo derramamento dentro do vaso traseiro, não há crime de sodomia, e pelo menos, não tem lugar a pena ordinária da fogueira”.

A Mesa Inquisitorial considera que o Sumário realizado na Bahia não resultou em culpa formal de sodomia contra o *gay* carioca, pois só havia fama pública, sem testemunhas que tivessem presenciado cópulas anais, e segundo a confissão do réu, as penetrações não redundaram em derramação de semente “por entenderem os réus que naquela circunstância (gozando fora) diminuiria a gravidade da culpa”. O casuismo dos Regimentos Inquisitoriais beneficiava duplamente este adolescente: “Atendendo-se ser menor de idade, apesar de repetidas penetrações, não houve malícia de sua parte e de acordo com a opinião de muitos Doutores, que os pacientes no pecado nefando sejam menos rigorosamente punidos, ainda havendo atos consumados”. Apesar da opinião pública estigmatizar mais agressivamente o homossexual passivo, na lógica inquisitorial, apropriada posteriormente pela Medicina Legal, o mais culpado era sempre o ativo, pois é o que penetra, e poderia ter violentado seu parceiro. Coitado de quem sofreu um coito forçado!

Teve castigo bastante leve: não foi torturado nem açoitado, e seu degredo foi por apenas 3 anos para Castro Mearim, no Algarve. Um dos Inquisidores queria que fosse deportado por 5 anos para Angola, outros, por 3 anos para Elvas ou Miranda, nas fronteiras com a Espanha: prevaleceu o melhor para o jovem carioca, pois no Algarve os degredados sofriam muito menos com os rigores do inverno.

Aos 27 de junho de 1690 é lida sua sentença e Doroteu Antunes assina o “termo de segredo” comprometendo-se a não revelar jamais qualquer coisa que viu, ouviu ou falou nos cárceres inquisitoriais. A partir daí, o *gay-zinho* brasileiro desaparece da história. Foi obrigado a desistir de ser sacerdote, pois sua passagem pelo Santo Ofício tornou-o inábil para receber as ordens sacras.

A Luiz Delgado a sorte foi muito mais cruel. Ficou 3 anos mofando nos cárceres secretos da Inquisição, comendo o pão que o diabo amassou, de outubro/89 a dezembro de 1692: três invernos, que nas celas escuras e frias do Tribunal do Rocio deviam ser pavorosos.

Ao ser inquirido, dá uma versão totalmente diferente da sua vida e fama. Diz que há mais de 20 anos passados, em 1666, ao ser preso pela Inquisição de Évora acusado de sodomia, influenciado pelo conselho de alguns encarcerados mais antigos, temendo o tormento, fez confissão falsa, assumindo ter praticado alguns atos torpes com seu cunhadinho Brás, atos que nega-os agora por nunca tê-los praticado. A negativa do rapazola em assumir qualquer ação lasciva poderia referendar a veracidade desta nova versão dos fatos. Desta prisão, contudo, “resultou ao réu ruim fama, que se espalhou pelas mais partes a que foi”. Disse mais: que estando no Rio de Janeiro, o Ouvidor tornou-se seu inimigo porque Luiz Delgado “chamou-o de judeu, por ser bastante infamado deste defeito”. Chamar alguém de judeu, ou de cão, equivaliam-se nos tempos em que praticar judaísmo era crime tão grave como pecar contra a natureza. Portanto, na versão do violeiro, toda acusação desta autoridade contra sua pessoa não passava de mesquinha vingança.

Obedecendo ao Regimento, podia o réu defender-se apresentando “contraditas”, isto é, objeção por escrito contra os ditos das testemunhas ou denunciantes. O fanchono eborense lançará mão fartamente destes recursos, nomeando testemunhas no Rio e na Bahia que poderiam afiançar a falsidade das acusações que pesavam contra sua pessoa. Destarte, entre 1690-1691, são feitas novas diligências no Brasil, ouvindo-se mais uma vez o depoimento de algumas testemunhas constantes no Sumário de Culpas. Na primeira vez, Luiz Delgado nomeou nada menos que 243 contraditas, enumerando os nomes de centenas de inimigos que por motivos variados — dívidas de jogo, calotes comerciais, malquerenças, insultos — poderiam ter levantado falso testemunho contra sua pessoa. Sustenta então outra mirabolante história: diz que seus criados Doroteu Antunes e Manoel de Sousa em vez de seus amantes, como dizia o povo, eram amantes de sua mulher, tanto que chegara a fazer queixa-crime na justiça, ficando provado que Florença de fato praticara o adultério. Diz que se convencera da infidelidade da esposa quando depois de rigoroso açoite, dois escravos seus confessaram ter alcovitado sua mulher Florença para fornicar com Doroteu. Acrescenta mais uma grande novidade: que o melífluo *gay* carioca e seu pai tornaram-se seus inimigos e prometeram matá-lo para vingar-se dele por ter desvirginado a irmã do próprio Doroteu, tanto que este jovem o acompanhara à Bahia com essa sinistra intenção, esperando contar com a solidariedade de alguns membros da família Antunes residentes em Salvador. Disse mais: que sua esposa desejosa de ver-se livre dele para fornicar com o jovem, estava por de trás de toda essa rede de calúnias e intrigas.

Tudo nos leva a crer que o fanchono violeiro estava blefando, pois seria muito difícil que tantas testemunhas, em lugares distantes uma das outras, por duas décadas seguidas, estivessem todas mancomunadas para orquestrar com tantas provas e evidências, as numerosas acusações contra sua pessoa e cúmplices. Mais ainda: as confissões de José Gonçalves e Doroteu Antunes no Santo Ofício, assumindo centenas de atos de molices e algumas sodomias, não deixam dúvida de que o Sr. Delgado realmente escamoteava a verdade.

Não bastassem estas primeiras 243 contraditas, após alguns meses, já em 1692, são incorporados ao processo mais 63 argumentos do réu tentando provar que todas as acusações eram falsas e enredos de seus inimigos. A 13 de novembro de 1692 a Mesa Inquisitorial revela dúvidas quanto à culpabilidade e o grau de castigo a ser-lhe aplicado: a maior parte dos Inquisidores opina que o estaqueiro “não está convencido no crime de sodomia, pois não houve ato nefando, mas efusão de sêmen *extra vas*” reforçando esta ilação a suavidade do castigo impingido a seu cúmplice Doroteu, que levou apenas 3 anos de degredo. Mais uma vez prevalece o casuísmo regimental, que considera crime apenas a sodomia perfeita e não as relações homossexuais em si: “As ações que as testemunhas viram e as torpes circunstâncias que notaram são atos indiferentes, que poderiam conduzir tanto para o pecado nefando quanto para molices e conforme o Regimento, são necessários pelo menos dois atos consumados para que no dito crime se hajam os réus por convictos — e estes não se acharam no caso presente”. Se compararmos a legislação inquisitorial na caracterização do crime de sodomia, com as leis dos países protestantes da mesma época, da Holanda, Suíça ou mesmo Inglaterra, somos forçados a concluir que o Terrível Tri-

bunal de Lisboa foi muito mais tolerante com a homossexualidade do que as justiças reformadas. Na Alemanha Nazista, simples pensamentos homoeróticos foram matéria suficiente para levar aos campos de concentração supostos homossexuais, avaliando-se em 300 mil os “schwul” (*gays*) assassinados pelo Nazismo²⁷.

Surpreendentemente, os Inquisidores mostram certa complacência, lembrando de importante álibi: quando processado em Évora, só haviam “suspeitas de sodomia”, nunca confirmadas pelo réu, que confessou tão somente molices, malgrado ter sido torturado. Portanto, levando-se em conta tais argumentos “e o longo tempo de prisão do réu que se pode computar por parte do tormento”, sugerem alguns dos reverendos juizes que o réu fosse torturado com moderação, levando um trato experto e um corrido. Outros votam por dois tratos expertos, a critério do médico que julgará sua resistência. Mais radical, contudo, é o deputado Luiz Antunes da Rocha, que advoga estar o Sr. Delgado convencido por seus atos e fama no crime de sodomia, alegando que tão repetidos atos de penetração no vaso traseiro de seus dois cúmplices deviam ser considerados sodomia perfeita e que todas as contraditas arroladas pelo réu não passavam de artimanhas para protelar a justiça, dada a demora com que os sumários vinham do Brasil. Portanto, que fosse relaxado à justiça secular e queimado como sodomita convicto e escandaloso.

Prevaleceu felizmente a moderação e o respeito às regras regimentais: levado para a sala de tortura, o infeliz pederasta foi deitado no potro — uma espécie de cama de madeira, onde teve seus braços e pernas amarrados com 8 correias de couro. Cada trato equivalia a

27. Richard PLANT, *The Pink Triangle. The Nazi War against Homosexuals*. A new Republic Books, NY, 1986; L. MOTT, 1987, *op. cit.*

uma volta completa no torniquete, apertando de maneira doloridíssima os quatro membros. “Chamando por Jesus do Céu e pedindo misericórdia”, Luiz Delgado gritava como um desesperado, a tal ponto que os médicos observando-lhe os hematomas e inchações nas mãos e pés, talvez desmaiado pela dor insuportável, diagnosticaram que o réu não agüentaria os dois tratos da sentença, reduzindo para um trato e meio — metade da volta do torniquete a menos. No fim do tormento, desfalecido como os demais torturados, o pobre sodomita foi levado ao cárcere para ser curado.

Num rol de quase 500 processos de sodomia por nós examinados, este violeiro foi o único caso que sofreu duas vezes o tormento: a opção dos inquisidores, na segunda vez, pelo potro, deve-se certamente à sua idade e más condições de saúde após três anos de prisão, desde o dia que o algemaram em seu sítio na Mata de São João. Torturá-lo na polé poderia ser mais arriscado, pois beirava os 50 anos, ameaçando fraturar-lhe algum membro ou aleijá-lo para sempre, e os Reverendos Juizes evitavam cuidadosamente deixar marcas do suplício em seus sentenciados, daí tê-lo purgado num tormento menos perigoso, o potro. Como não acrescentou nada de novo após o suplício, deliberaram que “sem embargo de não pertencer ao Santo Ofício o conhecimento do pecado de molices, a devassidão com que se mostra que o réu o cometia e sua primeira confissão em Évora corroboram mais a suspeita e fica digno de ser exemplarmente castigado, pelo que se avizinha uma e outra culpa — a molice e a sodomia. E hoje, com maior razão, dadas as repetidas denúncias que chegam à Mesa Inquisitorial de semelhantes crimes, do qual há geral escândalo em toda esta cidade de Lisboa e ainda em muitas partes do Reino...” O temor de que Portugal e suas conquistas se tornassem nova Sodoma sempre foi

um pesadelo no imaginário dos donos do poder, sobretudo com a “fricção inter-étnica” decorrente da expansão lusitana no Ultramar e a emigração para o Reino de povos com costumes sexuais tão diversos dos permitidos pelo Catecismo.

Como Luiz Delgado não foi culpado de sodomia perfeita, também teve a misericórdia de não ser levado ao Auto-de-Fé, tendo sua sentença lida na sala do Santo Ofício, sendo degredado por 10 anos para Angola. A partir daí, nada mais sabemos de nosso desventurado sodomita. Em Angola pode ter-se encontrado com outro desafortunado, o poeta Gregório de MATTOS, que em 1694 é deportado, por motivos políticos, para aquela colônia africana. Como Luiz Delgado manifestava desde a Bahia, particular atração por homens cor de ébano — e sendo a homossexualidade prática corrente em muitas etnias dos reinos do Congo e Angola²⁸, talvez nosso fanchoño cinqüentão tenha recomeçado suas aventuras à procura de um “quimbanda” (*gay*) com “três polegadas de pica...”

Reservamos para o final desta reconstrução biográfica de Luiz Delgado a análise de dois aspectos que reputamos cruciais, relativas às raízes da repressão à homossexualidade nos tempos da Inquisição: primeiro, a hipótese de que a intolerância à sodomia se devia mais ao fato de ser conduta perturbadora da hierarquia social do que repulsa a uma prática sexual pecaminosa; segundo, arrolar as manifestações concretas de intolerância e discriminação aos homossexuais no Brasil Colonial, o que modernamente chamamos de “homofobia”.

28. Luiz MOTT, *Escravidão e Homossexualidade*, in Vainfas, R. (ed.) *História e Sexualidade no Brasil*, Ed. Graal, SP, 1986.

Apesar de Luiz Delgado há quase duas décadas ser infamado publicamente na Bahia e já denunciado desde 1686 como sodomita e fanchono escandaloso, sua prisão se dá somente em 1689. Aventuramos algumas hipóteses justificativas desta detenção tão tardia: entre 1677-1683 a Arquidiocese da Bahia foi regida por Governadores nomeados pelo prelado D. Gaspar Barata de Mendonça, o qual nunca veio do Reino tomar posse da Sé. Tal ausência do Pastor redundou num maior relaxamento das justiças eclesiásticas, que devem ter se descuidado de reprimir muitos delitos, inclusive as desenvolturas dos homossexuais. A partir de 1683, governou a Arquidiocese D. João da Madre de Deus, que falece três anos depois vítima da peste. Foi substituído pelo já mencionado D. Frei Manuel da Ressurreição, ex-membro do Conselho do Santo Ofício, homem severo e estrito, que se propõe como tarefa recuperar seu rebanho tantos anos abandonado pelo Pastor ausente. Revela-se grande perseguidor dos sodomitas, pois além de Luiz Delgado e Doroteu Antunes, por conta própria e exorbitando de sua jurisdição canônica, prendeu e degredou para Angola um sodomita, sendo por isto denunciado à Inquisição pelo Prior do Carmo, Frei Mateus de Azevedo, escandalizado pela prepotência do Prelado que atropelava a jurisdição inquisitorial²⁹.

Outro fator, além da presença de um Arcebispo mais estrito e moralizador, deve ter contribuído decisivamente para a detenção dos três sodomitas em 1689: desde 1686 a Bahia vinha se cobrindo de luto e pavor com a irrupção de uma epidemia que dizimou milhares de habitantes. Segundo o Padre VIEIRA, tratava-se de “um novo gênero de peste nunca visto nem entendido

29. ANTT, Caderno do Nefando n.º 14, 1689, folha 105.

dos médicos, buscando suas vítimas de preferência entre os brancos, os menos adaptados ao clima”. Os sintomas desta terrível peste — diagnosticada atualmente como tendo sido um surto de febre amarela — eram assustadores: “calor tépido, pulso socegado, delírios, ânsias e grande febre, lançando a vítima copioso sangue pela boca”. Foi popularmente conhecida como “a bicha”. Diz Rocha Pita que “os primeiros feridos foram dois homens que jantado em casa de uma mulher meretriz, morreram em 24 horas lançando pela boca copioso sangue. Foram logo adoecendo e acabando tantas pessoas, que se contavam os mortos pelos enfermos. Houve dia em que caíram 200 e não escaparam dois. Estavam cheias as casas de moribundos, as igrejas de cadáveres, as ruas de tumbas”. Em pouco tempo morreram de peste importantes figuras da vida pública baiana. o Tenente General, o Capelão do Governador, o Arcebispo D. João da Madre de Deus, cinco Desembargadores e o próprio Governador Matias da Cunha, em 1688³⁰.

Se atentarmos que ainda hoje, em pleno século dos transplantes e antibióticos, quando do surgimento da “AIDS”, inúmeras denominações religiosas e o próprio Cardeal do Rio de Janeiro, entre outros, diagnosticaram a “peste *gay*” como castigo divino contra a imoralidade e revolução sexual contemporâneas³¹, não é difícil imaginar o clima de histerismo religioso reinante na Bahia quando do surto da “Bicha”. Por que Nosso Senhor estaria castigando a Capitania de Todos os Santos com peste tão mortífera? A resposta estava nas próprias Es-

30. Thales AZEVEDO, *Povoamento da Cidade do Salvador*. Ed. Itapuã, Salvador, 1969. Afonso RUI *História Política e Administrativa da Cidade do Salvador*. Tipografia Beneditina, Bahia, 1949.

31. Luiz MOTT, *A AIDS: Reflexões sobre a Sodomia, Comunicações do ISER*, n.º 17, dezembro, 1985.

crituras e nas Constituições Episcopais: "A Sodomia provoca tanto a ira de Deus que por ela vem tempestades, terremotos, pestes e fomes"³². A culpa era dos fanchonos! O próprio Gregório de MATTOS, malgrado sua deslavada irreverência e lascívia, incluiu-se no rol dos moralistas que diagnosticaram a "Bicha" como castigo celestial. Eis seu retrato da Bahia seiscentista:

"Não há nem pode haver, desde o sul ao norte frio,
cidade com mais maldades, nem província com
[mais vício...]"

.....
"Tão queimada e destruída, te vejas, torpe cidade,
Como Sodoma e Gomorra, duas cidades infames."³³

Para confirmar a veracidade deste vaticínio, Deus mandava além da peste, outro terrível flagelo: entre 1686-1688, "a Bahia foi assolada por devastadoras secas que tornaram estéreis os terrenos e dizimaram os rebanhos"³⁴. Peste, seca e fome: as profecias se cumpriam. A ira divina estava mesmo enfurecida, e para aplicá-la, o povo apelou aos céus: "Emendemos nossos erros, que Deus porá termo aos males", sugeriu o Boca do Inferno. Foi o que aconteceu: a Câmara Municipal, com aprovação real, instituiu São Francisco Xavier o novo patrono da cidade, realizando faustosas e devotas procissões e novenas implorando o fim dos castigos. Com o tempo, as mortes foram diminuindo e a Bahia voltou à

32. Vide, D. Sebastião MONTEIRO, *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, (1707), Tip. 2 de Dezembro, SP, 1853, § 958.

33. Gregório de MATTOS, *op. cit.* p. 434. Ainda sobre esta epidemia, o "Boca do Inferno" compôs o seguinte poema: "Por aviso celestial daquela grande peste que chamaram "A Bicha", apareceu um fúnebre, horroroso e ensanguentado cometa no ano de 1689, poucos dias antes do estrago" (p. 1204).

34. Afonso RUI, *op. cit.* p. 228.

sua normalidade: "Triste Bahia..." No seu sítio, nosso casal fanchono escapou ileso da "Bicha".

Não seria descabido conjecturarmos que as numerosas denúncias contra os sodomitas em 1686 e as prisões de 1689 tenham sido efetuadas graças à instigação clerical nos púlpitos e pressão popular, secularmente acostumada às caças às bruxas, no caso, os sodomitas. Luiz Delgado, Doroteu Antunes e o 3.º sodomita anônimo degradado para Angola foram os bodes expiatórios encontrados pelo Bispo e opinião popular para explicar as calamidades públicas e justificar tais deportações para o além mar.

Portanto, a chegada de um Arcebispo mais severo e ex-inquisidor, e a pressão popular contra os supostos causadores dos recentes castigos divinos contra a Bahia, devem ter sido as causas próximas que explicam a prisão destes homossexuais. Contudo, razões mais profundas e antigas de ordem social estão na base desta onda represiva que culminará com as detenções de 1689. Ao longo de todo o processo de Luiz Delgado, desde 1666 em Évora, até sua segunda sentença em Lisboa em 1692, dezenas de vezes seus denunciantes demonstram irritação, escândalo e revolta pelo comportamento igualitário e democrático, às vezes chegando até a inversão de papéis sociais, como o fanchono mais velho costuma tratar seus parceiros sexuais juvenis. Mais do que condenar os atos homoeróticos praticados ocultamente ou na calada da noite, o que mais escandalizava seus contemporâneos era a conduta pública do pederasta que tratava seus "criados" e "sobrinhos" — na verdade, seus amantes — com o respeito e igualdade inadmissíveis numa época em que se atribuía à riqueza e à velhice um status que seria impróprio e arriscado quebrar-lhe as rígidas distâncias sociais consuetudinárias.

Já em seu primeiro processo, na Inquisição de Évora, um dos denunciante chamava a atenção de como o violeiro Delgado e o menino Brás Nunes se tratavam: "Falam um ao outro por tu e vós, e se vão de modo que não diz bem com a desigualdade de idade que entre eles há". A quebra das barreiras da idade e do respeito no tratamento que as crianças deviam aos adultos, ameaçava a ordem familiar patriarcal, onde das crianças e adolescentes se esperava obediência total, silêncio em público e demonstrações constantes de respeito. O *gay-zinho* Brás, ao chamar seu cunhado Luiz de "tu", além de faltar o devido respeito, sugeria suspeita intimidade entre ambos. O correto seria tratarem-se de "Vossa Mercê".

É contudo na Bahia e no Rio de Janeiro — sociedades marcadas fortemente pela rigidez das distâncias sociais, aqui agravadas pelas relações escravistas — onde Luiz Delgado dará mais motivos de escândalo em seu relacionamento igualitário com seus amantes. No Rio, a inveja popular e crítica social centraram-se primeiro no bom tratamento e autoridade que o estaqueiro de fumo conferia a José Gonçalves, seu lisboeta de 18 anos. Eis o que disseram alguns denunciante: "O estudante trazia o dinheiro de Luiz Delgado e as chaves da casa na sua mão, dispondo na casa como lhe parecia, e quando algumas pessoas reparavam do muito caso que do moço Luiz Delgado fazia, ele se desculpava dizendo que aquela estimação era por ser seu sobrinho". Outra pessoa acrescentou: "Fazia-lhe todas as vontades, como se Luiz Delgado fosse seu criado e o dito estudante seu amo, e algumas pessoas murmuravam tendo ruins presunções de tanta amizade". Murmuravam que o tabaqueiro não comia um bocado sem que primeiro desse a seu amante, onde se viu tamanho despautério! Ainda na cidade de

São Sebastião, o Sr. Delgado foi acusado de "trazer debaixo de um chapéu de sol, com toda a grandeza, seu moço José Gonçalves, passeando ombro a ombro pela cidade com o dito rapaz, andando amancebado e sendo sodomita com ele". Era ousadia demais para as mentes tacanhas dos habitantes do pequeno Rio de Janeiro presenciarem cena tão insólita: o estudantinho reinol, com seus calções cheios de fitas multicoloridas, capa de seda com cauda enorme, passeando de lá pra cá debaixo dum guarda-sol, ombro a ombro com seu amante e protetor. A inveja das brancas solteironas e casadoiras, infelizes e irritadas por não encontrarem maridos da mesma qualidade, fulminava os dois guapos reinóis, um com trinta e poucos anos, alto, alvarinho de cara e com negócio estabelecido no centro comercial do Rio de Janeiro, lado a lado com um muchacho latinista, vestido nobremente, no frescor de seus 18 anos — oh! este casal devia provocar muito despeito e furor pela sua felicidade e visibilidade inauditas! Não havia lugar no século áureo da Inquisição para se assumir tanto. Não é sem razão que o Meirinho do Rio de Janeiro ponderou preocupado: tal extravagância "causava escândalo e mau exemplo aos outros estudantes que andavam comportadamente". Os sodomitas sempre perturbam a estabilidade da sociedade patriarcal heterossexista: são considerados "mau exemplo".

Também na velha Bahia, o violeiro irritou moços e velhos por seu desrespeito à hierarquia social: igualmente aqui reclamam que trazia "Manoel de Souza ombro a ombro consigo, pela estimação que faz dele", postura intolerável da parte de um amo face a seu criado, ou de um tio vis-à-vis a seu sobrinho, posto que devia sempre o mais velho e importante manter-se alguns passos à

frente, enquanto o mais novo, criado, parente ou escravo, permanecer atrás, carregando eventualmente os pertences do Senhor. Dois séculos depois, ainda DEBRET e RUGENDAS presenciaram tal postura senhorial, conforme podemos observar em diversas gravuras por eles pintadas. Denunciam mais: que o marido de Florença “trata e estima Manuel de Sousa como sua própria pessoa, dando-lhe roupas, calçado e comida sem ser seu parente, sem ter-lhe préstimo ou serviço algum, por que não tem ofício”. Por esta razão, o Procurador Fiscal da Bahia recomendava que o revolucionário estanqueiro fosse castigado “em ordem a atalhar as perniciosas consequências que da continuação de tais vícios e costumes resultam”. É o mesmo discurso do Meirinho carioca: temem que o mau exemplo da democracia homossexual pudesse virar moda. . .

O que mais irritava porém aos baianos no comportamento do fanchono era o desrespeito à distância social, uma das pilastras da ordem social desta sociedade estamental, onde pequena elite branca a duras penas mantinha imensa população de cor subjugada ao trabalho forçado: “Luiz Delgado traz seu rapaz com iguais luzimentos aos que em seus vestidos usa, segundo suas posses, trazendo-o igual consigo pelas ruas de Salvador, contra a distinção que usam os amos para com os criados e os mestres para com os obreiros”. Audácia das audácias, denunciada por um sapateiro muito observador: “até as camisas eram comuns a ambos!”

Com seu último amante, o Sr. Delgado continua no mesmo igualitarismo: de Doroteu dizem maldosamente “que o moço é sua mulher, e governa a casa e traz sempre em suas mãos o dinheiro contado”. Dizem que o *gayzinho* carioca “manda em sua casa mais que seu amo” e na

longa caminhada rumo à prisão conventual em Salvador, o sacerdote que os acompanhava ficou assaz escandalizado com as insólitas amabilidades do rendeiro dos jesuítas, que carregou nas costas os sapatos do jovem e mesmo sedento, primeiro oferecia água ao amante, a quem era acostumado chamar ternamente de “meu filho, mano, meu amor”. Se, de acordo com os padrões machistas da época, nem os maridos tratavam suas mulheres com tanto carinho, que novidade era essa introduzida pelos fanchonos!

Tais episódios revelam claramente que a conduta social inovadora e extravagante dos homossexuais, quer desobedecendo a rigidez da divisão sexual do trabalho e da cultura material, adotando ocupações, trajes, adereços ou trejeitos próprios do sexo oposto, quer rompendo a costumeira distância social e racial à duras penas impostas pela sociedade colonialista, elevando seus amantes inferiores na idade, condição estamental e racial ao mesmo nível de igualdade, traziam em seu bojo um componente por demais revolucionário que ameaçava a própria estabilidade da estrutura social dominante. Daí a inveja, o temor e a raiva com que nossos antepassados encaravam os sodomitas e suas fanchonices, pois além de ameaçar a sempre instável e questionada ordem estamental vigente, realizavam certas fantasias que a maioria dos mortais tanto cobiçava, sem contudo concretizá-las por temor da repressão judiciária ou do repúdio social. Prova disto é que embora a Inquisição tivesse poderes para também perseguir a sodomia heterossexual — a cópula anal entre o homem e a mulher — só há notícia de duas mulheres sodomitas, prostitutas, que chegaram a ser efetivamente processadas e degredadas, não obstante os Cadernos do Nefan-

do contêmham mais de meia centena de denúncias deste pecado "contra a natura"³⁵.

Mais do que o derramar semente dentro do vaso traseiro, o que se temia e devia ser erradicado a ferro e fogo, era a tentadora alternativa erótico-social proposta pelos pederastas: a destruição da indissolubilidade compulsória do matrimônio; a dissociação do livre prazer sexual, liberto da abominável cadeia imposta pelo Levítico e Concílio de Trento, alforriado da procriação obrigatória; o rompimento das barreiras de idade, raça e condição sócio-econômica nas interações erótico-sentimentais.

Para destruir tais alternativas revolucionárias, Javé e os Inquisidores não pouparam esforços no sentido de criminalizar o amor entre pessoas do mesmo sexo, daí encontrarmos na ideologia e práxis quotidiana de toda a Cristandade, um sem número de atitudes e comportamentos visando reprimir toda e qualquer manifestação deste comportamento abominável. Este é, portanto, o derradeiro aspecto de crucial importância suscitado várias vezes nos processos destes *gays* que gostaríamos de sumariamente abordar, a saber, as formas concretas de repressão à homossexualidade no Brasil Colonial.

Se hoje em dia todos nós conhecemos muitos rapazes e moças que por causa de suas tendências homoeróticas foram expulsos de casa, sofreram castigos corporais, perderam emprego, tentaram se matar, foram assassinados³⁶, isto em plena época em que os direitos

35. ANTT, Inq. Lx.^a, Proc. de Catarina Ligeira, 1630, n.º 1.942; Proc. de Maria Machado, 1621, n.º 11.860; Proc. de Frei Manuel do Rosário, 1763, n.º 2.695; Proc. de Pedro Domingues, 1592, n.º 2.525; Inq. de Évora, Proc. de Francisco Rois, 1576, n.º 11.437.

36. Luiz MOTT, *Heranças da Inquisição, Ciência Hoje*, vol. 5, n.º 28, jan-fev. 1987.

humanos e as Ciências comprovam que a orientação homossexual é tão natural, saudável e legítima quanto a heterossexualidade, imaginemos quão mais cruel devia ser a repressão familiar e social aos sodomitas, cuja orientação sexual era considerada gravíssimo pecado contra a natureza, tão execrando que não devia sequer ter seu nome pronunciado — "nefando" significa aquilo que não pode ser falado —, crime de lesa majestade humana e divina, merecedor por determinação de Deus e do Papa, da pena de morte!

Desde 1972 foi cunhado um conceito específico para descrever o medo e/ou intolerância face à homossexualidade: "homofobia"³⁷. Trata-se de um comportamento patológico variável de cultura para cultura, cujas manifestações podem oscilar da simples má vontade em relacionar-se socialmente com membros desta minoria sexual, até formas extremas de preconceito e discriminação, como sentimentos de raiva ou atitudes agressivas contra os *gays*. Em nosso país, a homofobia tem sua inspiração na moral judaico-cristã, apimentada pelas peculiaridades do escravismo tropical e pela diversidade de nossas matrizes culturais. Fazia parte da socialização dos jovens no Brasil Antigo, como no hodierno, aprender a temer e afastar qualquer solicitação para atos sodomíticos, sobretudo as relações passivas. Eis alguns exemplos pinçados nos processos de Luiz Delgado.

A Luiz da Costa, baiano de 16 anos, ensinou seu irmão mais velho que "não aceitasse coisa alguma do violeiro fancho no porque era sodomítico" e deu muitas pancadas no mais novo por ter sido "paquerado" pelo

37. George WEINBERG, *Society and the Healthy Homosexual*. Anchor Press, NY, 1972. John de CECCO (ed.), *Homophobia in American Society*. Harrington Press, NY, 1985.

estaqueiro de fumo, por cujo medo o rapazola fugia sempre de ter conversação com o mesmo. Outro adolescente, Cosme Ribeiro, 17 anos, disse que o Sr. Delgado convidara-o para ir à sua casa, pois tinha o que lhe falar em particular, mas um seu camarada dizendo-lhe que o estaqueiro era somítigo, “não quis mais falar com ele, nem tirou-lhe o chapéu”. Outro caso: Jerônimo Pereira, quando tinha apenas 11 anos, por conhecer a má fama de Seu Delgado, queixou-se a seu pai que o fancho convidara-o para ir atrás das famigeradas trincheiras de São Bento, em troca do que lhe prometeu dar dinheiro. Como resposta, “seu pai lhe dera uma faca para trazer consigo, dizendo-lhe que se acaso Luiz Delgado tornasse a falar em semelhantes cousas, lhe desse com a faca”. Se da mesma forma, todas as mães dessem igual conselho a suas filhas quando solicitadas por algum pretendente, poucos machos humanos sobreviveriam à mortandade. Solicitação de fancho reveste-se de conotação agravante: “atentado à moral”, enquanto as “cantadas” ou apalpadelas de homem em mulher, é sintoma de virilidade. Ainda hoje, 4 mil anos após a ordem divina de se apedrejar os sodomitas, podemos ouvir no Nordeste muitas pessoas dizerem: “Viado tem mais é que morrer!”

Luiz Delgado trazia em seu corpo várias cicatrizes de suas ousadas galanterias: o sapateiro João Guilherme, 30 anos, declarou sob juramento dos Santos Evangelhos que o Capitão João Carneiro dera algumas cutiladas no braço do fancho “porque acometera nefandamente a um moço seu parente de nome David Carneiro”. Seu próprio criado, o já citado Luiz Nunes, mameluco de 25 anos, ao ser admoestado para que se cuidasse das investidas de seu fancho patrão, respondeu todo machão: “Se Luiz Delgado intentasse alguma coisa, lhe

tirava a vida com uma faca!” Se identicamente agissem todas as escravas e criadas quando violentadas por seus senhores, o Brasil seria um país de viúvas. . .

Digna de nota foi a observação feita por um comerciante de tabaco, Francisco de Sousa, 32 anos, percebendo já no século XVII o que apenas recentemente pesquisas sociológicas ratificaram: que via de regra a homofobia tende a ser mais intensa em áreas rurais mais isoladas, do que nos centros urbanos mais heterogêneos. Disse tal informante que ouviu murmúrios em Salvador de que o Sr. Delgado era fancho “e muito mais pelo sertão, donde então morava, que o dito violero era sodomítico, entanto que lá no sertão se fala muito mais largamente nesta matéria que aqui na cidade, tanto nas galhofas e zombarias de passatempo como fora delas”. O sertão, terra de cabra macho, reduto da moral familiar antiga.

Comportamento universal no tempo e no espaço, fartamente documentado inclusive em inúmeras espécies animais, a homossexualidade mais do que um tabu, deve ser um desafio para as ciências. Graças à persistente coragem de homossexuais incorrigíveis como Luiz Delgado, resistindo à tortura, desafiando a fogueira e desprezando o fogo do inferno, é que o homoerotismo deixou de ser qualificado de crime. Da mesma forma que o racismo e outras discriminações atentatórias aos direitos humanos, também a homofobia deve ser completamente erradicada de nossa sociedade, pois revela sentimentos desumanos, cruéis e anti-científicos próprios da intolerância inquisitorial, inaceitáveis num mundo que todos pretendemos construir, onde a igualdade de direitos e o pluralismo se tornem realidade.

Capítulo III

MARIA, VIRGEM OU NÃO? QUATRO SÉCULOS DE CONTESTAÇÃO NO BRASIL*

Introdução

"A explicação teológica do parto virginal não apresenta nenhuma dificuldade real: nada pode opor-se à intervenção milagrosa do poder divino."
(Dictionnaire de Theologie Catholique, 1927:2388)

A recente proibição em todo território nacional do filme "*Je vous salue, Marie*", de J. L. GODARD, representa o último capítulo da milenar discussão de um dos mitos mais controversos da religião católica: a virgindade da mãe de Jesus Cristo. Enquanto outras verdades cruciais do catolicismo são oficialmente repudiadas inclusive pelo poder estatal — por exemplo, a rejeição da indissolubilidade do matrimônio através da legalização do divórcio, ou o recente reconhecimento do poder preter-natural de nossos pajés indígenas, tornado público através do financiamento por parte da Presidência da República da viagem de um grupo de feiticeiros ama-

* Comunicação apresentada na 15.ª reunião da Associação Brasileira de Antropologia, Curitiba, 23-26 de Março de 1986, Grupo de Trabalho "Sexualidade no Brasil").

zônicos para realizar uma "pajelança" num famoso pesquisador nacional — não obstante tais menosprezos públicos à religião romana, o dogma da pureza virginal de Nossa Senhora continua tema dos mais sacrossantos do catolicismo, verdadeiro tabu, o que vale dizer, intocável e imutável.

A proibição do filme — defendida inclusive por intelectuais e políticos tidos como liberais, do quilate de Celso FURTADO e Paulo BROSSARD — as várias intervenções policiais impedindo sua exibição em sessões piratas, prendendo e espancando os desobedientes, dando tiros ao ar para dispersar os recalcitrantes, os vários protestos de personalidades e grupos libertários¹ — todos esses episódios ocorridos nos inícios de 1986 provam fartamente que o simples questionamento e a eventual negação da virgindade de Maria Imaculada tocam numa das verdades mais delicadas e basilares da teologia católica, isto porque alguns axiomas da moral ocidental, sobretudo de nossa sexualidade, dependem diretamente da manutenção deste dogma. Como dizia SHAKESPEARE, "chegar à dúvida já é ser atrevido. . ."² O ressurgimento desta polêmica em finais do segundo milênio do nascimento do homem-deus, a nosso ver representa o canto de cisne da hierarquia católica, que incapaz de deter a revolução sexual mundial, o divórcio, a campanha pela legalização do aborto e generali-

1. Tão logo divulgou-se a notícia da proibição do polêmico filme, duas associações libertárias da Bahia lançaram um abaixo-assinado nacional nos seguintes termos: "Nós, abaixo assinados, exigimos a liberação imediata e sem cortes do filme *Je vous salue Marie* de J.L. GODARD, cumprindo o Ministério da Justiça o seu recente compromisso de garantir plena liberdade de manifestação artística na Nova República. Censura nunca mais! Abaixo o obscurantismo inquisitorial!" Centro Anarquista e Grupo Latino-Americano.
2. W. SHAKESPEARE, *Otelo*, III:3.

zação do uso dos contraceptivos, a pressão pela igualdade de direitos das mulheres — inclusive de exercerem o sacerdócio — num último recurso contra a secularização crescente, apelou para uma instituição que há 165 anos já estava enterrada, e que é o desdouro da Igreja progressista e vergonha do Ocidente cristão: a Santa Inquisição. Abolido o tribunal dos livros proibidos, a hierarquia católica tupiniquim inventou o "Index filmorum prohibitorum", uma invenção nefanda que envergonha nosso tempo. Se lembrarmos, entretanto, que recentemente o Bispo auxiliar de Salvador, D. Boaventura KOPLEMBURG, defendeu na imprensa que o livro do teólogo da libertação fosse queimado, e que a polícia fechasse os templos das "seitas" protestantes fundamentalistas, não poderemos ser acusados de exagerar ao incluímos o Brasil, ao lado do Irã, entre os países dominados pela intolerância sacerdotal. A inquisição continua proibindo, seqüestrando, espancando e prendendo em nome de Maria!

Foi exatamente nos arquivos secretos da Inquisição portuguesa onde fui encontrar mais de duas dezenas de episódios envolvendo brasileiros e lusitanos residentes no Brasil, todos sendo denunciados e perseguidos, alguns tendo seus bens seqüestrados e até levados à fogueira, por terem ousado questionar, de crer, desprezar ou insultar o sagrado dogma da inviolabilidade virginal de Maria Santíssima. Este material, composto de denúncias, confissões, processos, constitui a matéria prima e fio condutor desta análise etno-histórica. Para efeito de melhor entendermos esta polêmica teológica, iniciamos este ensaio discorrendo sobre a presença e importância de Nossa Senhora nos primórdios da formação da sociedade brasileira, analisando a seguir algumas caracte-

rísticas de outras virgens divinas em diferentes mitologias que, como Maria, também pariram seres sobrenaturais, para entrarmos então no cerne deste trabalho: as discussões e reações no Brasil Colonial relativamente à virgindade da mãe de Cristo. Na conclusão tentaremos comprovar que a manutenção deste dogma é condição *sine qua non*, não só da perenidade da moral sexual ocidental mas também da dominação machista, responsáveis por tanta violência e injustiça em nossa sociedade patriarcal. Parto do pressuposto que a contestação do mito-dogma da virgem Maria, seja através da desmistificação de seu conteúdo, seja da desobediência civil à proibição do polêmico filme, constitui estratégia salutar para a instauração de uma nova moralidade não mais deificante da repressão sexual e do machismo castrador, mas voltada para o prazer e igualdade dos sexos.

Faço minhas as palavras de E. LEACH em seu artigo "Nascimento Virgem"³, quando acusaram sua atitude para com as questões religiosas como sendo "positivismo vulgar". Eis o que disse: "Recebo o insulto intencional como um elogio. O positivismo é o ponto de vista de que uma investigação científica séria não deve procurar as causas últimas que se originam de uma fonte exterior, mas sim deve concentrar-se no estudo das relações existentes entre fatos que são diretamente acessíveis à observação. Em consequência dessa limitação, os positivistas, quer sejam vulgares ou não, em geral demonstram conhecer aquilo sobre o que falam, enquanto os teólogos, mesmo quando disfarçados de professores de Antropologia, não o fazem".

3. E. LEACH — *Nascimento Virgem*, in Roberto da MATTÁ (org.), Ed. Ática, SP, 1983:117.

1. O culto da virgem Maria no Brasil colonial

"Há uma espécie de loucura que fez da Virgindade um ser real."

(Buffon, 1788)

Maria Santíssima fez-se presente desde o primeiro instante na história do Brasil: uma das caravelas da frota de Cabral tinha como nome "Nossa Senhora da Esperança", do mesmo modo como já ocorrera na descoberta da América com a caravela "Santa Maria". É contudo em 1530 que se dá a primeira manifestação sobrenatural da mãe de Deus em nossa terra, a qual aparece em visões à índia Catarina de Paraguaçu, mulher do pioneiro Caramuru, que resgata da maloca de um índio uma imagem de Nossa Senhora da Graça que "milagrosamente" boiara de um naufrágio. Translada-da para Salvador, lhe é construída uma ermida onde passou a ser alvo de piedosa veneração: "E porque esta Senhora a todos acode e remedeia, é buscada com muita grande devoção e freqüência; sempre saem das suas mãos as petições bem despachadas". Um ano depois deste episódio, no México dar-se-á a principal manifestação da Virgem em terras americanas: N.S. de Guadalupe aparece a um índio presenteando-o com seu "verdadeiro retrato" até hoje objeto de piedosa devoção inclusive pelo Cardeal da Bahia, conforme recente declaração à imprensa local⁴.

Chegando ao Brasil, trataram os portugueses de reconstituir aqui seu universo religioso, e a partir de

4. Fr. Agostinho de SANTA MARIA, *Santuário Mariano*, Lisboa, 1722. Edição da Imprensa Oficial da Bahia, 1949:27.

5. H. RAHM, *A Mãe das Américas*. Ed. Loiola, SP, 1974. Segundo George FOSTER, o culto à Virgem de Guadalupe ganhou grande prestígio entre a população asteca pelo fato de situar-se a nova igreja exatamente no mesmo local onde anteriormente existia um templo dedicado à Deusa do Milho. *Culture and Conquest*, N.Y., 1960.

então, milhares de templos, vilas, propriedades rurais, mosteiros, inclusive embarcações, são consagrados a diferentes denominações por que Maria de Nazaré é venerada pelos fiéis. Eis apenas uma pequena lista de alguns nomes curiosos como Nossa Senhora é venerada na terra de nossos antepassados lusos: A Bela, A Branca, Formosa, N.S. do Alívio, das Almas desamparadas, dos Amores, dos Ais, dos Ares, da Boa Memória, dos Escravos, das Ondas, da Dúvida, da Gaiola, do Sol, etc. Tomando como amostra o levantamento realizado pelo agostiniano Frei Agostinho de Santa Maria no seu *Santuário Mariano*, 1722, só no Arcebispado da Bahia Nossa Senhora era titular de 130 altares, sendo venerada pelas seguintes invocações pias: da Ajuda, do Amparo, das Angústias, da Assunção, Azeveniana, de Belém, da Boa Hora, da Boa Viagem, do Bom Despacho, de Brotas, do Carmo, da Conceição, do Crasto, do Desterro, da Encarnação, da Fé, da Graça, da Guia, de Guadalupe, da Lapa, do Livramento, de Loreto, da Luz, da Madre de Deus, das Maravilhas, dos Mares, de Monteserrate, do Monte do Carmo, de Nazaré, das Necessidades, das Neves, da Oliveira, da Palma, do Parto, da Paz, da Penha, do Pilar, da Piedade, dos Prazeres, da Purificação, dos Remédios, do Rosário, da Salvação, da Saúde, da Soledade, do Terço, da Vitória. Destas, a campeã da devoção popular era N.S. do Rosário (26 altares), seguida de N.S. da Conceição (14) e da Piedade (10)⁶.

Invocada sob dezenas de títulos, às vezes com poderes antagônicos (dos Prazeres e das Angústias), repre-

6. No Rio de Janeiro, nos meados do séc. XIX, de 48 templos, 15 eram dedicados à Augusta Mãe de Deus. D. KIDDER, *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil*, Liv. Martins Ed. & USP, SP, 1972:279. No Ceará, no período colonial, todas as aldeias e casas dos jesuítas, com exceção de apenas uma, tinham por padroeira a mesma Senhora. Serafim LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, vol. IV.

sentada por diferentes feições e poses (de pé, sentada, deitada, com as mãos no peito ou para os céus, com ou sem seu divino filho), possuindo virtudes especiais para necessidades específicas (boa viagem, bom despacho, saúde, soledade), Maria ocupou às vezes na piedade popular um lugar mais proeminente do que o próprio Criador. Ainda hoje podemos encontrar nos vidros de automóveis na Bahia, um adesivo com os dizeres "Peça à Mãe que o Filho obedece", uma comprovação clara de que a espiritualidade mariana, no estilo de São Luiz Maria Grignon de Monfort e do Beato Marcelino Champagnat foi assimilada perfeitamente pela ideologia religiosa de nossos fiéis, que têm como estratégia chegar "ad Jesum per Mariam".

Milhões de brasileiros tiveram como madrinha a própria N. Senhora, no ato do batismo; Maria é o nome de mulher mais comum na língua portuguesa, nome de diversas rainhas e princesas, sendo raro o brasileiro que não possua uma parente próxima com este nome. Incontáveis são as famílias, sobretudo de origem negra, que adotaram como sobrenome alguns dos títulos marianos: Conceição, Anunciação, Assunção, etc. Dispomos de farta evidência documental e relatos de viajantes que atestam o quão presente estava a Virgem no dia a dia e na vida dos brasileiros: além das 17 festas maiores constantes no calendário litúrgico⁷, cada freguesia venerava Maria sob diferentes títulos, mais uma vez ultrapassando em número o culto mariano à devoção às pessoas da santíssima trindade. Mais que o Padre Nosso, sempre foi a Ave Maria a oração preferida pelos católicos, e a reza do terço (50 Ave Marias e 5 Padre Nossos) ou do Rosário (150 Ave Marias e 15 Padre Nossos) sempre foi a devoção por excelência dos filhos de Eva. Não é a toa que São Luiz Maria Dizia no início do

século XVIII: "A Ave Maria rezada com devoção, atenção e modéstia é o inimigo número um do Diabo, pondo-o logo em fuga; é o martelo que o esmaga. A Ave Maria é um orvalho celeste, um beijo casto e amoroso que se dá em Maria, uma rosa vermelha que se lhe apresenta, uma pérola preciosa, uma taça de ambrosia e de néctar divino que se dá a N. Senhora ³". Ainda hoje inúmeras emissoras de rádio conservam a piedosa tradição de tocar às 6 horas da tarde seja a Ave Maria de GOUNOD, seja de outro compositor: atualmente está muito em voga na Bahia esta melodia interpretada em versão "soul" por Steve WONDER. A gravação de Agnaldo RAYOL há muito caiu em desgraça.

Andando pelas ruas e praças das vilas e cidades coloniais, além dos templos e capelas, o caminhante depa-rava-se com inúmeros oratórios públicos dedicados à Rainha das Virgens. Via de regra todas as pessoas carregavam no pescoço as contas do rosário ou o escapulário e bentinhos de N.S. do Carmo, e tanto nas casas grandes como nas senzalas e cadeias, à noitinha, todas rezavam o terço ⁹. Frequentemente, ermitães e beatos batiam às portas ou abordavam os transeuntes, com um oratório portátil, para que fizessem uma oração ou dessem um casto beijo na imagem da Virgem, depositando no cofrinho alguma esmola propiciatória.

7. Eis a lista das 17 festas litúrgicas da Virgem: 2-2, Purificação; 11-2, N.S. Lurdes; 25-3, Anunciação; 6.^a feira da Paixão, N.S. das Dores; 2-7, Visitação; 16-7, N.S. Carmo; 5-8, N.S. das Neves; 15-8, Assunção; 22-8, Coroação de Maria; 8-9, Natividade, 12-9, Santo Nome; 15-9, N.S. das Dores; 24-9, N.S. das Mercês; 7-10, N.S. do Rosário; 11-10, Maternidade; 21-11, Apresentação; 8-12, Conceição.

8. S. Luiz Maria Grignon de MONFORT, *Tratado da Verdadeira Devoção à SS. Virgem*. (1716.) Ed. Vozes, Petrópolis, 1961:239.

9. Augusto LIMA Jr., *História de Nossa Senhora em Minas Gerais*. Tip. Oficial, B. Hte., 1956.

A devoção à mãe de Deus foi o móvel para a criação em nossa sociedade colonial de uma série de associações religiosas e assistenciais, as irmandades, que congregavam diferentes categorias sociais e étnicas: a Irmandade de N.S. da Glória reunia os mancebos solteiros da Bahia, a de N.S. do Desterro as donzelas, a de N.S. do Parto as matronas, a da Conceição os letrados. Grupos étnicos formavam irmandades específicas: os pardos e mulatos em todo Brasil seguiam os estatutos de N.S. do Amparo. Os negros, seja crioulos, seja africanos, sempre "adoraram N.S. do Rosário, embora nalgumas igrejas a mesma santa congregasse também irmandades de homens brancos ¹⁰.

Vários dos títulos de Maria venerados no Brasil eram universais (Piedade, Rosário, Glória), outros, originários de "aparições", seja em Portugal (N.S. das Brotas, Nazaré, Lapa), seja no exterior (Monteserrate, Guadalupe, Loreto). Algumas das imagens veneradas na Bahia "apareceram" na praia, boiando junto com outras madeiras destroçadas em naufrágios (N.S. da Graça, do Rosário de Pirajuaia), outras foram doadas pelo próprio Rei (Vitória) ou trazidas pelas ordens religiosas (Carmo, Piedade). Esculpidas em diferentes materiais (madeira, cerâmica, metal precioso, marfim), em tamanho variando de um palmo à altura natural, muitas imagens da Rainha dos Anjos possuíam além de riquíssimos vestidos, muitos outros objetos preciosos. Eis como é descrita N.S. das Brotas, orago da vila de S. Francisco no recôncavo da Bahia: "É esta santíssima imagem de escultura de madeira, estofada com grande perfeição: é de admirável formosura e agradável rosto, que parece estar enfeitando a todos os que a contemplam. Adornam-na

10. Julita SCARANO, *Devoção e Escravidão*. Cia. Ed. Nacional, SP, 1975.

ricos e preciosos mantos de tela, guarnecidos de rendas de ouro e com muitos laços de fitas de grande valor. Também se vê adornada de muita joia, porque além da sua coroa, que tem duas muito ricas, ambas de prata, mais uma delas sobredourada com muitas pedras preciosas e ricas. Nas suas festividades adornam com túnica de preciosas sedas e além da coroa imperial coroa, lhe põem brincos nas orelhas, e no peito tem uns de preciosos diamantes e outros de pedras preciosas, uma gargantilha de ouro esmaltada, outras pedras preciosas e pérolas. No peito lhe põem uma jóia preciosa e no meio uma rica pedra mui resplandescente, e outras muitas prendas e anéis de muito preço, nos dedos e outros pendentes deles. Além de outros ornamentos, tem um muito rico, aberto, que toma todo o peito onde está colocada e abaixo da jóia que tem no peito, tem uns fios de preciosos aljofres. Finalmente, são conhecidas as riquezas que se lhe oferecem em agradecimento por favores e benefícios, que continuamente reparte, e não tem número" (*Santuário Mariano*, 1722:91).

Algumas destas estátuas eram alvo de particular veneração, sobretudo pela fama dos prodígios a elas associados. A igreja dos Capuchinhos italianos de Salvador frequentemente era invadida por marinheiros carregando enormes instrumentos náuticos (velas, traquetes e cordas) em testemunho e agradecimento à Virgem da Brotas quando a ela recorreram nas tempestades em alto mar. Para não entulhar o templo com inúteis objetos, os frades devolviam-nos aos marujos em troca de pequenas esportulas. Além das próprias imagens, atribuiu-se também virtude milagrosa a certos objetos pertencentes a Santa Maria: o manto de N.S. do Parto era levado às pressas e colocado sobre a barriga das parturientes quando em dificuldade de dar a luz;

outros mantos de outras imagens tinham o poder de acalmar os endemoniados e curar crises agudas de variegadas moléstias, sobretudo "ataques dos nervos". Além do manto, também acreditava-se terem idênticos poderes curativos as coroas de Maria, as cortinas que enfeitavam seus altares, as fitas pendentes de suas mãos e pés, sem falar no óleo usado em suas lâmpadas votivas, verdadeira panacéia celestial via de regra comercializado pelos sacristães ou irmãos leigos dos conventos. Numerosos ex-votos com partes do corpo esculpidos em madeira ou prata, quadros descritivos das graças alcançadas, muletas, etc., ornavam as capelas das Virgens mais afeiçoadas aos milagres. De todas as 130 imagens referidas no *Santuário Mariano*, a mais milagreira do Arcebispado da Bahia era a rica N.S. das Brotas acima descrita, cultuada desde 1670 no Convento dos Beneditinos nas imediações do Rio Sergipe do Conde. Representavam-na sempre tendo ao lado dos pés uma vaquinha dourada, pois seu culto começou no Alentejo quando a Rainha dos Mártires ressuscitou a única alimária de um pobre camponês após ter acidentalmente despencado num desfiladeiro. Já estava a vaca sendo esfolada, com uma mão cortada, quando fez-se o milagre de sua ressurreição, e em agradecimento por tão prodigiosa manifestação divina, passaram a venerar Maria com o referido título de N.S. das Brotas (que em Sergipe era conhecida por Grotas). Diz o cronista agostiniano que "no Brasil era a Senhora tão empenhada em fazer maravilhas por esta sua imagem das Brotas, que quando as outras imagens milagrosas os não fazem, ela parece que se empenha toda em os fazer". Após narrar algumas curas de "cancros" e outros postemas, Fr. Agostinho descreve um espantoso milagre que bem poderia ser incluído em qualquer programa do tipo "acre-

dite se quiser”: “Uma mulher tinha um bicho no seu ventre, que muito a atormentava, com grandes saltos e cruéis mordeduras, sem haver remédio que a aliviasse. Sonhou esta uma noite que lhe dizia a Virgem Senhora das Brotas, de quem era muito devota, que se logo ao amanhecer tomasse em jejum uma porção de sumo de limão misturado com sal e pimentão, ficaria curada. Amanheceu e acordou a mulher, e tratou logo de fazer esta medicina e com tanta fé na Senhora, que lhe aproveitou muito, porque assim que a bebeu, lhe deu o bicho no ventre tais voltas, escandalizado da potagem, que a deixou trespassada e sem sentidos por um bom espaço de tempo, e tornando em si, não teve mais opressão alguma, nem moléstias no ventre. Passados porém oito dias, lhe deram dores de parir, e lançou a caveira de um lagarto, com todos os seus ossos, que foi parindo pouco a pouco, um a um, os quais ossos se levaram à igreja da Senhora das Brotas quando a mulher lhe foi dar as graças. Tudo se pôs à vista de todos para memória de tão estupenda maravilha” (*Santuário Mariano*, p. 95). O leitor há de convir que maior milagre do que ter parido o lagarto, é a pobre mulher ter vivido com um lagarto dentro de seu corpo. Talvez deste episódio tão fantástico que tenha surgido a expressão popular: “engulir cobras e lagartos...”

Apesar do título de Mãe de Misericórdia, a Virgem tem também o poder de castigar os ímpios, seguindo a lógica “quem ama, castiga”. Prova disto é o episódio ocorrido na Ilha de Itaparica com a milagrosa imagem de N.S. do Rosário de Pirajuaia, por volta de 1620. Tendo N. Senhora realizado o prodigioso milagre de ressuscitar uma índia cristã de nome Maria, querendo certificar-se do ocorrido, um incrédulo Escrivão da Câmara de Salvador foi até à ermida da milagreira e “levantan-

do a mão e apontando para a Senhora, disse como se fosse bárbaro, ou como dissera um Tapuia do mato, estas palavras: “Aquela Senhorinha?” Mas mal acabou de as proferir, quando viu que a terra se abriu para castigar a sua blasfêmia, e o foi levando para baixo e à vista de todos o tragou, ficando sovertido até o pescoço e aqui parou. Mas como a Santíssima Virgem Maria é Mãe e não castiga para matar, senão para converter aos maus na sua maldade, e assim impediu à terra que o não tragasse de todo. Vendo-se o miserável e bárbaro pecador ir vivo caminhando para o inferno, começou a clamar à Senhora e a pedir-lhe com vozes e com lágrimas perdão, e que permitisse deixá-lo vivo, para a contestar por muito grande e por muito poderosa, e para reconhecer o mal que tinha obrado e fazer penitência da sua culpa, que fora efeito de sua ignorância. Estavam os circunstantes atônitos e vendo-o neste estado, lhe acodiram a desenterrá-lo, rogando à Senhora que o permitisse. Tiraram-no vivo e sem lesão alguma” (*Santuário Mariano*, 1722:120). Aleluia, aleluia! Ainda hoje é corrente no sertão da Bahia a crendice que insultar a Mãe Santíssima provoca que o chão abra sete palmos debaixo do blasfemo. Acredite quem quiser.

2. A Virgindade na Mitologia

“Já é hora de abandonar a distinção tradicional entre a estupidez dos selvagens e a teologia dos civilizados. O Evangelho de S. Mateus é um documento de considerável interesse etnográfico.”

(E. Leach, *O Nascimento Virgem*)

Inúmeros povos antigos, dos Egípcios aos Gauleses, dos Romanos aos Incas prestaram culto à Virgindade, muito embora as deusas simbolizando a fecundidade tenham gozado de muito maior voga, quer entre as populações pré-históricas, quer entre as tribos primitivas

ou nos impérios da antigüidade. Por sua vez o nascimento fantástico ou sobrenatural de deuses ou profetas tem sido uma das idéias mais comuns no folclore e mitologia mundiais, vários destes partos atribuídos a mães virgens¹¹. Segundo Elsi DEBURGAS, "algumas seitas cristãs e não cristãs acreditam e ensinam certos dogmas como se fossem únicos e exclusivos de suas religiões. Contudo, segundo pesquisadores, um estudo comparado das lendas e mitos até então conhecidos, mostra-nos que já existiram dezesseis salvadores que vieram resgatar os pecados do mundo, todos nascidos de virgens, filhos de deuses¹²".

Buda, por exemplo, cinco séculos antes de Cristo, foi o mais famoso messias do Oriente fecundado no seio virgíneo de sua mãe Maía, através da milagrosa intervenção da tromba de um elefante branco¹³. Igualmente permaneceram virgens: a mãe de Fosayane, herói dos índios Sia do Novo México, engravidada milagrosamente ao comer duas nozes; Ching-Mou, a mãe de Fo-Hi, o nobre fundador do Império chinês (3.300 a.C.), a qual concebeu por obra e graça de uma flor de lótus; também Krishna na sua oitava encarnação nasceu no seio intacto da virgem Jachada, que como Maria Santíssima é representado com radiante auréola circundando sua cabeça (uma levantamento comparativo da vida de Krishna, nascido 575 anos antes da nossa era, comprovou a existência de 346 incidentes semelhantes com a biografia de Jesus). No Reino de Sião, o deus Somonakodom foi concebido por uma virgem também em parto indolor. Outros deuses tradicionalmente considerados

11. J.G. FRAZER, *The Golden Bough*. Macmillan, Londres, 1914.

12. Elsie DUBRUGAS, *Os filhos deuses de virgens*, *Revista Planeta*, março 1986:35-38.

13. T.H. RHYS, *Buddhist birth stories*. London, 1880.

como concebidos imaculadamente: Apólo, Hércules, Baco, Hermes, Adonis, Zoroastro, Sansão, Perseu, Osiris, Horus, Ramsés, os imperadores Ciro e Júlio Cesar, Esculápio, etc.

Conforme concluiu o autor de *Christianity and Mythology*, J. M. ROBERTSON, "a mãe virgem é um mito universal no paganismo", sendo documentado em todos os continentes. Baseando-se exatamente na evidência que outros povos pagãos cultuavam divindades virgíneas malgrado o parto, São Justino argumentava no ano 153 que era fácil aos convertidos ao cristianismo acatarem o milagre da virgindade da mãe de Cristo, dado o precedente registrado entre os povos antigos. Foi porém o filósofo platônico Celso, em 178, quem primeiro ridicularizou o nascimento virginal de Jesus, e no bom estilo da Antropologia das Religiões, comparou a teologia cristã à mitologia helênica dos deuses Danae, Malanipe e Antíope¹⁴.

Muito pouco falam os documentos sobre a vida da Maria mãe de Jesus. As principais fontes para conhecê-la são os Evangelhos de Lucas e Mateus, que são omissos e lacunosos sobre os principais aspectos da biografia daquela que será chamada pelos gregos de "Teotokos" e pelos latinos de "Deipara", isto é, a Mãe de Deus. Não nos revelam estes dois descuidados biógrafos sequer o verdadeiro nome dos pais de Maria, nem seu local e data de nascimento e morte. Figura secundária nos Evangelhos e demais livros do Novo Testamento, Maria não teve qualquer influência na fundação do cristianismo, chegando mesmo a duvidar da predestinação divina de

14. C. HERBERMANN, *The Catholic Encyclopedia*. The Encycl. Press, N.Y., 1913.

seu filho (Marcos, 3:21). O local de seu verdadeiro túmulo é objeto de disputa — sobretudo porque diz a tradição que Maria não morreu: sua “dormição” foi seguida da gloriosa assunção aos céus — uns venceram seu milagroso túmulo em Jerusalém no valo de Josafat, outros em Éfeso. Sua casinha de Nazaré, com todos os utensílios usados pelo Menino Jesus, foi milagrosamente transportada por via celeste da Palestina e depositada intacta primeiramente na Dalmácia e no século XVII na cidade italiana de Loreto, dando origem a importante peregrinação e culto. Como vimos, até na Bahia setecentista venerava-se N. Senhora sob o título Virgem de Loreto. Reza a tradição que duas cartas autografadas pela Mãe de Deus se conservaram também intactas, assim como várias tranças de seu cabelo, dezenas de mantos e túnicas, relíquias orgulhosamente conservadas em diversas catedrais e mosteiros da Europa e Oriente. Até um retrato pintado pelo evangelista Lucas, representando a bem-aventurada face de Maria, foi venerado como verdadeiro. Desnecessário dizer que qualquer destas relíquias carece da menor credibilidade. Os que tiverem dúvida, que leiam Eça de Queirós, *A Relíquia*, para terem uma idéia de como se alimentava a lucrativa indústria de objetos sagrados atribuídos a Cristo e seus sequazes.

Não obstante a falta de informação das fontes oficiais, “et pour cause”, várias lendas e credices foram desenvolvendo-se ao longo dos séculos, detalhando a vida e milagres realizados pela Rainha dos Céus. As principais fontes inspiradoras das biografias de Maria são os Evangelhos Apócrifos — assim chamados porque a Igreja rejeita-lhes autenticidade. No Evangelho de S. Tiago (século III) e no Proto-Evangelho de S. Mateus

encontram-se curiosas informações sobre a Virgem: estas fontes são consideradas pelo *Penguin Dictionary of Saints* como “não fidedignas, muitas vezes pueris, tásticas e de pouco valor”¹⁵.

A história da concepção virginal de Cristo faz parte da “cultura geral” do Ocidente, dispensando portanto maiores detalhes¹⁶. As principais fontes deste mito, conforme já referimos, são os evangelhos de Mateus (I:18-25) e Lucas (I:26-38). Muitos malabarismos exegéticos fizeram os teólogos católicos para explicar o silêncio de S. Marcos e sobretudo de S. Paulo quanto ao dogma tão primordial do cristianismo; para compensar tão comprometedor omissão, citam a profecia de Isaías (VII:14): “Eis que uma virgem conceberá e dará à luz um filho”. Segundo o Padre T. HORNER, doutor em literatura religiosa na Universidade de Columbia, trata-se este versículo mais um exemplo de erro de tradução, pois o correto em vez de “virgem” seria “jovem” ou “moça”¹⁷, retirando portanto deste versículo seu significado profético. Na versão de Mateus, eis como nasceu Jesus de Nazaré: “Maria, sua mãe, estava desposada com José. Antes de coabitarem, aconteceu que ela concebeu por virtude do Espírito Santo”. Lucas atribui a anunciação deste prodigioso milagre ao anjo Gabriel (“Mensageiro de Deus”), que tranqüiliza Maria assim: “O Espírito Santo descerá sobre ti e a força do Altíssimo

15. D. ATTWATER, *The Penguin Dictionary of Saints*. Penguin Books, N.Y., 1965.

16. L. ZARANTONELLO, *La Virginità di Maria*. Vicenza, 1909; A. D'ALÈS, *Marie, Virginité perpetuelle*, D.F.C., II, Col. 199-206; L.G. MACHEN, *The Virgin Birth*, N.Y., 1930; D. BERTETTO, *Maria nel dogma cattolico*, Torino, 1950; V. TAYLOR, *The Historical Evidence for the Virgin Birth*, Oxford, 1920; G.H. BOX, *The Virgin Birth of Jesus*, Oxford, 1916; BRIGGS, *Criticism and the dogma of the virgin birth*, North American Review, June 1906.

17. Tom HÓRNER, *Sexo na Bíblia*. Ed. Futura, Lisboa, 1980.

te envolverá com a sua sombra, porque a Deus nenhuma coisa é impossível¹⁸”.

Durante toda a Idade Média era crença comum que Maria fora fecundada através da orelha, seguindo assim ao pé da letra o ensinamento do Apóstolo Paulo de que a fé vem pelo ouvido, “ex auditu”. Contudo, igual a todas as demais filhas de Eva, Maria também teve seu corpo de adolescente transformado pela gravidez: reza a tradição que tinha então quinze anos, e muitas imagens de N.S. do Parto representam-na com enorme barriga de gestante. Quer o mito católico que Maria nunca teve qualquer experiência sexual, tendo, como as vestais romanas ou as sacerdotisas incas de Machu-Pichu, feito voto de virgindade eterna, assim como seu casto esposo José, que segundo a tradição também morreu donzelo. Este é, portanto, o primeiro dogma do mito: Maria era virgem antes do parto e sua gravidez processou-se sem concurso de varão¹⁹.

18. Faz-se mister referir aqui três axiomas deste mistério: 1) São José é apenas o pai putativo de Jesus; 2) sua encarnação sem interferência de varão não quer dizer que o Espírito Santo seja o pai de Jesus; 3) isto não significa que Jesus não teve pai. Eis como esclarece tal mistério o *Catecismo de Teologia Dogmática e Moral*, (A. GUILLOIS, Liv. Internacional, Porto, 1878): “O Espírito Santo por um milagre, por um prodígio superior às leis da natureza, formou no ventre de Maria e com o seu mais puro sangue, um corpo semelhante ao nosso, depois tirou do nada e uniu a este corpo uma alma como a nossa, mas santíssima, e no mesmo instante o Filho de Deus se uniu a este corpo e a essa alma por um vínculo indissolúvel que nem a morte quebrou e deve subsistir durante toda a eternidade” (p. 209).

19. Não satisfeito em nascer num útero virgem, quis o Filho do Pai Eterno que também sua Mãe fosse concebida sem pecado original, privilégio exclusivo dentre todos os mortais. A crença da Imaculada Conceição, embora remonte aos primeiros séculos do cristianismo, sempre foi muito contestada, por faltar apoio bíblico, só sendo proclamado dogma de fé em 1854. Cf. N.A. PERUYO & J.P. ANGULO, *Diccionario de Ciencias Eclesiasticas*, Imp. Donemach, Valença, 1890.

A segunda parte proclama que a Rainha das Virgens permaneceu intacta durante o parto, isto é, que ao parir Jesus, não houve quebra ou ruptura do selo virginal. Como porém as Escrituras não entram no mérito desta questão, os primeiros Padres da Igreja deram ampla vazão à sua imaginação: já no Século II, S. Justino e Santo Irineu afirmam candidamente que Maria conservou “vulvam puram”, enquanto S. Jerônimo defendia que o parto se processou sem a assistência de “obstetrix”, pois conservou seu “útero clauso” e sua “porta clausa”. Não explicam porém estes santos doutores, como e quem cortou o cordão umbilical do Menino Jesus, embora garantam que não houve derramamento de sangue nem precisão das tradicionais faixas para proteção do Sagrado Umbigo.

A ginecologia mariológica patrística dá, com S. Gregório, o Grande (séc. VII), um passo à frente nesta bizantina discussão: diz que o útero da Virgem conservou-se fechado, “non aperto”, enquanto S. João Damasceno, no século seguinte, afirma que “o Cristo passou pela porta da virgindade mas conservou-a fechada” — aliás, usando a mesma idéia de Gil VICENTE no “Auto da História de Deus”, que escreveu: “E o teu ventre sagrado ficará horto fechado”. A proposição de S. José Hinnógrafo (séc. IX) não contou com apologistas: Jesus teria nascido através da “pleura”, que na tradução latina equivale a dizer que nasceu “pelo lado”, mais ou menos do mesmo flanco de onde Javé retirara a costela de Adão para formar o corpo de Eva²⁰. Como dizia o anjo Gabriel: para Deus, nada é impossível.

No século X o teólogo Ratramne argumenta ser absurdo cogitar-se que o Cristo tenha nascido por outra

20. *Enciclopedia Cattolica*, S/A, Sansoni Ed., Firenze, “virginitá”.

via que não seja "januam vulvae" (entrada da vulva), porém não se vê gabaritado para explicar a "via-sacra" deste itinerário, desde o útero da Virgem onde Deus foi gerado, até a mangedoura do presépio. Cauteloso, o teólogo sai pela tangente: diz que foi "incerto tramite". Atribuíram a este mariólogo, parece que injustamente, a opinião de que a sagrada vulva de Maria Santíssima abriu-se apenas para dar à luz seu divino bebê, fechando-se em seguida para toda a eternidade. Seu contemporâneo Radbert contesta afirmando que permaneceu sempre "clauso utero et janua clausa", no que concorda S. Pedro Damiani: Maria manteve sempre sua "augusta porta fechada e selada, nunca se abrindo". Santo Tomás, cognominado o Doutor Angélico, apela para a física não de Aristóteles, mas celestial: postula que o corpo do Cristo apresentava a "sutilidade" própria dos corpos ressuscitados, podendo perfeitamente atravessar qualquer parede seja de pedra, seja carnal. Seu contemporâneo, S. Boaventura, o Doutor Seráfico, garantia que a "Torre de Marfim" conservou sua porta fechada "perpetuamente".

De todos estes teólogos-ginecologistas, Durand (séc. XIV) foi quem especulou mais as entranhas da Virgem das Virgens: considera inicialmente que dois corpos não podem estar no mesmo lugar ao mesmo tempo, porém lembra que o Cristo noutras ocasiões de sua biografia, ultrapassou barreiras físicas — ao sair do túmulo na ressurreição e ao entrar miraculosamente no Cenáculo, estando as portas fechadas. Daí conclui como o anjo Anunciador: "Deus pode ter realizado a dilatação dos membros e do meato da Virgem naturalmente, sem interrupção da virgindade, portanto, sem qualquer rompimento". Esta tese da "dilatação divina" foi condenada por vários santos, entre eles S. Pedro Canísio em seu

tratado "De Maria Deipara Virgine" (1597). Como já ocorrera desde o século VII, quando S. Ildefonso opôs-se aos hereges arianistas em suas teses anti-marianas, novamente teólogos da Península Ibérica — agora Suarez e Vasquez — defendem em seus escritos a tese da virgindade eterna da Rainha do Céu, considerando os argumentos de Durand "contrários à fé católica"²¹. Da Espanha a Portugal e ao Brasil: talvez para firmar a crença lusitana na pureza de Santa Maria que em 1646 a Virgem Conceição é proclamada principal padroeira de Portugal.

Muito mais convincente do que todos esses malabarismos teológicos-obstétricos é a explicação dada no Proto-Evangelho de S. Tiago para comprovar que Maria permaneceu virgem durante o parto. Diz esta fonte apócrifa que a esposa de José foi assistida por uma parteira no dia do Natal, realizando uma inspeção física na vulva da mãe do Menino Deus, encontrando intacto seu selo virginal. Outra mulher presente ao lado da manjedoura, Salomé, quis tirar a prova do milagre: sua descrença sacrílega provocou flamejante furor uterino na Virgem: "teve sua mão consumida pelo fogo". Como Maria sempre destacou-se por ser Mãe de Misericórdia, compadeceu-se da indiscreta Salomé, que "recebeu a graça da cura aproximando sua mão do corpinho de Menino Jesus"²². Talvez esta tão simplória versão do mito — não reconhecida pela Igreja, tenha surgido como reação à proposição herética de Tertuliano (séc. III) de que Maria foi "virgem de homem mas não virgem no parto"²³.

21. *Dictionnaire de Theologie Catholique*, Lib. Letorzey, Paris, 1927. "Marie".

22. *Enciclopedia Cattolica*, op. cit. "Maria".

23. *La Grande Encyclopedie de la Societé des Savants*. Soc. Anonyme de la Grande Encycl., Paris, s/d., "vièrge".

Virgem antes do parto, Virgem durante o parto, ensina a mitologia católica que a mãe de Cristo permaneceu intacta também depois de ter parido seu primogênito Jesus. É contra esta terceira acepção da pureza da Rainha dos Confessores que mais argumentos se têm levantado ao longo destes dois milênios. Isto porque em diversas passagens do Novo Testamento aparecem citados vários irmãos de Jesus²⁴. Tentaram contra-argumentar os católicos que o termo hebraico "ah" e o grego "adelphos" podem significar além de irmãos consanguíneos, primos e outros parentes próximos. Assim, os irmãos do Nazareno seriam seus primos. As próprias fontes católicas encarregam-se de desmascarar tal falácia; declara *The New Catholic Encyclopedia*: "As palavras gregas usadas para designar o parentesco entre Jesus e esses parentes têm o significado de verdadeiros irmãos e irmãs consanguíneos no mundo de língua grega da época do Evangelista, e seriam naturalmente encaradas neste sentido pelo seu leitor grego". Embora Lutero e Zuinglio (aliás, também o próprio Maomé na sura XIX do Corão) acreditassem na virgindade de Maria, muitas denominações protestantes posteriores fazem da crítica a este dogma a ponta de lança e o pomo da discórdia contra o catolicismo romano, acusando os papistas de idolatrarem Nossa Senhora. Eis como se manifestam as Testemunhas de Jeová numa publicação editada em 54 idiomas com dez milhões de exemplares: "A Bíblia mostra claramente que Maria teve outros filhos além de Jesus. O ensino da Igreja Católica, de que ela não os teve, é que gerou uma controvérsia. O autor Católico J. GILLES, que examinou cabalmente toda a evidência bíblica sobre o assunto, concluiu: "Resumida-

24. Cf. Mat. 12,46; 13,55; Marcos 3,31; 6,3; Lucas, 8,19-21; João, 2,12; 7,3-5; Atos, 1,14 I Cor., 9,5 Gal. 1,19.

mente, e em linguagem comedida, por fidelidade à Igreja Católica, creio poder resumir minha pesquisa como segue: os quatro evangelhos canônicos fornecem evidência harmônica de que Jesus possuía verdadeiros irmãos e irmãs em sua família. Em face deste bloco coerente de provas, a posição tradicional da Igreja parece vulnerável e frágil. Assim, se a Bíblia não oferece nenhuma prova da virgindade perpétua de Maria, onde foi que tal crença se originou?"²⁵. A explicação dada pelos protestantes é que Maria sempre Virgem representa uma influência das mitologias pagãs ("deusas mães") no corpus doutrinal católico, portanto, invasão espúria e contraditória à pureza da fé cristã. Como se o dilúvio, a criação do homem no paraíso, e tantas outras "verdades" da Bíblia também não constassem em outros livros sagrados anteriores ao Pantateuco! A manutenção da virgindade perpétua da Mãe de Deus é fundamental para a continuidade do mito, pois se Maria pariu outros filhos, não há como manter a fé na sua inviolabilidade durante o parto e em seu voto de castidade eterna.

A volumosa e às vezes violenta polêmica questionadora da perpétua virgindade da Santa Mãe de Deus tem início desde o primeiro século de nossa era, destacando-se os hereges Ebionistas e Fotinários, assim como os teólogos Cerinto, Carpócrates e Joviano (o "Epicuro dos Cristãos"). No século IV, Helvídio, da igreja de Milão, é quem mais questionou este dogma: com lucidez defendia ser o matrimônio condição superior ao celibato, pois considerava a virgindade "contra natura" — termo que com o correr dos séculos será sinônimo das relações sexuais não procriativas (molice ou masturba-

25. *Despertail*, vol. 66, n.º 21, novembro 1985:18-20.

ção, sodomia ou homossexualidade, bestialismo ou zoofilia). Irreverente, Helvídio invocava os irmãos de Cristo como testemunhas da veracidade de seus pontos de vista: se até a Mãe de Deus depois do Natal teve outros filhos, não havia porque endeusar o celibato. Contra o hedonista italiano insurgiu-se o asceta dalmata S. Jerônimo. Com um cáustico tratado, "De perpétua Mariae Virginitatis adversus Helvidium" (383), o tradutor da Vulgata defende que "Cristo Virgem e Maria Virgem inauguram os princípios da virgindade em um e outro sexo". Aí está, a nosso ver, a pedra fundamental que justifica a manutenção deste dogma: "Deus é a primeira virgem: não se pode entender a virgindade de Maria sem referi-la à virgindade exemplar de Deus. A primeira razão para provar a virgindade da mãe de Deus é a dignidade do Pai Eterno, que não podia compartilhar sua paternidade com nenhum pai terreno. A dignidade virginal começou com a mãe de Deus. O Cristianismo foi quem deu vida e esplendor ao belo sentimento de virgindade²⁶. Por isto que Maria recebeu títulos tão nobres, como Coroa das Virgens (S. Efrem), Princesa da Virgindade (S. Epifânio), Mestreira da Virgindade (Sto. Ambrósio), Rainha da Castidade (S. Pedro Crisólogo), Virgem das Virgens (Santo Antão)²⁷.

O questionamento à virgindade perpétua da Mãe de Deus continuará séculos a fora. No século XIV destacam-se os heterodoxos Lolialos, no século das Luzes, os deístas e enciclopedistas. Nos séculos XVIII e XIX, com a negação do sobrenatural e dos milagres, os racionalistas renovarão a velha dúvida, questionando o dogma

26. J.M. CABODEVILLA, *Señora Nuestra*. Bibl. Autores Cristianos, Madrid, 1958:78-80.

27. G. ALASTRUEY, *Tratado de la Virgen Santísima*. Bibl. Autores Cristiano, Madrid, 1958.

e aproximando-o das mitologias pagãs. Volumosa produção jornalística — cartas, poesias, crônicas — foi produzida no Brasil em consequência da proibição do polêmico filme "*Je vous salue, Marie*", material que certamente constitui importante manancial para o estudo contemporâneo desta milenar discussão.

3. O questionamento da virgindade de Maria no Brasil Colonial

"Deus é corno e a Virgem Maria uma puta"
(José Marim, Pernambuco, 1806)

Salvo erro, cabe ao beato Anchieta a honra de ter sido quem primeiro no Brasil escreveu louvores a N. Senhora, no seu poema "De Beata Virgine Dei Matre Maria" (1563). Cabe, no lado oposto, ao erudito Rafael Olivi, onze anos depois, a primazia de ter questionado os excessos do culto à Medianeira de todas as graças em nossa terra. Embora a primeira visitação do Santo Ofício ao Brasil date de 1591, já em 1573 é queimado na Bahia um francês herege, sendo efetuadas aqui várias prisões em nome da Inquisição.

Rafael Olivi era italiano, morador em sua fazenda no sul da Bahia, em Ilhéus. Em 1574 foi acusado de proferir diversas heresias e frases "malsonantes", do tipo: a religião dos turcos que era boa (por causa da poligamia), que o milagre de S. Silvestre fora realizado por efeito de arte mágica, que a religião católica foi inventada para sujeitar os povos, "que os portugueses exageravam na veneração às imagens de N. Senhora". Possuidor de uma coleção de 24 livros — entre eles Aristóteles, Josefo, Tartaglia e diversas comédias (certamente a primeira biblioteca leiga do Brasil!) — o italiano causou grande escândalo entre seus vizinhos luso-brasileiros "ao chamar o Presépio de palheiro". Por esses

crimes, seus bens foram seqüestrados por ordem do Deão da Sé da Bahia, permanecendo preso dois anos em Salvador, na mesma época em que Anchieta era nomeado aí, o provincial dos Jesuítas²⁸. Sua crítica aos excessos da devoção mariológica talvez se devessem não só à presença na matriz de Ilhéus de quatro diferentes invocações de Nossa Senhora (Rosário, Conceição, Piedade e Neves), mas provavelmente pela inverossímil lenda responsável pela mudança do nome desta última devoção: na guerra dos colonos contra os gentis aimorés²⁹, “referiram alguns que escaparam à morte, que uma Mulher Branca, montada em um cavalo ia adiante dos civilizados, vencendo os índios. Foi este sucesso o motivo para que, deixando o título das Neves, começassem a invocar a Senhora com o da Vitória³⁰”.

De fato, há muitas evidências de que os luso-brasileiros exageravam na devoção à Virgem: o Padre José Alvares, presbítero do Hábito de S. Pedro, ao pregar na igreja do Rosário dos Pretos da vila de Paracatu (MG), chegou ao cúmulo de dizer: “antes negar o culto a Deus do que a Nossa Senhora³¹”. Nesta mesma vila, nos primeiros anos após a descoberta de ricos aluviões auríferos, uma negra de etnia Courá, chamada Josefa Maria, reunia em sua choupana dezenas de negros para reali-

28. Arquivo Nacional da Terra do Tombo, Inquisição de Lisboa, Proc. 1.682 (doravante resumiremos esta indicação arquivística com as iniciais: ANTT, IL).

29. Luiz MOTT, *Os Índios do Sul da Bahia: População, Economia e Sociedade*, (1983) no prelo, na *Revista da Fundação Cultural do Estado da Bahia*.

30. Fr. Agostinho de SANTA MARIA, *op. cit.*, 1722:162.

31. ANTT, Caderno do Promotor n.º 129, 1755. Em 1723, num sermão pregado em Lisboa, observava o Padre Rafael Bluteau: “Muita gente guarda escrupulosamente os dias santos dedicados a N. Senhora, mas aos domingos, que são os dias de Nosso Senhor, muita gente trabalha, sem considerar isto um pecado”. C.R. Aud BOXER, *A Mulher na expansão ultramarina ibérica*, Livros Horizonte, Lisboa, 1977:130.

zar a “dança de Tunda”, uma espécie de protocandomblé, proclamando-se ela própria “filha e afilhada de batismo de N.S. do Rosário”, a qual encarregara-a de vir às minas fazer milagres³². Algumas léguas mais ao sul, na Freguesia do Inficcionado, outra africana da Costa da Mina, Rosa Maria, narrou aos inquisidores de Lisboa, depois de presa, que estando a rezar o Ofício de N. Senhora pelas 5 horas da tarde, “viu no céu uma meia lua e sobre ela uma imagem de N.S. da Conceição com as mãos levantadas”. Noutra ocasião a mesma Senhora apareceu-lhe em visão indicando que fosse a um morro nos arredores de Mariana, onde encontraria “uma grande cruz de pedra de cujos braços nascia uma água que havia de ser medicina para todas as enfermidades, a que passaram a chamar lágrimas de N.S. da Piedade³³”.

Tais exemplos, selecionados entre muitos outros, revelam o quanto Maria Santíssima estava presente no imaginário dos colonos³⁴, sendo objeto de verdadeira adoração seja por pessoas humildes, seja pelos representantes das camadas mais instruídas. O próprio clero estimulava muito a devoção marial, distribuindo terços e escapulários de N.S. do Carmo, abençoando a consti-

32. Luiz MOTT, *Akotundá: Raízes setecentistas do sincretismo religioso afro-brasileiro*, no prelo nos *Anais do Museu Paulista*.

33. ANTT, IL, Proc. n.º 9.865, 1762. Presentemente trabalhamos com este processo na preparação do livro *Rosa Maria: uma santa africana no Brasil Colonial*.

34. Desde os primórdios da colonização que a Igreja teve de enfrentar falsos videntes que divulgavam fantásticos colóquios com N. Senhora. Em Belém do Pará, um índio de nome Marçal dizia não ser pecado provocar aborto, posto que N. Senhora lhe revelara que recebia as almas dos anjinhos. (*Livro da Visitação do Sto. Ofício ao Estado do Grão-Pará*. Ed. J.R. Amaral Lapa, Ed. Vozes, 1978:226). A mais grave heresia mariológica ocorreu na Bahia, no final de nosso primeiro século: no movimento messiânico intitulado “Santidade de Jaguaripe”, vários índios, mamelucos e seus seqüazes, “organizaram uma verdadeira corte celeste, na qual ficava no primeiro plano uma índia que todos os crentes chamavam Mãe de Deus ou Santa Maria”. José CALASANS, *A Santidade de Jaguaripe*, Bahia, 1952:12.

tuição de irmandades, confrarias exercícios pios dedicados à Rainha dos Céus³⁵. Quando da primeira visitação da Inquisição à Bahia e às outras partes do Nordeste, freqüentes vezes foram dadas como penitência aos infratores, a obrigação de rezar o terço e outras preces marianas, sempre o exemplo da Virgem sendo apresentado como modelo, sobretudo para aqueles implicados em pecados contra a castidade.

Nem sempre, contudo, os fiéis veneravam a Virgem Poderosa como autorizava a Santa Madre Igreja: várias superstições, feitiços e trapaças abusavam do santíssimo nome de Maria, misturando-o com precações irreverentes e condenadas. Eis alguns exemplos retirados das denúncias chegadas à Inquisição de Lisboa: nos ensalmos para se tirar quebranto, no Grão-Pará (1763), rezavam assim: "Com dois to deram, com três to tirem, em nome de Deus e da Virgem Maria³⁶". No Maranhão, em 1766, Maria Joana, cafuza de 16 anos, acusou-se de fazer uso da seguinte oração proibida: "Fulana, o sangue de Cristo te dou a comer, o leite da Virgem Maria te dou a beber. Fulana, os suspiros, os ais e as dores que a Virgem Santíssima deu quando viu seu filho amado

35. Na Catedral do Pará, o viajante Daniel Kidder diz ter visto "uma imagem denominada N.S. do Rosário na qual pendia um manuscrito dizendo que o Bispo concedera nada menos de 40 anos de indulgência a quem, depois de rezar o ato de Contrição diante dela, recitasse uma Salve Rainha pela prosperidade da Igreja e pela extinção das heresias. Na Capela das Carmelitas, idem" (*op. cit.* 1972:184). Na Bahia, este mesmo viajante norte-americano registrou a devoção com que os fiéis tratavam a "Medalha Milagrosa" (reprodução da estampa que N.S. das Graças presenteara a vidente Catarina Labouré em 1835). Perguntando a um devoto: "O senhor tem fé nessas medalhas? Respondeu ele: A mais completa. Trago sempre uma delas comigo. Ponho-a sob o travesseiro quando durmo e beijo-a todas as manhãs. Além disso vou levando algumas para casa como o melhor presente que poderia fazer à minha família. O próprio Arcebispo da Bahia e o Bispo do Pará trazem-nas constantemente ao pescoço" (p. 67).

36. *Livro da Visitação do Pará, op. cit.*, p. 15.

morto, os mesmos ais e as mesmas dores e os mesmos suspiros há de ter por mim à hora que comigo não vires falar³⁷". Em várias destas orações supersticiosas aparece referência ao leite da Madona, que na devoção popular lusinata era reputado como particularmente poderoso contra as ciladas do diabo. Na cidade beirã de Nazaré veneravam a principal imagem de N.S. do Leite, sendo muito cotado no mercado de relíquias no século XVIII uma papeleta onde se conservava o "verdadeiro leite (em pó) da Virgem Maria". Encontramos, tanto em Lisboa quanto nas Minas Gerais, religiosos que vendiam estas preciosas relíquias³⁸. Salvo erro, foi do peito de Maria o primeiro leite em pó comercializado no mundo.

Outra devoção heterodoxa envolvendo a Santa Mãe constou no rol das culpas da 2.^a visitação inquisitorial ao Brasil: Antonio da Costa, morador em Salvador, tendo sido furtado em algumas meias de seda e um gibão, querendo saber quem fizera o furto, pediu a Ana Coelha para fazer advinhação. Realizou então a "feiticaria das Horas de N. Senhora: tomou um livro das Horas de N. Senhora e abrindo-o, lhe meteu uma chave de cadeado no meio, ficando a maior parte da chave de fora, e fechando as Horas com as brochas, pôs um dedo na chave e com o dedo de um menino, seu filho, posto também na chave de modo que ficava o livro no ar e nomeando as pessoas em que tinha suspeita do furto, dera o livro uma volta, no tempo em que ele, confessante, nomeara um mameluco e um negro da terra³⁹".

37. *Confissões da Bahia, 1591-1594*. Ed. J. Capistrano de Abreu, F. Briguiet, R.J., 1935:74.

38. Luiz MOTT, *Etno-demonologia: Aspectos da vida sexual do diabo no mundo ibero-americano, Séc. XVI ao XVIII, Religião e Sociedade*, Outubro 1985:83.

39. *Confissões e ratificações da Bahia, 1618-1620*, Anais do Museu Paulista, Tomo XVII, SP, 1963:446.

Mais graves do que estas superstições, foram as denúncias e confissões de pessoas que proferiram “palavras mal sonantes” e blasfêmias contra a pureza da Virgem Venerável. Aliás, até colocar-se dúvida sobre a genealogia de Maria era motivo de suspeita na fé: em Pernambuco, em 1594, o professor Manuel Oliveira, 30 anos, foi denunciado por ter dito que “Santana primeiro que parisse a Virgem Senhora parira outras filhas⁴⁰”. Em Portugal, conforme divulgou Elvira C. A. S. MEA em seu sugestivo trabalho sobre *Nossa Senhora em Processos da Inquisição*, há várias situações envolvendo mulheres que são suspeitas na fé “por não chamar por Nossa Senhora durante o parto”, como o caso de Clara Nunes, 1554, que em trabalho de parir “não chamava por N. Senhora mas sim pela mãe⁴¹”. Pode-se pecar por pensamentos, palavras, obras — e omissões!

* Assuntos religiosos eram temas constantes nas conversações de nossos primeiros colonos: no livro do Santo Ofício encontramos dezenas de episódios onde cidadãos comuns, em lugares também comuns como no campo, na mesa de jantar, navegando, conversavam sobre a Santíssima Trindade, anjos, purgatório, celibato, demônios, etc.⁴². Numa sociedade tão marcada pelo poder do clero e voltada para a vida eterna, tais assuntos constituíam temas do maior interesse para todas camadas sociais. A pureza virginal da *Mater Inviolata* era tema sempre retomado, não apenas de reflexão, mas de impropério, comprovando que nos momentos de menor

40. *Denúncias de Pernambuco, 1593-1595*. Coleção Pernambucana, vol. XIV, 1984:192.

41. Elvira Cunha de Azevedo Silva MEA, *Nossa Senhora em processos da Inquisição*, *Revista da Faculdade de Letras-História*, Porto, II Série, vol. I, 1984:16.

42. Sônia SIQUEIRA, *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial Brasileira*. Ed. Ática, SP, 1978.

auto-repressão ou tensão, nossos colonos revelavam profundas dúvidas sobre o dogma mariano. Nestas ocasiões, alguns alegavam exatamente descontrolo emocional, como um cristão novo da Bahia, Frutuoso Antunes, 55 anos, sapateiro, que em 1618 é acusado de ter dito: “Nossa Senhora não foi virgem”. Censurado pelo visitador, justificou-se dizendo “não saber como lhe escaparam da boca estas palavras”⁴³.

Outros blasfemavam apenas quando isolados, temerosos de serem denunciados ao Terrível Tribunal: Baltasar Fonseca, pedreiro, ao passar defronte da matriz de Olinda, 1594, exclamou: “o padre cuida que tudo sabe — digo que nem na Virgem nem na Cruz creio!”⁴⁴. Observe-se que na hierarquia de suas descrenças, a dúvida à virgindade da Estrela da Manhã veio antes da cruz de Cristo, reflexo sem dúvida da preferência popular ao culto de hiperdulia (especial a N. Senhora) do que o de latria (específico de Deus). Um século depois deste episódio, na mesma Capitania, Antonio Dias da Fonseca fora preso em Recife “por ter dito que N. Senhora não era virgem e só cria vendo”⁴⁵. Dúvida, aliás, que perdura desde o momento do Natal, quando a apócrifa Salomé iniciou este questionamento.

Muitos dos que desacreditam da pureza da Rainha dos Apóstolos revelam ceticismo também a outros dogmas do cristianismo, chegando alguns até ao deísmo ou mesmo ao ateísmo. Eis os exemplos:

— Nuno de Barros, Igarassu (PE), 1594, quando se agastava, dizia: “Não creio em Deus nem na Virgem Maria”. E completava com execranda blasfêmia: “Se tal é verdade, creio em todos os diabos”. Impropério tão

43. *Confissões da Bahia, 1618:359*.

44. *Denúncias de Pernambuco, 1549:136*.

45. ANTT, IL, Caderno do Promotor, n.º 125, 1761.

grave é confirmado por sua sogra e pela própria esposa. Em matérias do Santo Ofício, os laços de parentesco são preteridos⁴⁶.

— Baltasar Fonseca, Ilha de Itamaracá, (PE), 1594, natural de Coimbra, 35 anos. Confessa que nos últimos 20 anos “tanto no Reino como no Brasil, em diversos lugares e perante diferentes pessoas disse que não cria nem adorava N. Senhora nem os Santos e adorava um só Deus. Certa vez, ouvindo o vigário gabar-se de ter feito um clérigo de missa incrédulo aceitar a história da “burrinha e da albarda em que N. Senhora fora para o Egito, assim como nas cadeias que S. Bartolomeu prendera o demônio...”, negou tais lendas e ratificou: “desafio o vigário que apostasse duas galinhas para comprovar, através de um auto de testemunhas que dizia bem (a verdade)”. Perguntado pelo Visitador onde ouvira tais ensinamentos, respondeu “nalgumas pregações em púlpitos⁴⁷”.

Talvez o irreverente coimbrã tivesse razão, pois muitas vezes o próprio clero dava o mau exemplo, não apenas desrespeitando o voto de castidade, mas também semeando a dúvida e mesmo negando completamente os dogmas papais. Em Pernambuco mesmo, onde este último blasfemo vivia, poderia ter ouvido as heresias proferidas pelo Padre Diogo do Couto, Vigário da Vara, quando pregava na festa de N.S. das Mercês. Para desgraça do clérigo, entre os ouvintes estava nada menos que o próprio Visitador Furtado de Mendonça, que ouviu da boca do pregador a afirmação de que “a bem-aventurança do céu da visão beatífica não estava no

46. São vários os casos de filhos denunciando pais, pais aos filhos, irmãos entre si, cônjuge contra cônjuge: o medo da fogueira era mais forte do que os laços parentais. *Confissões de Pernambuco*, 1594:184.

47. *Confissões de Pernambuco*, 1594:113.

ventre e tetas da Senhora...⁴⁸”, afirmação que causou arrepios no zeloso Inquisidor. Outro presbítero, o Padre Antonio Carlos Monteiro, natural do Porto, a “cidade de Nossa Senhora”, 33 anos, morador no Rio de Janeiro, é denunciado em 1762 à Inquisição lisboeta como autor de diversas heresias e defensor do ateísmo. Teria dito que o Cristo era puramente homem, que Deus não existe, que Jesus “foi o mais ladino de seu tempo e sabia fingir muito bem” e completava com o clássico improprio: “Nossa Senhora não era virgem⁴⁹”. Devido a tão graves desatinos — um sacerdote defensor do ateísmo! — foi suspenso de suas ordens sacras e confinado por 10 anos na cela de um convento dos mais retirados do Norte de Portugal. Pena relativamente branda, convenhamos, para um ministro do altar que pregava o fim da religião católica.

Na segunda metade do século XVIII também no mundo ibérico divulgam-se as idéias revolucionárias dos Racionalistas e Enciclopedistas, sendo vários os brasileiros que são denunciados no Terrível Tribunal como “libertinos”, e adeptos de Rousseau, Voltaire, Holbach, Maquiavel, etc. Entre as heresias defendidas por tais livres pensadores, estava a negação dos milagres e do poder preter-natural. Em Vila Rica, por exemplo, em 1782, o Escrivão dos Órfãos proclamava “não haver melhor lei que a dos libertinos”, não indo à missa, comendo carne nos dias proibidos e declarando que “N. Senhora não era virgem⁵⁰”. Na pequenina vila de Lagarto, na pacata Capitania de Sergipe del Rey, outro funcionário público letrado, o Tabelião Antonio Bernardino da Rocha, é acusado de ter insultado o orago

48. ANTT, IL, Proc. n.º 6.353, 1594, *apud* E. MEA, 1984: 18.

49. ANTT, IL, Proc. n.º 9.697, 1762.

50. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 128.

da paróquia. Temeroso, procura o Comissário do Santo Ofício local, e confessa apenas ter comentado inocentemente que “o artífice que fez a imagem de N.S. da Piedade da matriz era bom para fazer tamancos, pelos defeitos da imagem⁵¹”. Já tinha o crítico tabelião outros antecedentes comprometedores: fora estudante de leis no Rio de Janeiro e em Lisboa, ocasião em que lera *Le Systhème de la Nature*, do Barão D'HOLBACH, referido pelo agente inquisitorial como “refinado ateuista”. Daí o simples comentário sobre a estética da imagem colocava-o como suspeito na fé.

Do mesmo modo, qualquer expressão menos laudatória à Mãe Divina podia causar problemas aos desavisados de língua solta. Em 1591, Fernão Gomes, alfaiate morador detrás da Sé da Bahia, ficara infamado de ter dito “coitada de N. Senhora”, sendo por tal fama denunciado ao Visitador. Comparecendo perante a Mesa Inquisitorial, explicou que dissera tão somente “coitado do serviço de N. Senhora”, ao constatar a pouca esmola amealhada na Igreja da Ajuda. A primeira versão seria um insulto, a segunda se pretendia ato de pia comisseração⁵².

Como muito bem salientou a historiadora Elvira MEA em seu sugestivo estudo alhures citado, as blasfêmias e impropérios contra a Virgem escapavam frequentemente em situações de jogo, quando a sorte madrastra fazia os nossos antepassados lembrarem-se que também a Mãe Santíssima tinha culpa no insucesso. Certa feita, num jogo de “tábulas”, o Vigário de Pirajá, no Recôncavo da Bahia, ao atirar os dados, fez a ora-

51. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 130, 1779. Luiz MOTT, *A Inquisição em Sergipe*, no prelo, no Conselho de Cultura de Sergipe.

52. *Confissões da Bahia*, 1591:24.

ção-jaculatória: “Aqui da Virgem Maria”, pedindo-lhe certamente que lhe desse uma dupla de seis. Incontinenti, seu parceiro, o judeu Duarte Serrão, lavrador, gritou: “Mija, Maria!” causando escândalo nos presentes⁵³. Aliás, são inúmeros os cristãos novos envolvidos com este tipo de impropérios, provavelmente culpando a judia Maria de ser a causa primeira das perseguições e discriminações de que eram alvo.

As blasfêmias antimariais ocorrem em diferentes situações existenciais, dirigindo-se contra variados aspectos ou atributos da Segunda Eva. No extremo norte do Brasil, em Macapá, no ano de 1782, o lavrador Diogo Gonçalves, 40 anos, transtornado ao presenciar sua mulher sendo castigada com 150 palmatoadas, “preferiu palavras raivosas contra Deus e Nossa Senhora⁵⁴”. Foi enviado a Belém a fim de preso ser julgado por sua língua solta. Também fulo de raiva por estar sendo açoitado, o crioulo Fabrício, escravo do Padre José de Sousa, do Rio de Janeiro, deixou escapar a blasfêmia: “Maldita seja a Maria Santíssima, que se ela não fora, eu não viria a Minas⁵⁵”.

São freqüentes os casos de escravos denunciados à Inquisição por arrenegarem a fé, insultando o Cristo e seus santos no desespero do suplício⁵⁶. Nestes casos, assim como quando os blasfemos estão sob o efeito de bebidas alcoólicas ou demonstram desequilíbrio mental, os Inquisidores costumavam ser menos implacáveis. Em 1683, no Grão-Pará, Fernão Lopes Andrade, irmão do

53. *Confissões da Bahia*, 1618:427.

54. ANTT, IL, Proc. n.º 2.777, 1782.

55. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 129, 1776.

56. Luiz MOTT, *A tortura de escravos na Casa da Torre*, comunicação apresentada no Encontro da Sociedade de Estudos da Cultura Negra da Bahia, 1984.

Pe. Bernardo Mendes Pereira, aprontou horrores no engenho de sua sogra: vestiu-se com os paramentos clericais e na capela começou uma abominável prédica dizendo que “na Cruz não estava o Cristo mas um bode, filho do diabo, e que Nossa Senhora não era virgem”. Preso no Convento das Mercês de Belém, tentou o suicídio, sendo encaminhado para o Reino a fim de cuidar-se de loucura. Dado seu desequilíbrio, não foi trancafiado nos cárceres secretos do Santo Ofício⁵⁷. Curioso o comentário que o Bispo do Maranhão fez a propósito deste episódio: “Esta gente que tem casta do gentio da terra é muito larga de consciência, pouco escrupulosa e menos amiga da honra”. Nem por isto usavam os Inquisidores de maior indulgência com os nativos. Outro brasileiro reputado como doente do juízo foi Frei Francisco do Rosário, natural do Rio de Janeiro, da Ordem Franciscana Observante, 52 anos, morador então na Ilha Terceira. Num acesso de desatino, mandou fixar na Matriz diversos pasquins “com as horrendas e execrandas blasfêmias contra N. Senhor, o Padre Eterno e a Virgem Maria”, inclusive que “só cria e adorava o diabo⁵⁸”.

Algumas das blasfêmias contra a Virgem Mãe de Deus não passavam de pequenos chistes, pilhérias jocosas, como a do viúvo cinquentão, Fernão Lopes Valente, cristão novo, morador em Itapoã, que já em 1684 defendia não só a liberdade de consciência ao afirmar que “cada um seguisse a sua opinião em matéria de fé”, propugnando também em favor da liberdade sexual ao dizer que “molice (masturbação) não é pecado” Bem-humorado, dizia não ter costume de rezar o Padre Nosso, só a Ave Maria “por que falava em mulheres”⁵⁹. Tam-

57. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 58, 1683.

58. ANTT, Autos de Fé de Évora, 139-P-6.

59. ANTT, IL, Proc. n.º 8.457, 1684.

bém na categoria dos blasfemos jocosos inclui-se outro judeu, João da Paz, jovem de seus 14-15 anos, mercador, que é acusado por dois delatores de ter dito: “quando acabo de dizer a Ave Maria, amarga-me a boca⁶⁰”. Este “dito malsonante” constituía uma suspeita na fé, pois como ensinava S. Luiz Maria Grignon de Monfart, “não há melhor segredo para verificar se uma pessoa é de bem, do que examinar se gosta ou não de rezar a Ave Maria e o terço⁶¹”.

Para efeito de melhor sistematizar os documentos inquisitoriais, podemos agrupar as diversas afirmações e blasfêmias contrárias à virgindade de Santa Maria no seguinte continuum: que ela não foi virgem, que teve outros filhos, que foi mulher dissoluta.

Em Portugal, no século XVI, algumas denúncias chegam às inquisições contra pessoas que afirmaram, por exemplo: “se Nossa Senhora não tivera apontamento carnal, que não parira N.S. Jesus Cristo⁶²”. Afirmação igual fizeram dois irmãos na Capitania de Alagoas, Manuel e Valente Gomes: estavam caçando em companhia de um vizinho, Ludovico, quando este sugeriu que rezassem o Angelus. Retrucaram os irmãos que “não haviam ouvido o sino e só rezavam quando estavam perto da igreja”. Ainda mais: “disseram não acreditar que o Cristo nasceu sem concurso de varão”. A discussão ficou tão acalorada que por pouco o devoto da Virgem não lhe atirou com a espingarda⁶³, num bom exemplo dos extremos a que pode chegar a intolerância religiosa. Lugar oportuno para lembrar de Voltaire: “De todas as religiões, a cristã é sem dúvida a que deve

60. *Denúncias de Pernambuco*, 1593:78.

61. Tratado da verdadeira devoção a S.S. Virgem, *op. cit.*, p. 237.

62. ANTT, I. Évora, Proc. n.º 5.244, 1574, *apud* MEA, *op. cit.*, p. 9.

63. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 128, 1766.

inspirar mais tolerância, embora até aqui os cristãos tenham sido os mais intolerantes de todos os homens⁶⁴.

Comum era a comparação sacrílega de Maria Imaculada com as demais filhas de Eva: na vila de Itabaiana, sertão de Sergipe, é denunciado Francisco da Maia Correia que além de ter fama de mourisco, “ao ouvir dizerem mal de sua filha, comentou que ela era tão pura quanto a Virgem Nossa Senhora⁶⁵”. Ledo engano: a Mãe de Deus já nasceu isenta da mancha do pecado original, sua concepção foi imaculada, daí ser superior não apenas a todos os mortais mas inclusive aos próprios anjos, arcanjos, querubins e demais milícias celestes — ela é a Rainha dos Anjos.

As dúvidas quanto à pureza da Mãe Inviolada assumem manifestações variegadas no Brasil de antanho. Algumas vezes são ingênuas e prosaicas, como a de uma escrava da vila de Tapitapera, no Maranhão, que ao fechar a porta de um oratório, separou o Senhor Crucificado de uma imagem de N. Senhora, dizendo que assim procedia “para que o Senhor não beijasse a Senhora e não tivessem filhos...⁶⁶” Outras vezes, os mais incrédulos em vez da hiperdulia, descambavam para a pornografia. Já citamos aquele caso do jogador que gritara, ao jogar os dados, “Mija, Maria!”. Este outro, Bento Teixeira, também cristão novo, fez o seguinte profano juramento: “Pelos obras mais vergonhosas de Nossa Senhora⁶⁷”, referindo-se às funções vegetativas da Toda Pura. Também em Pernambuco, na freguesia de Santo

64. VOLTAIRE, *Os Pensadores*, Abril Cultural, SP, 1978:290.

65. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 14, 1678.

66. ANTT, IL, Proc. n.º 15.463, 1754.

67. Denúncias de Pernambuco, 1593:130.

Antonio do Cabo, a mameluca Catarina Fernandes, 40

Antonio do Cabo, a mameluca Catarina Fernandes, 40 anos, ao ser chamada à Mesa da Visitação, “lhe é perguntado se ouviu alguém jurar pelo membro feminino da Virgem Nossa Senhora”. Primeiro respondeu que não, depois refletindo melhor — provavelmente ameaçada —, lembrou-se que há 5 anos, junto da Igreja da Misericórdia, seu finado marido fizera o juramento seguinte: “Juro por vida do coninho de N. Senhora”, causando admiração nos presentes enquanto o blasfemo soltava gostosa gargalhada⁶⁸.

No extremo do gradiente das ofensas verbais à Santa Mãe de Deus encontramos diversos episódios onde Maria é equiparada à mais reles meretriz. Quando do terceiro auto-de-fé de Évora, 1543, um tal Gomes Dias, além de uma série de graves desacatos à religião, chegou a ponto de “considerar N. Senhora má mulher⁶⁹”. Comentando este episódio, a historiadora Elvira Mea diz que “à medida que o Santo Ofício actua, as pessoas, mesmo as mais simples, vão atentando mais nas suas palavras”, desaparecendo casos semelhantes. Meus documentos forçam-me opinar diversamente: malgrado a perigosa censura inquisitorial, parece que a insolência antimariana cresce com o brilhar do Século das Luzes. Eis alguns exemplos:

— 1651, Petro Gabrielli, Capitão de Infantaria de Novara, acantonado em Lisboa disse, *ipsis litteris*, que “Cristo é cornudo, a Virgem Nossa Senhora baiarona,

68. *Denúncias de Pernambuco*, 1593:451. Segundo o *Dicionário de Termos Eróticos e Termos Ajins*, (Horácio de ALMEIDA, Civilização Brasileira, RJ, 1981), “coninho” é diminutivo de cono, sexo da mulher. “Vocábulo antigo, sempre fescenino, registrado por FARIA, LACERDA e VIEIRA, todos os demais dicionaristas omitem o vocábulo por lhes parecer obsceno”. Diz BOCAGE, “Teu cono não passa por honesto”, *Poesias Eróticas*, Bruxelas, 1879:95.

69. ANTT, I. Évora, Proc. n.º 11.665, *apud* MEA: 12.

putana e sudumítica⁷⁰". Embora os italianos sejam famosos pela freqüência e ousadia das blasfêmias, também entre os colonos brasileiros vamos encontrar impropérios tão fortes.

— 1765, Lavras da Paciência (MG): Manoel Correia, muito irado, disse à caixa de esmola de N.S. do Rosário — "não me importa a caridade... fazendo o gesto costumeiro, e acrescentou: a puta que pariu a caridade, e que não se fiassem em Nossa Senhora⁷¹".

— 1779, São Felipe (BA): José de Sousa Ribeiro, "homem de maus costumes, temerário, ateu e libertino", quando trovejava e alguém pedia por N. Senhora, dizia: "Cala-te, não chames esta puta que não tem poder nenhum na trovoada⁷²".

— 1806, Engenho Moribeca, (PE): este último caso envolve Antonio Morais Silva, "o pai dos libertinos", natural do Rio de Janeiro, Bacharel em Direito por Coimbra, autor de um dos mais completos dicionários da língua portuguesa⁷³. Teve vários problemas com o Terrível Tribunal, sendo que nesta última vez, segundo o Comissário de Pernambuco, o Bacharel fazia parte de um ruidoso grupo de libertinos, que comiam carne em dias de abstinência, freqüentavam casa de mulheres suspeitas, etc. No seu engenho, sob o pretexto de feste-

70. ANTT, IL, Caderno do Nefando n.º 9, fl. 243. Não encontrei nos dicionários de língua italiana o termo "baiarona". Talvez fosse uma gíria mal grafada pelo Notário da Inquisição, derivada de "baiardo" (corcel) ou do verbo "baiare" (ladrar), traduzindo-se portanto "baiardona" ou "baiarona" por "cavalona" ou "cadelona". O termo "sodomítica" no século XVII e neste contexto significava mulher afeita à cópula anal, aliás, também chamado em Portugal de "vício italiano".

71. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 128.

72. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 130.

73. Antonio BAIÃO, *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa*. Vol. II, Edição do Anuário do Brasil, RJ, 1924:101-122.

jarem o Natal num presépio dançante, um dos libertinos de sua relação, José Marim, proferiu o execrando insulto: "Deus é corno e a Virgem Maria uma puta!⁷⁴".

Se em finais do século XX ainda causa tanta celeuma um filme que sem contestar a virgindade de Maria, é proibido por mostrá-la nua e em intimidades conjugais com seu legítimo marido, imaginemos o escândalo e consternação causados no sentimento religioso dos católicos devotos de antanho, ouvindo a Santíssima Virgem Imaculada ser chamada de prostituta! Ave Maria!

Se as injúrias verbais a Santa Mãe de Deus são graves — quer como impropérios, quer como heresias —, mais puníveis ainda constituem os atos de desacato às suas delicadas imagens e alfaias. Como se sabe, a Igreja sempre estimulou o culto às estátuas e estampas sacras, e os fiéis muitas vezes, exageravam, adorando-as idolatricamente em vez de prestarem apenas o culto de hiperdulia tal qual determinava o Concílio de Trento, na seção 25. Para o Brasil, o documento básico de orientação ao culto às estátuas sacras eram as *Primeiras Constituições do Arcebispo da Bahia* (1707), de autoria de D. Sebastião Monteiro da VIDE. Recomendavam as Constituições que "muito mais cuidado se guardem às imagens da Virgem Nossa Senhora, porque assim como depois de Deus não tem igual santidade e honestidade, assim convém que sua imagem sobre todas seja mais santamente vestida e ornada" (§ 698).

No Arquivo da Torre do Tombo encontramos diversos documentos descrevendo graves desacatos ao culto da Virgem, seja à sua devoção individual, seja pública. Como praticamente todos os fiéis traziam junto ao cor-

74. ANTT, IL, Proc. n.º 14.321, 1806.

po algum objeto sacro, é primeiro contra esses "talismãs" que se concentrava a ira antimariana. Eis alguns exemplos:

— Manuelina Maria, Lisboa, 1734, preta natural do Rio de Janeiro, realizando sortilégios para ser possuída pelo demônio, como primeiro ritual "retirou as contas do rosário do pescoço"⁷⁵.

— José Angelo Machado, S. João del Rey (MG), 1762, soldado dragão, teve seu escapulário de N.S. do Carmo retirado do peito por um feiticeiro, proibindo-o que o usasse, por ocasião de realizar um ritual para "fechar o corpo"⁷⁶.

— Gracia Luiza, Lisboa, 1736, natural de Santa Luzia (BA), 30 anos, ao ser ameaçada de ser mandada de volta ao Brasil, arrenegou de Deus, "tirou o rosário de seu pescoço jogando-o numa cadeira", assim obrando para assustar seu pretendente comprador⁷⁷.

— Félix Neri, Recife, 1792, pardo, sapateiro, morador na Gamboa do Carmo, pelejando com sua mulher, esta queria tirar-lhe do pescoço os bentinhos de N.S. do Carmo e com raiva, o denunciado pegou uma faca e picou tudo "para que sua mulher não gozasse deles, dizendo que o diabo levasse N.S. do Carmo"⁷⁸. Foi preso por ordem do Comissário do Santo Ofício local.

Desacatos às imagens percorrem toda a história do catolicismo, desde o século VIII ao menos, com o surgimento da doutrina dos Iconoclastas, prolongando-se pela época da Reforma, ocasião em que muitas imagens

75. ANTT, II, Proc. n.º 631.

76. ANTT, II, Caderno do Promotor n.º 126.

77. ANTT, II, Proc. n.º 433.

78. ANTT, II, Caderno do Promotor n.º 131.

na Europa foram destruídas pelos protestantes para purificar o mundo da idolatria. Em Portugal, já em 1551, logo após um Auto-de-Fé de Évora, "várias pessoas dirigiram-se à ermida de N.S. das Ervas de Alhandroal, arrancaram as portas, partiram e rasgaram várias alfaiais religiosas e o que foi mais grave, queimaram várias imagens: a de Santo Antônio, a de N. Senhora com o Menino no colo e uma outra da Virgem Maria"⁷⁹.

Nas várias visitasões do Santo Ofício às partes do Brasil, dezenas de cristão novos e cripto-judeus são acusados de agredirem ou profanarem imagens sacras, nelas cuspiendo, açoitando-as, jogando-lhes fezes e imundices, colocando-as sob o colchão durante a relação sexual, etc. Insultar Nossa Senhora com referência a escrementos ou ao vaso traseiro não era incomum em nosso passado. Já em 1571, a cristã nova Beatriz Dias de Caminha foi queimada na fogueira, entre outras coisas por ter dito que "Nossa Senhora é tão boa como o cu"⁸⁰. Na Bahia, outro cristão novo, o graduado em cânones Felipe Tomás, possuidor de 30 escravos e vastos canaviais, é acusado de ter chamado a hóstia consagrada, à Trindade e a N. Senhora "muito merda". No

79. MEA, *op. cit.*, p. 25. Na Bahia, em 1624 ocorreu talvez a mais famigerada manifestação de iconoclastia em nossa terra: "sacrilego e diabólico inimigo" roubou e esquartejou o menino Jesus do colo de N.S. das Maravilhas, jogando as partes do sagrado corpinho em lugares imundos de Salvador. Milagrosamente foram encontrados e refeito o Menino Deus. (*Santuário Mariano*, p. 22). Este episódio foi descrito em dois sonetos de autoria de Gregório de MATTOS, "o Boca do Inferno": "Ao Menino Jesus de N.S. das Maravilhas a quem infieis despedaçaram achando-se a parte do peito" e "Ao Braço do mesmo Menino Jesus quando apareceu" (*Obras Completas*, 1969, Edições Janaina, Salvador, p. 43-44). Nos meados do mês de março/86, quando escrevia este trabalho, a TV-Globo noticiou a destruição das caras de dezenas de imagens de uma igreja no interior do estado do Rio de Janeiro: iconoclastia genérica ou protesto contra a censura eclesial ao polêmico filme? Até que a polícia descubra, por enquanto, "só Deus sabe!"

80. ANTT, II, Coimbra, Proc. n.º 1.496, *apud* MEA, p. 27.

tormento recebeu dois “tratos expertos” em castigo por suas blasfêmias e judaísmo⁸¹. O soldado lusitano Francisco José, preso pelo Visitador no Grão-Pará, acusou-se de na capela da enchovia “cometer o abominável pecado de malícia (masturbação) quando se celebrava o Santo sacrifício da Missa”. Além desta sacrílega lubricidade, é acusado de nunca acompanhar os demais presos quando rezavam o terço, agredindo-os com o insulto “que metessem na parte mais imunda do corpo humano as imagens do Sr. dos Navegantes e de Nossa Senhora⁸²”. Curioso foi o desacato praticado pelo beneficiado da Matriz de Olinda, Manuel Dias, “que passando pela capela de Nossa Senhora, levantou a perna e deu um grande traque diante da imagem da Virgem”. Repreendido pelo coadjutor, “ele se riu”⁸³.

Para encerrar este rol de manifestações de iconoclastia, vejamos outro continuum de desacatos às imagens da Virgem:

— Bahia, 1750: Gonçalo Araujo de Aragão, morador na Conceição da Praia é acusado por sua mulher de “tratar mal uma imagem de N.S. da Conceição”. Na mesma oportunidade saiu à rua aos gritos “que seu marido queria usar dela pela parte traseira⁸⁴”.

Irreligiosidade e liberdade sexual caminhavam juntas na cartilha dos libertinos.

— Mocha (Piauí), 1741: Dionísio da Silva, meio cristão novo, vaqueiro natural da Paraíba, denunciou ter visto seu velho pai “raspando uma imagem de N.

81. ANTT, IL, Proc. n.º 7.465, 1619.

82. *Visitação do Pará*, 1765:234.

83. *Denúncias de Pernambuco*, 1593:43.

84. ANTT, IL, Caderno do Nefunto n.º 20, fl. 102.

Senhora com uma faca, sendo repreendido pelo mesmo por estar rezando o rosário⁸⁵”.

— Bahia, 1591: Alvaro Sanches, 40 anos, mercador, é denunciado por seu sogro por “picar com alfinete uma figura de N. Senhora desenhada no *Flos Sanctorum*”. Alegou o acusado que apenas tirava o molde de de desenho da figura de Maria para outro papel. Como era judeu, suspeitavam ser gesto sacrílego⁸⁶.

— Peroaçu (BA), 1618: Domingos Ribeiro é acusado por sua sobrinha Marcelina, 13 anos, de “judaizar”, e certa feita diz que “quebrara uma imagem de N.S. da Piedade, e quando rezava, trazia as contas do rosário postas de trás na costa⁸⁷”.

— Carijós (MG), 1777: Rosa Rois, preta forra, além de meretriz é acusada de feitiçaria e infamada de açoitá-la uma imagem de N. Senhora e do Menino Jesus⁸⁸.

— Tatubim (RJ), 1759: Manuel Correia é denunciado por ter açoitado uma imagem de N.S. da Conceição e atirado de espingarda num crucifixo⁸⁹.

— Sabará (MG), 1762: Rosa Gomes, preta forra, natural da Costa da Mina, 40 anos, partiu com o facão várias imagens, entre elas a de N.S. da Conceição, jogando-a na porta de sua casa. Apesar de diagnosticada pelo Reverendo Doutor Promotor como sofrendo “alienação do entendimento”, teve seus bens seqüestrados ficando presa dois anos.

85. ANTT, IL, Proc. n.º 3.754.

86. *Denúncias da Bahia*, 1591:46.

87. *Denúncias da Bahia*, 1618:394.

88. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 129.

89. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 126.

90. ANTT, IL, Caderno do Promotor n.º 128.

Conclusão

"Ao Cientista compete descobrir e promulgar a verdade natural"

(Dr. Antonio Gonçalves Gomide, *Refutação à santidade de Irmã Germana*, 1814)

Este ensaio estaria incompleto se não déssemos uma interpretação "diabólica" à virgindade "angelical" de Maria de Nazaré. Obviamente, à luz da razão, é impossível que Nossa Senhora tenha engravidado por obra e graça do Espírito Santo, e que tenha parido sem ruptura do selo virginal. Mesmo nos raros casos de mulheres fecundadas sem a ruptura do hímen, ensina a Medicina Legal que "a prenhez é sinal certo de defloramento" e no parto, a cabeça do feto completa a fragmentação de qualquer vestígio himenal⁹¹. Destarte, N.S. do Parto, representada grávida e o nascimento de Jesus "*ex culvam*" são sinais indubitáveis que Maria não conservou a virgindade.

Aí então coloca-se a problemática questão: se José queria abandonar Maria por ter engravidado sem que tivessem copulado (Mt. 1,18), então quem deflorou e engravidou a mãe de Jesus Cristo? Quando menos, três pessoas souberam o nome do verdadeiro genitor do Filho de Deus: Maria, seu amante e provavelmente sua prima Isabel. A meu ver, esta prima de Maria teve papel fundamental na invenção deste mito, pois foi ela a primeira mortal a prestar homenagem pública a Maria, dizendo-

91. Afrânio PEIXOTO, *Sexologia Forense*, Ed. Guanabara, RJ, 1934:88. Ninguém melhor no Brasil do que este legista para falar da defloração das virgens posto que ostentava em seu curriculum, orgulhosamente, "ter observado 2701 himens entre 1907-1915" (p. 84). Salvo erro, é dele a divulgação primeira em nosso país do termo "himenolatria" em oposição à "misimenistia", desprezo ou indiferença ao hímen. Eis uma bela frase do médico baiano: "O hímen, o hímen sempre, há milênios, nossa preocupação, nosso ideal, nossa loucura..." (p. 123).

lhe "bendita és tu entre as mulheres" e reconhecendo-a como "Mãe do Senhor" (Lc, I,43). Diz o Evangelista Lucas que Isabel tinha "idade avançada" e era estéril. Casada com o sacerdote Zacarias, devia estar familiarizada com as Profecias bíblicas, inclusive que o Messias nasceria de uma "virgem" de sua própria família, da casa de Davi. Tendo certamente engravidado fora do leito conjugal posto que o estéril devia ser o velho Zacarias e não ela, diz este Evangelista que Isabel escondeu sua gravidez até o quinto mês, revelando-a somente quando Maria fez-lhe a "Visitação". Este segredo de Isabel compromete-a ainda mais. Pode ser que tenha sido "nas montanhas de Judá", onde morava Isabel, que Maria também engravidou, quem sabe por obra do mesmo fogo varão que seis meses antes prenhou a velha mulher de Zacarias. Nas montanhas de Judá tudo pode acontecer a uma donzela de 15 anos "cheia de graça"... O leitor há de convir que minha hipótese da gravidez destas duas judias revela-se muito mais plausível do que a mitologia católica, baseada em aparições de anjos e milagres impossíveis. Outra hipótese é que tanto José quanto Zacarias participaram da invenção do mito da concepção virginal do Cristo e, miraculosa de João Batista. Neste caso os dois varões teriam sido eles próprios os respectivos genitores do Messias e do Precursor. Se for verdadeira minha primeira explicação, Jesus Cristo seria então filho do adultério de Maria com outro homem, posto que o Evangelho diz que José recusara a paternidade sobre o "bendito fruto" do ventre da Imaculada. O que vale dizer que Jesus foi um filho bastardo. Portanto, cabe a Isabel e Maria a invenção do mito, uma saída honrosa e inspirada nas Profecias, para eximirem-se da desonra e do apedrejamento que lhes cabia na qualidade de adúlteras (Lev. 2,10). A pusilanimidade e

frouxidão do donzelo José e do impotente Zacarias, patriarcas da irmandade de São Cornélio, o protetor dos cornos mansos, teve como justificação social para as duas gravidezes misteriosas, a divulgação da aparição celestial que ambos disseram ter do mesmo anjo Gabriel, que *mutatis mutandis* repetiu para os dois a mesma cantilena: “para Deus nada é impossível”. O que vale dizer: o milagre existe, a profecia cumpriu-se e o mito é fechado com chave de ouro. Assim seja!

Como cientista social, interessado na história da sexualidade não apenas em sua diacronia, mas também em seus desdobramentos contemporâneos, sou forçado a concluir que a manutenção do mito da virgindade de Maria é um dos principais responsáveis no Ocidente tanto da repressão de toda sexualidade não-conjugal, como também pela violenta e cruel discriminação sexual causadora da infelicidade de enorme contingente populacional de nossas sociedades cristãs. Temos de recuar ao judaísmo para entender os motivos que levaram Maria a inventar a mentira de sua concepção virginal.

A moral sexual judaica, como se sabe, é fortemente marcada por dois axiomas: a dominação machista e a repressão a todas formas de sexualidade não reprodutiva⁹². A primeira mulher, Eva, modelada a partir da costela de Adão, foi criada para servir de “auxiliar” do varão. E após o primeiro pecado, pela curiosidade feminina, ambos tornaram-se conhecedores do bem e do mal, Javé determinando como castigo que Eva e todas suas filhas tivessem seus sofrimentos multiplicados no parto e seus desejos as impelissessem para seus maridos, ficando doravante sob seu domínio (Gen. 3,16). Enquanto em

92. Vern L. BULLOUGH, *Sexual Variance*, The Univ. of Chicago Press, Chicago, 1976, Cap. IV: The Jewish contribution.

muitas outras sociedades a virgindade não constitui um valor especial, encarando e tratando as relações pré-nupciais com naturalidade⁹³, a Lei de Israel só autorizava o sexto dentro do casamento, sendo as uniões matrimoniais arranjadas através da aliança paterna e não da livre escolha dos nubentes. Neste contexto, a virgindade da mulher passou a representar um elevado valor no mercado matrimonial, pois o himen, além de garantir que o futuro primogênito do casal seria de fato filho e herdeiro do esposo disvirginador, simbolizava também a discrição e obediência com que a donzela fora criada, prenúncio da subserviência esperada e perpetuada por seu marido e senhor. Como escreveu Santo Ambrósio a este respeito: “Quando o Anjo Gabriel veio anunciar à Senhora, não achou-a na praça, nem na rua perdendo tempo, mas sim no lugar mais recolhido de sua casa, fugindo sempre à conversação dos homens e das falas ociosas⁹⁴”. O Deuteronomio (22,13-21) mandava apedrejar até à morte a falsa virgem que tentasse enganar seu noivo. Também mortos a pedrada deviam ser os homossexuais e quem mantivesse relação sexual com os animais (Lev. 20).

Com o cristianismo exacerbou-se o valor atribuído à virgindade e ao ascetismo sexual⁹⁵; os simples desejos luxuriosos, as “tentações”, passaram à categoria de pecados graves (Mt. 15,8). Se Cristo deu exemplo do celibato e fez apologia do “eunuquismo” (Mt. 19,10-12), foi contudo o apóstolo Paulo o grande teórico da castidade, sendo a 1.^a Epístola aos Coríntios a carta magna do

93. Asdrúbal A. AGUIAR, *Virgindade*, Liv. Aillaud & Bertrand, Lisboa, 1924, Cap. IV: Desprezo com que a virgindade é tida em vários países.

94. Diogo do ROSÁRIO, *Flor Sanctorum*. Lisboa, Tip. Universal, 1869, Festa da Anunciação, p. 340.

95. BULLOUGH, *op. cit.*, Cap. 7: Classical sources of Christian hostility to sex e Cap. 8: Early Christianity: A sex-negative religion.

celibato cristão. Foi o “Apóstolo dos gentios” o principal corifeu da dominação machista: “Não permito que a mulher ensine nem use de autoridade sobre o marido. Salvar-se-á dando à luz filhos, se permanecer com modéstia na fé, na caridade e na santidade” (I Tim. 2,12-15). Noutra Epístola completa suas idéias patriarcais: “Vós, mulheres, sujeitai-vos aos vossos maridos como ao Senhor. Por que o marido é a cabeça da mulher. Assim sejam em tudo as mulheres sujeitas aos seus maridos” (Ef. 5,22-28). Andar sempre com a cabeça coberta e não falar em público foram algumas das regras que o donzelo Paulo determinou para as filhas de Eva. Depois de Javé, foi Paulo o primeiro inquisidor do catolicismo, queimando certa feita em Éfeso grande quantidade de livros pagãos, do mesmo modo que faziam os Inquisidores desde os tempos de S. Domingos e que pretende continuar a tradição o atual Bispo auxiliar da Bahia. É um milagre que não tenha sugerido a fogueira para Godard!

Misoginia e sexofobia são portanto as bases e os parâmetros formadores de nossos padrões sexuais. Jesus virgem e a Virgem Maria nossos modelos de santidade. Eis os ensinamentos contidos no missal do Padre Manoel José G. COUTO, na *Missão Abreviada*, livro que teve ampla divulgação em todo mundo lusitano: “Cristão: deves amar a virgindade, a pureza e castidade, porque Jesus Cristo teu Divino Mestre foi virgem, foi puro e casto. Também escolheu mãe virgem e para que pudeses ser mãe, sendo virgem, quis ser concebido pelo Espírito Santo. Também escolheu pai putativo virgem, que o foi o Patriarca S. José. Escolheu precursor virgem e discípulos virgens e castos. Foi por sua virgindade que S. João Evangelista foi amado pelo Senhor com especialidade, que até lhe permitiu que reclinasse a sua ca-

beça sobre o seu peito e o adotou por filho da Rainha dos Anjos. . . A virgindade, pureza e castidade faz os homens semelhantes aos anjos e dizem alguns dos Santos Padres que os homens castos são semelhantes ao próprio Deus: diz S. Jerônimo que o dom da virgindade nos faz entrar no consórcio da divina natureza e S. João Crisólogo afirma que o homem vencedor das paixões da carne transcende os céus e voando chega ao mesmo trono da Divindade”. No oposto da virtude virginal está o pecado da luxúria: “Vede meus irmãos que o vício da impureza cega e tira a luz do entendimento. O homem impuro e desonesto anda cego nas cousas espirituais, não lhe importa o céu nem o inferno, nem Deus nem a salvação, só lhe importa satisfazer paixões desordenadas e nada mais. Detestai e abominai semelhante vício e amai a virgindade, a pureza e a castidade que vos faz semelhantes aos anjos e ao mesmo Deus⁹⁶”.

Desde o martírio de Santa Petronila, tida tradicionalmente como a primeira virgem a morrer em defesa de sua pureza, passando pelas doze mil virgens martirizadas com Santa Ursula, até os 144.000 virgens “que não se contaminaram com mulheres” (Apocalipse, 14,4) e em recompensa estavam sentados em torno do trono do Cordeiro Divino, a história ocidental demonstra que foi o exemplo da virgindade de Maria que serviu de paradigma para todo este mórbido culto da castidade, passando a hiperdulia a ser sinônimo de “himenolatria”⁹⁷. A partir do século IV, no Concílio de Ancira, estabeleceram os Padres da Igreja que as moças que

96. Pe. Manoel José Gonçalves COUTO, *Missão Abreviada*. Ed. Sebastião J. Pereira, Porto, 1884.

97. Ercília Nogueira COBRA, *Virgindade anti-higiênica*. S. Paulo, Monteiro Lobato, 1924. Maria Lúcia MOTT, *Biografia de uma clarividente: Ercília Nogueira*, artigo datilografado, SP, 1985, (no prelo).

tivessem feito voto de virgindade e o desobedecessem, seriam castigadas como no crime de bigamia e punidas com dois anos de excomunhão.

Em nossa tradição luso-brasileira, são muitas as evidências de que os pensadores católicos tinham plena consciência de que a Virgem Maria era o remédio mais salutar contra a impureza e o melhor exemplo para conservar — através da himenolatria — as mulheres cidadãs de segunda classe. Na célebre obra *Arte de criar bem os filhos na idade da Puerícia* (Lisboa, 1685), o Padre Alexandre de GUSMÃO, reitor do seminário menor dos jesuítas da Bahia, ao tratar da celeste virtude da virgindade, enfatiza que a devoção à Virgem é o melhor caminho para a manutenção desta angelical qualidade. Até nossos dias atuais, os compêndios católicos de educação sexual gastam muitas páginas primeiro enfatizando “cientificamente” as vantagens da continência pré-marital, segundo, o quão eficaz é o exemplo da Imaculada na luta contra as tentações da carne, sobretudo contra “o vício solitário”⁹⁸.

Dissemos anteriormente que as disputas sobre religião faziam parte constante das conversas diárias de nossos antepassados. Sabedores da resistência do povo em acatar certos dogmas da moral sexual divina, os inquisidores andavam à cata dos que defendiam heresias imorais. Nos *Monitórios Inquisitorias* — rol de questões heréticas mais comuns —, três temas sempre apareciam entrelaçados: a negação da virgindade de Maria, a negação da castidade como estado superior ao matrimônio e a afirmação de que a “fornicação simples”

98. Alvaro NEGROMONTE, *Educação Sexual*. Livraria José Olympio, SP, 1940. Casemiro CAMPOS, *Educação sexual à luz dos princípios cristãos*. Ed. O Lutador, Manhumirim, 1951. Presentemente desenvolvemos pesquisa sobre “A Educação sexual no Brasil : 1900-1950”.

não era pecado”⁹⁹. A duras penas e a custa de muito açoite, prisões, seqüestros e até fogueira é que a Igreja nos impôs este rígido código moral onde temos de aceitar que Maria sempre foi virgem, que ser padre é melhor do que casar e qualquer relação sexual fora do casamento, pecado mortal. O papel da Igreja na consolidação da moral sexual repressiva no Ocidente é assunto conhecido¹⁰⁰ e o papel de Maria em nossa sexofobia e misoginia é o tema com que concluiremos este ensaio.

Voltamos a E. LEACH no seu sugestivo “Nascimento Virgem”. É bastante sintomático que o antropólogo inglês tenha lançado mão exatamente de nosso país como exemplo paradigmático da hipertrofia da veneração à Virgindade de Maria: “Existe alguma coisa que o dogma do Nascimento Virgem ‘diga’ sobre a sociedade na qual é afirmado? Bem, consideremos primeiro a simples lógica da questão. O mito cristão é compatível com um sistema social que é essencialmente patriarcal, em que se admite que os governantes sejam tão superiores aos governados que diferenças de classe quase que se ossificam em castas, uma sociedade em que os senhores jamais se casam com pessoas de classes inferiores, mas em que graciosamente se dignam a tomar escravas como concubinas e a elevar seus filhos à altura da elite. Tais sociedades, de fato, repetidamente surgiram na cristandade, especialmente em Bizâncio e no Brasil do século

99. Por “fornicação simples” entendiam-se todas as relações sexuais heterossexuais que não envolvessem pessoas comprometidas, seja com o vínculo matrimonial, seja com votos religiosos. Interessante estudo sobre este tema foi feito por Jean Pierre DEDIEN, “Les Archives de l’Inquisition, source pour une étude anthropologique des vieux-chrétiens. Un exemple et quelques réflexions”. *La Inquisition Española*, p. 893-912.

100. Jos van USSEL, *Repressão sexual*. Ed. Campus, RJ, 1980. Ph. AIRES & A. BÉGIN, *Sexualidade Ocidentais*. Ed. Brasiliense, SP, 1985.

XVIII, países nos quais o culto da Virgem era excepcionalmente bem desenvolvido. Seria necessária muita pesquisa cuidadosa para se descobrir se essa correlação não é apenas acidental, mas parece ser uma característica notável do colonialismo católico, que os governantes, com sua predisposição para a Mariolatria, tivessem a tendência de puxar seus filhos mestiços para as fileiras da elite” (p. 129).

Concubinato hipergâmico, bastardia, adultério masculino, prostituição étnica são alguns dos ingredientes indispensáveis ao funcionamento de uma sociedade onde o modelo de virtude é a Imaculada e a virgindade feminina, primeira condição para enlaces matrimoniais sobretudo nas camadas dominantes. Em nossa tradição, a superioridade do macho e o poder patriarcal tem a chancela divina, e nossos teólogos encarregaram-se de atualizar a misoginia bíblica. Quase na mesma época em que o agostiniano autor do *Santuário Mariano* proclamava a pureza e grandeza de Maria, um seu confrade das Filipinas assim ensinava a respeito das mulheres, verdadeiras antíteses da Imaculada: “A mulher é o mais monstruoso animal de toda a Criação, de mau feitio e pior linguagem. Ter este animal em casa é o mesmo que procurar complicações sob a forma de mexericos, tagarelice, bisbilhotice maliciosa e controvérsia, porque sempre que uma mulher está presente, parece impossível haver paz e tranqüilidade. Não obstante, tudo isto se toleraria se não fosse o perigo da lascívia...¹⁰¹”.

Assim sendo, a guarda da virgindade das donzelas, sobretudo da elite, seja através de cintos de castidade, seja do confinamento compulsório em gineceus e reco-

101. Fr. Casimiro DIAS, *Pároco de Índios instruídos*. Manila, 1745, fl. 14. apud Boxer, *op. cit.*, 121.

lhimentos¹⁰² representou em nossa tradição luso-brasileira a solução encontrada pelos nossos patriarcas, primeiro para garantir a pureza de sangue dos cristãos velhos e brancos contra o perigo representado pelas “raças impuras”; segundo, ter uma filha donzela era condição fundamental para se negociar vantajosamente no mercado matrimonial, posto que matrimônio e patrimônio são inseparáveis, e homem algum que se prezava aceitaria como esposa mulher já usada por outro varão. A necessidade do patriarca exibir valentia e autoridade a fim de aterrorizar a numerosa população de escravas e gentes de cor dá ao machismo brasileiro uma conotação cultural específica, diferente da de outras sociedades não escravistas, mas que em comum apresentam os mesmos ingredientes dosados de maneira diversa: violência, rudeza, intolerância, insegurança.

A himenolatria em nossa sociedade apesar de questionada nas últimas décadas, continua tendo seus adoradores, prova disto é o celeuma causado pelo livro questionador da santidade da virgem Maria Goretti¹⁰³ e o recente filme de GODARD. Outra prova é o desenvolvimento de um insólito ramo na medicina, a reconstituição do hímen, com várias clínicas espalhadas pelas grandes cidades. Até em revistas pornográficas o mito da virgindade encontra seu lugar: ao lado de vibradores e afrodisíacos, a seção comercial anuncia uma milagrosa poção adstringente, batizada “Virgin Again”...

Reconhecendo como disse Santo Agostinho, que “a dignidade virginal começou com a Mãe de Deus”, temos de concluir que este mito está na gênese de todos os

102. A.A. AGUIAR, *op. cit.* Cap. V: Provas da virgindade e seu exame.

103. Giordano G. GUERRI, *Povera Santa, Povero Assassino*. La vera historia de Maria Goretti. Arnoldo Mondadori Editore, Milano, 1984.

infortúnios da repressão sexual em nossa sociedade patriarcal, inclusive da dominação machista e conseqüente desigualdade dos sexos. Numa sociedade onde virgindade e castidade são sinônimos de excelsa virtude, obviamente sensualidade equivale a impureza e pecado. A divinização da virgem implica não só na invenção mas também na estigmatização da puta. Esta dicotomia apareceu diversas vezes ao longo de nossa história: na mentalidade maniqueísta dos blasfemos de antanho e dos machistas de hoje. Se Maria não é virgem, só lhe resta ser puta. Exatamente para escapar das pedradas, Maria inventou a gravidez virginal. Bem-aventurada para os crentes, maldita para os incrédulos, a mãe de Jesus carregará para sempre a culpa de ser a autora de um mito que levou e continua levando à infelicidade e à morte milhões de seres humanos culpados por um indevido prazer: o orgasmo. Ave Maria!

BIBLIOGRAFIA

- ALMADA, Capitão André Alvares — *Tratado Breve dos Rios da Guiné*. Lisboa, 1594.
- ANTONIL, João Andreoni — *Cultura e Opulência do Brasil (1711)*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, s/d.
- ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig — *A Guerra dos Bem-te-vis*. São Luís, Sioge, 1988.
- BELINI, Ligia — *A Coisa Obscura: Mulher, sodomia e Inquisição no Brasil Colonial. Tese de Mestrado*, UFBA, 1987.
- BASTIDE, Roger — *As Religiões Africanas no Brasil*. São Paulo, Livraria Pioneira, 1971.
- BENCI, Jorge — *Economia cristã dos senhores do governo dos escravos (1700)*. São Paulo, Grijalbo, 1977.
- BLASSINGAME, John W. *The Slave Community*. New York, Oxford University Press, 1972.
- BOHANNAN, Laura — "Dahomean Marriage: a revaluation", in *Marriage, Family and Residence*, P. Bohannan (Ed.), New York, The Natural History Press, 1968.
- BROWN, Paul — *Peoples of the Niger-Benue Confluence*. Londres, International African Institute, 1955.
- BURG, B.A. — *Sodomy and the Pirate tradition*. New York, New York University Press, 1984.
- COSTA, Emilia Viotti — *Da Senzala à Colônia*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.
- COSTA, Iraci del Nero e outros — "A família escrava em Lorena" in *Demografia da Escravidão*, IPE-USP, 1987.
- CARNEIRO, Edson — *O Quilombo dos Palmares*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.
- CARDONEGA, A.O. — *História Geral das Guerras Angolanas*. Lisboa, Agência Geral das Colônias, 1942.

DEBRET, J.B. — *Viagem pitoresca e Histórica ao Brasil*. São Paulo, Liv. Martins Editora, 1972.

DORJAHN, Wernon — "The factor of polygyny in African Demography", in *Continuity and Change in African Cultures*, W. Bascon & M. Herskovits (Eds.), Chicago, Phoenix Books, 1965.

EXPILLY, Charles — *Mulheres e costumes do Brasil*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1977.

————— — *The Yoruba-speaking peoples of South-Western Nigeria*. London, International African Institute, 1950.

FOGEL, R.W. & ENGERMAN, S.L. — *Time on the Cross*. Boston, Little, Brown & Co., 1974.

FORDE, Darryl — *The Ibo and Ibibio-speaking peoples of South-Eastern Nigeria*. International African Institute. London, 1950.

FREITAS, Décio — *Palmares: A Guerra dos Escravos*. Porto Alegre, Editora Garibaldi, 1973.

FREYRE, Gilberto — *Casa grande e senzala*. Recife, Editora de Pernambuco, 1970.

————— — *O Escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1979.

GOENDER, Jacob — *O Escravismo Colonial*. São Paulo, Editora Ática, 1978.

GOULART, José Alípio — *Da Palmatória ao Patíbulo*. Rio de Janeiro, Editora Conquista, 1971.

GREGERSEN, Edgar — *Práticas sexuais: a história da sexualidade humana*. São Paulo, Roca, 1983.

GUERREIRO, Manuel Viegas — *Os Bochimanes de Angola*. Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1968.

HERSKOVITS, Melville — *Dahomey: An ancient West African Kingdom*. Evanston, Northwestern Univ. Press, 1967.

IMBERT, J.B.A. — *Manual do Fazendeiro ou Tratado doméstico sobre as enfermidades dos negros*. Rio de Janeiro, 1830.

JABOATÃO, frei Antonio de Santa Maria — *Novo Orbe Seráfico Brasileiro (1761)*. Rio de Janeiro, Tipografia Brasiliense, 1858.

JOHNSON, Samuel — *The History of the Yorubas*. Lagos, CMS, 1921.

KATZ, Jonathan — *Gay American History*. New York, Avon, 1976.

LIMA, Estácio — *O Mundo místico dos negros*. Salvador, Empresa Gráfica da Bahia, s/d.

LYSTAD, Robert — "Marriage and kinship among the Ashanti and the Agni: a study of differential acculturation", in Bascon & Herskovits, *op. cit.* 1965.

MAESTRI, Mário — *A Servidão Negra*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988a.

————— — *Depoimentos de Escravos Brasileiros*. São Paulo, Icone, 1988b.

————— — "Uma longa travessia infernal", *Diário do Sul*, 9-4-1988c.

MALINOWSKI, Bronislaw — *Sexo e repressão na sociedade selvagem*. Petrópolis, Ed. Vozes, 1975.

MANOUKRANI, Madeline — *Akan and Ga-Adangme Peoples*. International African Institute, London, 1950.

MATTOS, Gregório — *Obras completas*. Salvador, Editora Janaína, s/d.

MATTOSO, Kátia — "A propósito de cartas de alforria, Bahia: 1779-1850", *Anais de História*, ano VI, 1972.

————— — *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1982.

MONTECUCCOLO, Frei João Antonio Cavazzi — *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*. Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1965.

MOTT, Luiz — "Revendo a história da escravidão no Brasil", *Mensário do Arquivo Nacional*, n.º 7, julho 1980.

————— — *Os Pecados da Família na Bahia de Todos os Santos*. Centro de Estudos Bahianos, 1982.

————— — *Piauí Colonial: População, Economia e Sociedade*. Teresina, Secretaria de Cultura, 1985a.

————— — "Etnodemonologia: Aspectos da vida sexual do diabo no mundo ibero-americano, Séculos XVI-XVIII", *Religião e Sociedade*, n.º 12, outubro 1985b.

————— — "Escravidão e Homossexualidade", in *História e Sexualidade no Brasil*, Ronaldo Vainfas (Ed.), Graal, Rio de Janeiro, 1986a.

————— — "A maconha na história do Brasil", in *Diamba sarabamba*, Anthony Henman & Osvaldo Pessoa Jr. (Eds.), São Paulo, Ground, 1986b.

————— — "Os escravos nos anúncios de jornal de Sergipe" *Anais do V Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, São Paulo, 1986c.

————— — *Sergipe del Rey: População, Economia e Sociedade*. Aracaju, Fundesc, 1986d.

————— — "Acotundá: Raízes setecentistas do sincretismo religioso afro-brasileiro", *Revista do Museu Paulista*, vol. XXXI, 1986e.

————— — *O Lesbianismo no Brasil*. Porto Alegre, Ed. Mercado Aberto, 1987.

————— — "Relações raciais entre homossexuais no Brasil Colonial", *Revista Brasileira de História*, n.º 10, 1985c.

————— — "Pagode português: a subcultura gay em Portugal nos tempos da Inquisição". *Ciência e Cultura*, vol. 41, fevereiro 1988a.

————— — "O terror na Casa da Torre", in João Reis (Ed.), *Escravidão e a Invenção da Liberdade*. São Paulo, Brasiliense, 1988b.

————— — *A Inquisição em Sergipe, Aracaju*, Fundesc, 1988c (no prelo).

NADEL, S.F. — *Nupe Religion*. London, Routledge, 1954.

NUNES, Antonietta de Aguiar — "Diversos grupos negros africanos que vieram para a Bahia desde o século XVI". Comunicação apresentada no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1987.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortes — *O Libertos: o seu mundo e os outros, Salvador, 1790-1890*. Tese, UFBa, 1979.

OTTEMBERG, S.P. — *Culture and Societies of Africa*. New York, Random House, 1960.

PIRES, Padre Vicente Ferreira — *Viagem de África em o Reino de Dahomé*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1957.

REIS, João José — *Rebelião Escrava no Brasil*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1986.

RUSSEL-WOOD, A.J.R. — *The Black man in Slavery and Freedom in Colonial Brazil*. Oxford, St. Antony's College, 1982.

- SCHWARTZ, Stuart — "A manumissão dos escravos no Brasil Colonial: 1684-1745" *Anais de História*, ano VI, 1974.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza — *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*. São Paulo, T.A. Queiroz Ed., 1984.
- SOARES, Luiz Carlos — "Da necessidade do bordel higienizado", in R. Vainfas (Ed.), *op. cit.* 1986.
- SOUZA, Laura de Mello — *Desclassificados do Ouro*. São Paulo, Graal, 1982.
- TRAVISH, Dean — *O amor na África Negra*. Lisboa, Platano Editora, 1973.
- TURNBULL, C. — *Man in Africa*. New York, Aschor Books, 1977.
- VIANA, Luiz — *O Negro na Bahia*. Rio de Janeiro, Liv. José Olympio Editora, 1946.
- VAZ, José Martins — *Filosofia tradicional dos Cabindas*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1970.
- . *No Mundo dos Cabindas*. Lisboa, Editorial LIAM, 1970.
- VERGER, Pierre — *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre a costa do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. Salvador, Editora Corrupio, 1987.
- . *Notícias da Bahia, 1850*. Salvador, Ed. Corrupio, 1981.
- VIDE, D. Sebastião Monteiro — *Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia, 1707*, São Paulo, Tip. Dois de Dezembro, 1853.
- WENNER, Dennis — *Human Sexuality around the World*. s/e, 1987.